

11 JAN 2012

'Estou vendo a serpente nascer, não posso calar'

'Não vão me desmoralizar', avisa Eliana Calmon

Alvo de juízes e do ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal, Eliana Calmon, corregedora do Conselho Nacional de Justiça, diz ao repórter Fausto Macedo que não vai recuar. "Eu estou vendo a serpente nascer e não posso me calar. Eles não vão conseguir me desmoralizar", afirma.

Após ataques de ministro do Supremo, corregedora nacional da Justiça afirma que não irá esmorecer na investigação do Judiciário

Alvo de 9 entre 10 juízes, e também do ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), que não aceitam seu estilo e determinação, a ministra Eliana Calmon, corregedora nacional da Justiça, manda um recado àqueles que querem barrar seu caminho. "Eles não vão conseguir me desmoralizar, isso não vão conseguir."

Calmon avisa que não vai recuar. "Eu estou vendo a serpente nascer, não posso me calar."

Na noite de segunda-feira, o ministro do STF disparou a mais pesada artilharia contra a corregedora desde que ela deu início à sua escalada por uma toga transparente, sem regalias. No programa *Roda Viva*, da TV Cultura, Marco Aurélio partiu para o tudo ou nada ao condenar "os poderes dela no Conselho Nacional de Justiça (CNJ)". "Ela tem autonomia? Quem sabe ela venha a substituir até o Supremo."

● A sra. vai esmorecer?

Absolutamente, pelo contrário. Eu me sinto renovada para dar continuidade a essa caminhada, não só como magistrada, inclusive como cidadã. Eu já fui tudo o que eu tinha de ser no Poder Judiciário, cheguei ao topo da minha carreira. Eu tenho 67 anos e restam 3 anos para me aposentar. Perceba que eles atacam e depois fazem ressalvas. Eu preciso fazer alguma coisa porque estou vendo a serpente nascer e eu não posso me calar. É a última coisa que estou fazendo pela carreira, pelo Judiciário. Vou continuar.

● O que seus críticos pretendem?

Eu já percebi que eles não vão conseguir me desmoralizar. É uma discussão salutar. Nunca vi uma mobilização nacional desse porte, nem quando se discutiu a reforma do Judiciário. É um momento muito significativo. Não desanimarei, podem ficar seguros disso.

● O ministro Marco Aurélio deu liminar em mandado de segurança e travou suas investigações. Na TV ele foi duro com a sra.

Ele continua muito sem se focar nas coisas, tudo sem equidistância. É uma visão política e ele não tem motivos para fazer o que está fazendo. Então, vem com uma série de sofismas. Espero esclarecer bem nas informações ao mandado de segurança. Basta ler essas informações. A imprensa terá acesso a essas informações e a alguns documentos que vou juntar. As coisas ficarão bem esclarecidas.

● Ele afirma que a sra. violou preceitos constitucionais. Comparou-a a um xerife.

Ficou muito feio, é até descer um pouco o nível. Não é possível que uma pessoa diga que eu violei a Constituição. Então eu não posso fazer nada. Não adianta papel, não adianta ler, não adianta documentos. É a vi-

são dele. Até pensei em procurá-lo, mas acho que é um problema ideológico. Ele não aceita abrir o Judiciário.

● O que querem ocultar?

Todo mundo vê a serpente nascendo pela transparência do ovo, mas ninguém acredita que uma serpente está nascendo. Os tempos mudaram e eles não se aperceberam, não querem aceitar. Mas é um momento que eu tenho que ter cuidado para não causar certo apressamento do Supremo, deixar que ele (STF) decida sem dizer, 'ah, mas ela fez isso e aquilo outro, ela é falastrona, é midiática'. Estou quieta, mas as coisas estão muito claras. Eu acho que o Supremo não é mais o mesmo e a sociedade e os meios de comunicação também.

● A sra. quebrou o sigilo de 206 mil magistrados e servidores?

Ninguém pode achar na sua consciência que isso fosse possível. É até uma insanidade dizer isso. O Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) age com absoluta discrição, como se fosse uma bússola. Aponta transações atípicas. Mas nunca me informou sobre nomes. Eu tenho anotações de algumas suspeitas. Quando você chega num tribunal, como o de São Paulo, naturalmente que a gente já tem algumas referências, mas é uma amostragem. Não houve nenhuma devassa.

CONTINUA

11 JAN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

■ Não tinha que submeter ao colegiado o rastreamento?

Não precisa passar, o regimento interno do CNJ é claro. Ele (ministro) deu a liminar (ao mandado de segurança) e não passou pelo Pleno do STF. Depois que eu fornecer as informações ao mandado de segurança e depois que eu der resposta à representação criminal ficarei mais faladora.

● O ministro diz que a competência das Corregedorias dos tribunais não pode ser sobrepujada pelo CNJ.

Tive vontade de ligar, mandar um torpedo (para o Roda Viva) para dizer que as corregedorias sequer investigam desembargador. O grande problema não são os juízes de primeiro grau, são os Tribunais de Justiça. As corregedorias só têm competência para investigar juízes. Eu sei das dificuldades, principalmente quando se trata de um desembargador que tem ascendência política, prestígio, um certo domínio sobre os outros.



Crise no Judiciário. Calmon avisa que não vai recuar

1 1 JAN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

STF recebe 902 mandados de segurança contra devassa

O ministro Marco Aurélio Mello disse que o Supremo Tribunal Federal (STF) já recebeu 902 mandados de segurança contra atos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A grande massa de mandados foi proposta por oficiais de cartórios extra judiciais. Magistrados inconformados com as intervenções do CNJ integram a outra banda de reclamantes que vão à corte máxima.

Para Marco Aurélio esses dados indicam supostos abusos do CNJ. Ele cita que contra o Conselho Nacional do Ministério Público foram ajuizados apenas 106 mandados perante o STF.

"Por meio desses mandados os autores pedem que se afaste atos do CNJ, atacam esses atos sob alegação de abuso e violência a direito líquido e certo", assinala o ministro. "Isso demonstra, meu Deus, que algo vai mal. Não se litiga, não se vai a juízo sem um motivo plausível minimamente."

"Vejo como resultado de uma atuação intensa do CNJ", reagiu a ministra Eliana Calmon, corregedora nacional da Justiça. "O universo da Justiça é infinitamente maior e mais abrangente que o do Ministério Público."

Calmon observa que "nunca

ninguém tocou a mão nesse mundo dos cartórios". Segundo ela, a maioria dos mandados ao STF é oriunda dos cartórios extra judiciais, que passam de pai para filho. "Os cartórios não promoviam concursos públicos. A Constituição determinou realização (de concursos) para preenchimento dos cargos de oficiais dos cartórios. Muitos não fizeram (concurso). O CNJ disse: 'acabou-se a farra, todos os cartórios só poderão ter titulares mediante concurso'. Assim, os cartórios tiveram que abrir concurso. Al ocorreu a primeira corrida ao Supremo e, posteriormente, ocorreram provas fraudadas, com muitos problemas e muitos mandados de segurança foram chegando."

TJ de Minas não comenta denúncias

● O Tribunal de Justiça de Minas Gerais preferiu não se manifestar a respeito do processo que tramita no CNJ sobre supostas irregularidades em nomeações de desembargadores para a corte mineira. O órgão divulgará nota ontem, o que não ocorreu até o fechamento desta edição. Segundo o jornal *Folha de S.Paulo*, 17 juízes teriam sido promovidos a desembargadores irregularmente entre 2006 e 2009. Conforme a reportagem, as promoções não obedeceram às ordens de antiguidade e de produtividade e teriam sido feitas de acordo com relações pessoais dos desembargadores.

1 1 JAN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

TEMA DO DIA

TOTAL DE COMENTÁRIOS NO PORTAL:

TJ-SP pagou R\$ 500 mil a desembargador

1.354

Roberto Bellocchi, que foi presidente do tribunal, afirma ter recebido quantia para quitar dívidas

● "As ações entre amigos do Judiciário são rápidas e sempre têm grana. Quando são dos meros contribuintes, arrastam-se."

MARCO ANTÔNIO SILVA

● "As notícias que a cada dia surgem dos mandos e desmandos do Judiciário colocam em risco o Estado de Direito."

SYLVINO LEME FILHO

● "Onde já se viu receber valores por serviços que ainda serão prestados?"

JULIO MAZZEO

Maiores em conflito com a lei 11 JAN 2012

A lei exige transparência no trato da coisa pública, mas o costume ampara quem leva vantagem. A tensão entre esses dois princípios é o pano de fundo da novela da corrupção que se arrasta há anos, diante dos nossos olhos.

Do fim da censura à imprensa, em 1978, passando pela Constituição de 1988, até a criação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2004, e a Lei de Acesso à Informação recém-sancionada, o Brasil munuiu-se de praticamente todos os instrumentos legais necessários para a gestão democrática, transparente e responsável do Estado.

Por que, então, prevalece a sensação de que a corrupção aumentou, em vez de diminuir?

De um lado, porque as instituições funcionam. A imprensa toca o alarme, a polícia, as comissões parlamentares e os tribunais de contas investigam, o Ministério Público denuncia, a Justiça instaura processos. Tudo isso gera notícia e aumenta a percepção pública de irregularidades, que antes da democratização ficariam escondidas. De outro, porque as instituições não funcionam como deveriam: expõem a corrupção, mas raramente chegam à punição dos culpados.

Oito anos depois de aparecer num vídeo achacando um, por assim dizer, bicheiro, Waldomiro Diniz, então subchefe da Casa Civil, ainda não foi formalmente acusado — responde a processos, mas por outros fatos. O número de servidores federais demitidos por improbidade aumentou bastante depois da criação da Corregedoria-Geral da União, em 2001. Mas o risco de um servidor demitido sofrer alguma sanção penal é de apenas 3%, constatou Carlos Hígino Ribeiro de Alencar num estudo so-

bre a eficácia da Justiça no combate à corrupção.

Para o mau funcionamento das instituições há remédios legais. Alguns já aplicados, como a súmula vinculante do Supremo Tribunal Federal. Outros em discussão, como a "PEC dos Recur-

Se figuras de proa da República dão um jeito de driblá-la, que esperar de seus subordinados?

tos", defendida pelo ministro Cezar Peluso. Se eles tiverem o efeito esperado, de desempenhar as engrenagens da Justiça, a impunidade pode diminuir e com ela, em alguma medida, a corrupção.

A corrupção e a impunidade têm outras causas, porém, mais culturais do que institucionais. A nossa herança patrimonialista, morta e enterrada na letra da lei, ainda vive na prática. Agentes públicos comportam-se como se fossem donos de pedaços do Estado. Os apadrinhados, movidos pela lealdade ao chefe político, acima de tudo. Os concursados, blindados por seus direitos adquiridos, começando por uma estabilidade no emprego equivalente à vitaliciedade que outros países reservam aos membros do Judiciário. Uma consequência direta disso é a manutenção de privilégios legais, mas injustificáveis. A obtenção de vantagens ilegais é um efeito secundário inevitável. Quem não vê nada de errado em lesar o público por uma coisa não se deve escandalizar tanto com a outra.

O aprendizado democrático da sociedade pode apertar o cerco aos privilégios encastelados no Estado. A aplicação contínua e mais rigorosa da lei pode diminuir a tolerância com a corrupção. Em que prazo? Não sei. Mas se já investimos tantos anos nessa possibilidade, mais vale insistir do que desistir antes de ver resultados.

A função pedagógica da lei, contudo, não depende somente de bons textos. Requer bons professores: lideranças, autoridades que deem lições de integridade pelo exemplo de seus atos, mais do que palavras.

Acontece que a maioria dos exemplos vindos de cima nos últimos anos transmite a lição oposta: a de que levar vantagem à custa do erário pode ser não apenas tolerável, mas defensável, se for pelo partido, pela classe ou pela causa certos. Se figuras de proa da República dão um jeito de driblar ou torcer a lei em proveito próprio, o que esperar dos seus subordinados?

O conflito entre a magistratura e o Conselho Nacional de Justiça escancarou essa tensão ali, onde as suas implicações são mais dramáticas. Acredito que a maioria dos juízes cumpra a lei com o mesmo rigor com que a aplica. Mas a força com que seus representantes esperneiam contra a fiscalização dos atos administrativos dos tribunais indica que eles ainda não incorporaram realmente, profundamente, o princípio da transparência democrática.

Manter ou limitar as funções de fiscalização do Conselho Nacional de Justiça tem tudo para vir a ser um desses atos exemplares, capaz de acelerar ou atrasar a mudança de mentalidades, além de fixar jurisprudência. Prestação de contas é uma obrigação que vale para todos os agentes públicos? Ou ela admite ressalvas quando os guardiães da lei estão em causa? Queira ou não a nossa Corte Suprema, é assim que sua decisão será entendida pelo público e pelos próprios magistrados.

CONTINUA

11 JAN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Ironia ou armadilha da História: o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva faz jus ao título de pai do CNJ, dentro da reforma do Poder Judiciário que ele estimulou. Ao mesmo tempo, Lula carrega o estigma – do qual gostaria de se livrar – de padrinho do mensalão, o maior escândalo de corrupção destes anos, que o Supremo Tribunal Federal também está em via de julgar. O legado institucional da sua Presidência estará em causa no julgamento dessas duas, digamos, realizações tão contraditórias. A própria composição do Supremo Tribunal Federal leva a sua marca, aliás – na medida em que Lula nomeou a maioria dos seus integrantes.

Transparência ou opacidade da Justiça? Punição exemplar ou prescrição penal para os mensaleiros? Não sei para que lado Lula usará a influência que inevitavelmente tem nesses dois julgamentos. Prefiro nem pensar.

Os próximos capítulos da nossa novela política serão emocionantes, em todo caso.

●
CIENTISTA POLÍTICO, FOI SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (GOVERNO FERNANDO HENRIQUE CARDOSO)
BLOG: WWW.EAGORA.ORG.BR

11 JAN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

As diretrizes da reforma penal

Instalada em outubro de 2011, a comissão especial do Senado encarregada de promover a reforma do Código Penal de 1940 já definiu suas primeiras diretrizes. Algumas delas têm o objetivo de atualizar dispositivos anacrônicos – como é o caso, por exemplo, das normas que tratam do jogo do bicho, da eutanásia, dos crimes hediondos e do aborto. Outras diretrizes introduzem em nosso direito penal temas polêmicos, como, por exemplo, a tipificação do crime de terrorismo.

Presidida pelo ministro Gilson Dipp, do Superior Tribunal de Justiça, e integrada por 16 juízes, promotores e advogados, a comissão pretende tipificar a exploração de máquinas de caça-níqueis e do jogo do bicho como crime. A legislação em vigor a trata como contravenção – ou seja, como uma atividade ilícita menos grave do que um crime. “Essas contravenções não são tão inocentes quanto se acredita. Elas estão conectadas com crimes mais graves, como lavagem de dinheiro, corrupção, contrabando e tráfico”, diz Dipp.

Tratando do aumento do rigor das punições, a comissão especial do Senado propõe que os condenados por crime hediondo tenham de cumprir pelo menos um terço da pena na prisão, antes de pleitear a progressão para o regime semiaberto. Atualmente, eles podem reivindicar os benefícios da Lei de Execução Penal a partir do cumprimento de um sexto da pena. Esse tratamento lenien-

te dispensado a criminosos de alta periculosidade é uma das causas das altas taxas de reincidência criminal.

Na mesma linha, a comissão também propõe uma mudança de nomenclatura, substituindo o que o Código Penal de 1940 tipifica como crime de formação de bando ou quadrilha por crime de formação de organização criminosa. O objetivo da mudança, que também prevê penas mais severas para este tipo de ilícito, é permitir um combate mais eficiente ao crime organizado.

Já no caso da eutanásia (a indução à morte de pacientes em

O Senado tem, neste ano, uma tarefa legislativa que se pode considerar histórica

estado terminal), a comissão decidiu mantê-la tipificada como homicídio comum, mas propôs a redução da pena – que hoje é de 6 a 20 anos de prisão – para um mínimo de 3 e um máximo de 6 anos. A medida tem por objetivo diminuir o estigma da eutanásia e reduzir a possibilidade de punição de médicos que, por compaixão, abreviam a vida de um paciente. Na mesma linha, a comissão propõe ainda que a ortotanásia (a suspensão de tratamento para manter a vida de um paciente por meios artificiais) deixe de ser tipificada como homicídio – com isso, os médicos poderiam desligar os equipamentos que mantêm pacientes artificialmente vivos, bastando, para isso, o consenti-

mento prévio do paciente ou responsável e o atestado de dois outros médicos.

Entre as inovações mais polêmicas, destacam-se as regras propostas para o aborto e terrorismo. A legislação em vigor só permite o aborto em caso de estupro ou de risco de morte da gestante. O anteprojeto permite o aborto em casos graves de anomalias físicas ou mentais irreversíveis. Com isso, estaria finalmente permitido o aborto de fetos anencéfalos. O STF começou a discutir a questão em 2004 e até hoje não concluiu se este tipo de aborto se enquadra nos limites da Constituição.

No caso do terrorismo, explica Gilson Dipp, a legislação em vigor é superada e inadequada às necessidades dos grandes eventos esportivos mundiais que o Brasil vai sediar, como a Copa do Mundo e a Olimpíada. “Como realizar grandes eventos se não temos o tipo penal de terrorismo? Existe a Lei de Segurança Nacional, mas ninguém quer ressuscitá-la”, diz o ministro. Neste ponto, a comissão esbarra na resistência dos movimentos sociais. Para eles, a criação desse tipo penal permitiria a criminalização do MST.

O anteprojeto estará concluído em maio e será encaminhado às comissões técnicas do Senado. Muitos juristas e ministros dos tribunais superiores consideram a reforma do Código Penal editado há sete décadas pela ditadura varguista como uma das mais importantes tarefas do Legislativo em 2012. Resta esperar que senadores e deputados estejam à altura dela.

11 JAN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Promotoria abre inquérito para apurar ação na crackolândia; governo reage

Para secretário da Segurança Pública, atuação dos promotores é 'oportunista', 'pirotécnica' e serve aos interesses dos traficantes

"Operação precipitada", feita "à base de cavalos, bombas de gás, balas de borracha, dor e sofrimento" e "aparentemente desastrosa". Após criticar a Operação Centro Legal, o Ministério Público Estadual anunciou ontem que instaurou inquérito civil para investigar as medidas adotadas por Estado e Prefeitura na crackolândia.

A reação do governo veio rápido. Minutos depois das declarações do Ministério Público, o secretário de Estado da Segurança Pública, Antonio Ferreira Pinto, definiu a atuação dos promotores como "oportunista", "pirotécnica" e "de interesse dos traficantes". "O destino desse inquérito é o limbo dos arquivos", disse ele, reclamando que os promotores nem sequer ouviram o Estado. "Desastrosa foi a maneira como os promotores estão abordando esse tema", disse.

A discussão foi mais um capítulo da polêmica que começou na terça-feira da semana passada, com o cerco da crackolândia pela Polícia Militar. Um dia depois, o coordenador de Políticas sobre Drogas da Secretaria de Estado da Justiça, Luis Alberto Chaves de Oliveira, disse que a estratégia da operação era forçar usuários a buscar tratamento por meio de "dor e sofrimento" causado pela dificuldade de encontrar a droga.

Ontem, os promotores rebate-

ram. "Respeito em vez de dor e sofrimento", disse o promotor de Justiça de Direitos Humanos e Inclusão Social, Eduardo Ferreira Valério, ao lado dos também promotores Arthur Pinto Filho, da Saúde, Luciana Bergamo Tchobadjian, da Infância e Juventude, e Maurício Antonio Ribeiro Lopes, da Habitação e Urbanismo. "Nosso propósito é tentar entender o fundamento terapêutico de impor dor e sofrimento aos dependentes. Essas pessoas já tiveram dor e sofrimento suficientes pela vida. Não é preciso que o Estado imponha uma dose suplementar", explicou.

Segundo eles, o objetivo do inquérito é apurar abusos cometidos pela polícia e entender os objetivos da ação, que tem causado migração de usuários a outras regiões da cidade. "Em curtíssimo prazo, isso significa tornar essas pessoas inacessíveis aos técnicos da assistência social, impedindo a criação de vínculos", disse Valério, porta-voz do grupo.

Ferreira Pinto negou que a ação da PM tenha sido precipitada. E disse que a Prefeitura dispunha dos equipamentos sociais e de saúde necessários para atender aos consumidores de crack. "Dizer que era preciso esperar a abertura do centro da Rua Prates é um despropósito."

Para os promotores, a operação tampouco serve para acabar com o tráfico. "Isso significa desprezar a evidente e notória capacidade que as organizações criminosas têm de adequar sua logística às condições necessárias para continuar a crackolândia.

Evidentemente, onde estiver o consumidor, aí estará o traficante, em qualquer lugar da cidade." Eles também criticaram os gastos na operação, apontando a possibilidade de acusar os responsáveis por improbidade administrativa, Ferreira rebateu afirmando que as medidas estão sendo tomadas com transparência e disse "lamentar" a levianidade das acusações. Por fim, afirmou que a polícia continuará na crackolândia independentemente do inquérito.

Em nota, a Secretaria da Justiça, responsável por coordenar as ações, teve outra posição. "O governo do Estado vê com bons olhos todos os esforços de outras instituições, como o Ministério Público, para aperfeiçoar o combate a esta chaga social."

Desembargador do TJ reclama que foi 'atropelado'

● O Tribunal de Justiça afirmou que foi "atropelado" pelas ações do governo e da Prefeitura na crackolândia. Após passar quatro meses indo diariamente à crackolândia, o desembargador Antonio Carlos Malheiros disse que preparava uma série de "audiências de rua" com o Ministério Público e a Defensoria Pública para decidir encaminhamentos a crianças e adolescentes da região. "Agora, teremos de repensar a estratégia", reclamou. /

CONTINUA

11 JAN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“Não há nenhuma política de Estado, é cada um tentando atirar de um lado. Em alguns casos, literalmente.”

“Não houve nada nesse início de ano que justificasse essa ação violenta do governo estadual. Se a intenção fosse fazê-los buscar tratamento a partir da falta de drogas, então seria óbvio aguardar mais 30 dias, pela inauguração do centro da Rua Prates.”

“Não concordamos, porque tráfico é questão de polícia. Dependência química, não.”

Eduardo Ferreira Valério,
PROMOTOR DE JUSTIÇA

“Os membros do Ministério Público querem buscar mais projeção na imprensa. Sou membro da instituição e sei que promotor tem de atuar com discrição.”

“Não houve precipitação da PM na ação no centro. A operação vinha sendo planejada havia 3 meses. A PM é uma instituição hierarquizada e o alto comando tinha consciência do que iria ocorrer.”

“A polícia continua lá, porque o destino desse inquérito é o limbo dos arquivos.”

Antonio Ferreira Pinto,
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

1 1 JAN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

ARARUAMA (RJ)

**Criança será indenizada
por choque elétrico**

A Ampla, concessionária de distribuição de energia elétrica, foi condenada pelo Tribunal de Justiça do Rio a indenizar, em R\$ 50 mil, uma menina de 8 anos por danos morais que levou um choque elétrico ao encostar no portão de casa, em Araruama. Funcionários faziam manutenção na rede da região, o que teria causado um curto-circuito. A criança sofreu problemas no pâncreas e queimaduras nas mãos.

11 JAN 2012

FOLHA DE LONDRINA

JORGE ALEXANDRE KARATZIOS

Fiança: abuso em seu arbitramento

Três casos despertaram a atenção de quem diariamente, dentro dos padrões psicológicos (observação de princípios constitucionais) se preocupa com o ensino jurídico na área penal. O primeiro deles ocorreu em dezembro do ano de 2011, quando um homem foi autuado em flagrante pela suposta prática de furto. O segundo caso deu-se no primeiro dia deste ano, vez que uma mulher também foi presa em flagrante delito por tentativa de furto. Já o terceiro caso, também ocorrido no início deste ano foi em Londrina, situação em que um homem foi autuado em flagrante, tendo-se em vista a prática do delito de receptação conforme declarações da autoridade policial feita na mídia.

O que chama a atenção, são as seguintes particularidades: 1ª) os três agentes são pessoas pobres; 2ª) os bens advindos do crime não devem ultrapassar dois salários mínimos; e 3ª) A fiança arbitrada pelos respectivos delegados foram em cerca de mil reais cada. Em Londrina, a autoridade responsável pela fiança, em suma, afirmou que arbitrara um alto valor para que o criminoso ficasse um bom tempo preso (pois sendo pobre não teria como pagar o valor).

Com todo respeito, mas como profissional da área jurídica, sou obrigado a narrar que não é essa a função da respeitável autoridade (manter preso o agente do crime mediante alto valor de fiança), em razão de o Código Processual Penal estipular algumas regras acerca do arbitramento da fiança, entre as quais, a "dispensa" da fiança ou a sua "redução em até 2/3" se "assim recomendar a situação econômica do preso". Isto é, além do critério objetivo (entre um a cem salários mínimos aos casos em destaque), deve ser levada em conta a situação econômica do aliançado, evitando que a fiança seja inviabilizada, e sir-

va de argumentos para que o criminoso permaneça preso provisoriamente. E tal procedimento deve ser levado a efeito, ainda na fase da lavratura do flagrante pelo próprio delegado responsável, conforme a boa doutrina.

De outro vértice, arbitrar a fiança em altíssimo valor, fugindo das regras processuais penais (com o fito de fazer com que o criminoso "permaneça preso face seu ato"), salvo entendimento contrário, constitui, em tese, crime de Abuso de Autoridade, pois significa que a autoridade está se recusando (indiretamente) a fazer o que a lei manda, isto é, observar as regras de arbitramento e "levar à prisão e nela manter quem quer que se proponha a prestar a fiança, permitida em lei", ademais, constitui constrangimento ilegal à liberdade de ir e vir, possibilitando o ajuizamento de habeas corpus, com a consequente soltura do preso, ou mediante simples petição ao juiz, juntando, inclusive, as declarações prestadas pela ilustre autoridade policial.

Entendo a irresignação de nossas autoridades com relação às consequências do delito, entretanto, estamos em um Estado Democrático de Direito, onde as regras são imperativas a todos, além disso, quem irá decidir pe-

la condenação ou não do preso, é o magistrado. Portanto, não pode e não deve ser adotado o nefasto expediente que alguns delegados estão utilizando com a finalidade de "manter o preso na cadeia por um certo tempo".

Esse não é o seu sublime papel, a quem todos admiramos, contudo, somente o Poder Judiciário é o único órgão constitucional apto a declarar o direito, mediante o devido processo legal.

JORGE ALEXANDRE KARATZIOS
é advogado criminalista e professor de Direito Penal em Londrina

O Poder Judiciário é o único órgão constitucional apto a declarar o direito, mediante o devido processo legal

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

11 JAN 2012

Ato público pelo CNJ

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) vai realizar no próximo dia 31 um ato público em sua sede, em Brasília, em defesa do poder de investigação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Segundo a entidade, o protesto contará com a participação de juristas, parlamentares, artistas, jornalistas e diversas entidades da sociedade civil. O CNJ está no centro de uma crise no Judiciário devido à discussão sobre o seu poder de investigação sobre os próprios magistrados.

Credibilidade da Justiça

"O CNJ ainda não avançou como deveria, ainda há resistências nos tribunais superiores, mas isso precisa ser vencido pela força da sociedade para que o Judiciário tenha mecanismos de transparência", disse o presidente da OAB, Ophir Cavalcante. "A correção dos desvios ético-disciplinares é fundamental para a credibilidade da Justiça brasileira."

CLÁUDIO HUMBERTO

Licitação milionária

provoca suspeita no CNJ

A licitação de R\$ 70 milhões para construir o datacenter do Conselho Nacional de Justiça promete gerar muita confusão. Vencida pela multinacional Oracle, a licitação parece ter sido feita a toque de caixa, e o contrato assinado em 23 de dezembro, antes mesmo de haver local adequado para os equipamentos. O CNJ corre fazendo uma "sala forte" para os produtos. Servidores do CNJ estranham todo o processo.

Causa e efeito

Segundo fontes do CNJ, a ex-diretora que discordava da contratação foi substituída exatamente pelo funcionário cujo parecer a possibilitou.

Nada a declarar

A assessoria do CNJ garante que não há irregularidades e a Oracle se esquivou: uma empresa parceira é que participou da licitação.

Passe de mágica

A "magia" já começou: mal a Oracle venceu a licitação milionária no CNJ, o Ministério da Justiça fez uma lotérica "adesão à ata de preços".

11 JAN 2012

FOLHA DE LONDRINA

Justiça pede que MP se manifeste sobre pedreira

Moradores reivindicam interdição de empreendimento na Zona Sul de Londrina

Londrina - O juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública, Emil T. Gonçalves, pediu para a promotoria pública se manifestar sobre o funcionamento de uma pedreira na Zona Sul de Londrina. Ele julga uma ação que pede a interdição do empreendimento, localizado no Conjunto de Chácaras São Miguel.

Moradores ajuizaram a ação civil para tentar impedir o funcionamento da Comercial Londrinense de Explosivos e Mineração Ltda. A pedreira fica a poucos metros de residências e contraria o artigo 177 do Código de Posturas do Município (lei 4.609/1990), alterado em 2009, que permite pedreiras no perímetro urbano a uma distância de cinco quilômetros de vias públicas ou residências; na zona rural, dois quilômetros e meio. Na ação também são apontadas outras possíveis irregularidades que inviabilizariam o empreendimento. Uma delas é o alvará obtido junto ao Município. "Eles têm autorização do IAP de Curitiba, obtida em 20 de dezembro de 2010, completamente contrária ao parecer do IAP de Londrina. Outra questão é que eles não têm autorização do município para lavra (exploração de minas ou pedras)", explicou o advogado Paulo Nolasco.

Nos últimos meses, moradores notaram que as explosões passaram a ocorrer com maior frequência. "A primeira vez foi em agosto e logo depois, em setembro. Eu levei um grande susto porque é aqui ao lado", conta a dona de casa Maria Aparecida Wauters. Ela e outros moradores registraram boletim de ocorrência no 6º Distrito Policial. "A longo prazo, os danos nas propriedades serão irreversíveis", avaliou a dona de casa Fátima Rezende de Melo. "A gente sente a terra tremer e o barulho da moagem das pedras é constante", disse a vendedora Izilda Guerra.

"Percebê-se que a municipalidade não quer a pedreira funcionando ali. O interesse coletivo da população é sempre superior ao interesse de qualquer grupo econômico", salientou o advogado.

Acompanhamento

O Ministério Público faz acompanhamento do caso. O assunto é observado de perto pelas promotorias do Meio Ambiente e de Defesa do Consumidor. "Com relação a falta de licenciamento, eu oficiei para a Prefeitura de Londrina para saber se o documento saiu ou não. O Ippul iria fazer Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV). Para realizar esse estudo, seria necessário expedir alvará provisório de funcionamento. Estou aguardando", disse Solange Vicentin.

A denúncia sobre o cartel foi encaminhada à promotoria de Defesa do Consumidor. O promotor Miguel Sogalar goza de férias.

11 JAN 2012

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Advogada nega irregularidade

A advogada Elaine Marques, que defende a pedreira, negou qualquer irregularidade no empreendimento e denunciou a existência de um cartel por trás desta polêmica.

"Tem um cartel que não quer que a pedreira funcione, já que vamos praticar preços abaixo do mercado", afirmou.

Ela protocolou a denúncia sobre o cartel junto ao Ministério Público. "Esse advogado também representa outros grupos econômicos do setor", disse. "Não há nenhuma infração ética ou legal. Posso representar as partes desde que os objetivos sejam os mesmos", rebateu Nolasco. Ele negou que advogue para outras pedreiras.

A fala da advogada foi ratificada pela presidente da Associação de Moradores das Chácaras São Mi-

guel, Vera Victorino, esteve ontem na sede do Ministério Público. Ela confirmou que foi coagida pelo advogado (Paulo Nolasco) para assinar a procuração e que ela desconhecia que o advogado é o mesmo das outras pedreiras", explicou a promotora do Meio Ambiente, Selange Vicentim.

O conflito criou um racha entre os moradores. Nolasco foi destituído das funções pela presidente da Associação, Vera Victorino. "Outros diretores tentaram reconduzi-lo ao cargo. "Acho que ela (Vera) foi induzida por terceiros a dar declarações nesse sentido. Ela vai ter que se retratar e se não fizer vou processá-la e pedir indenização por dano moral", afirmou Nolasco. Vera não foi encontrada pela reportagem para comentar o fato.

FOLHA DE LONDRINA

Recadastramento de eleitores termina dia 20

Curitiba - Os eleitores que têm o título eleitoral de Curitiba precisam ficar atentos. Por causa do recadastramento biométrico feito desde o ano passado e que vai até o próximo dia 20, no Tribunal Regional Eleitoral (TRE), em Curitiba, os eleitores que se mudaram da capital mas não transferiram o título ou que ainda não têm o cadastro digital podem ter o documento cancelado.

A eleição deste ano em Curitiba será realizada somente com o novo formato (identificação digital do eleitor para votar). Até ontem, 1 milhão e 23 mil eleitores já tinham se cadastrado no sistema digital. Segundo o TRE isto representa 78% do total de eleitores da capital. Mas a estimativa do órgão é que até o final de semana este número ultrapasse os 80% (mínimo previsto pelo Tribunal Superior Eleitoral para validar o processo de revisão), chegando a 1 milhão e 50 mil eleitores capacitados a votar no novo sistema.

SERVIÇO

■ O eleitor com título de Curitiba que for fazer o recadastramento deve ter em mãos um documento de identidade com foto e um comprovante de residência ou de vínculo (patrimonial ou profissional). Mais informações podem ser obtidas na internet, através do www.tre-pr.gov.br, ou pelo telefone (41) 3330-8674.

1 1 JAN 2012

MILITÃO

Está na Justiça

O comentário nos bastidores da OAB é o de que corre na Vara da Fazenda Pública ação de uma empresa local contra uma companhia telefônica que opera na cidade e região. Os advogados estariam pedindo indenização de R\$ 10 milhões por quebra de contrato.

GAZETA DO POVO

JUDICIÁRIO

STF recebeu

902 ações

contra

devassa do CNJ

11 JAN 2012

O ministro Marco Aurélio Mello disse que o Supremo Tribunal Federal (STF) já recebeu 902 mandados de segurança contra atos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A maioria foi proposta por oficiais de cartórios extrajudiciais. Magistrados inconformados com as intervenções do CNJ integram a outra banda de reclamantes que vão à corte.

Para Marco Aurélio esses dados indicam supostos abusos do CNJ. Ele cita que contra o Conselho Nacional do Ministério Público foram ajuizados apenas 106 mandados.

"Por meio desses mandados os autores pedem que se afaste atos do CNJ, atacam esses atos sob alegação de abuso e violência a direito líquido e certo", assinala o ministro. "Isso demonstra, meu Deus, que algo vai mal. Não se litiga, não se vai a juízo sem um motivo plausível mínimamente."

"Vejo como resultado de uma atuação intensa do CNJ", reagiu a ministra Eliana Calmon, corregedora nacional da Justiça. "O universo da Justiça é infinitamente maior e mais abrangente que o do Ministério Público."

Calmon observa que "nunca ninguém tocou a mão nesse mundo dos cartórios". Segundo ela, a maioria dos mandados ao STF é oriunda dos cartórios extrajudiciais, que passam de pai para filho.

GAZETA DO POVO

NOTA POLÍTICA

Monitoramento

O Conselho Nacional de Justiça informou ontem que cerca de 18 mil linhas telefônicas foram monitoradas por decisão da Justiça, em outubro de 2011. De acordo com dados do Sistema Nacional de Interceptações Telefônicas, as escutas judaram na apuração de 3,3 mil processos criminais naquele mês.

11 JAN 2012



PINGA-FOGO

"Na minha mão, não haverá prescrição. Estou dando prioridade absoluta a isso em meu gabinete."

Ricardo Lewandowski, ministro do Supremo, afirmando pretensão de liberar para julgamento neste ano o processo do mensalão.

Judiciário

COLUNA DO LEITOR

Tenho absoluta certeza de que os bons magistrados (felizmente a imensa maioria) também estão entristecidos e até envergonhados pela situação, principalmente quanto à suspensão do poder do CNJ de investigar os juízes, acusados de irregularidades. Quem não deve não teme, e a imensa maioria dos juízes não é acusada de nada, portanto não teme. A cidadania brasileira tem certeza de que os bons juízes reagirão.

Luis Sergio Bonetto Grochowski

11 JAN 2012

GAZETA DO POVO

O GOLPE DOS COMBUSTÍVEIS

Mais uma vez coube a um meio de comunicação — desta vez o programa Fantástico, da Rede Globo, de domingo último — revelar em detalhes um grande golpe que vinha sendo cometido contra os donos de veículos. Uma inventiva fraude envolvendo a adulteração eletrônica de bombas em postos de Curitiba, Rio de Janeiro e São Paulo, que de forma remota permitia que menos combustível entrasse nos tanques dos carros. O crime contra a economia popular chama a atenção pela sua sofisticação tecnológica, surpreendendo até mesmo os técnicos dos órgãos encarregados da fiscalização.

Não bastasse a ameaça do combustível batizado com solvente e a cartelização de preços, a fraude eletrônica ora denunciada mostra de forma clara os riscos a que o consumidor, no caso os donos de automóveis, estão sujeitos e a precariedade da fiscalização. Segundo o presidente do Instituto de Pesos e Medidas, uma vez por ano os postos são vistoriados, podendo ocorrer em determinadas circunstâncias inspeções extraordinárias, o que, convenhamos, é pouco para inibir a ação dos fraudadores. O número insuficiente de fiscais em relação ao grande número de estabelecimentos que vendem combustível pode explicar a falta de fiscalização em espaços menores de tempo, mas não resolve a situação do consumidor, que ao abastecer seu carro não sabe se será lesado ou não. Para se ter uma ideia da gravidade do problema, pelo menos 40 postos de Curitiba, região metropolitana e Litoral estão sob suspeita de estarem envolvidos no golpe na adulteração eletrônica das bombas. No caso, um detalhe que também chama a atenção e precisa ser devidamente esclarecido é a afirmação feita pelo presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis do Paraná, Roberto Fregonese. Segundo o líder classista, o poder público já teria conhecimento da existência de suspeitas da fraude e até mesmo um dossiê foi entregue anteriormente à Agência Nacional do Petróleo e ao Ministério Público. Não é de hoje que o setor está exposto a fraudes que redundam em prejuízo tanto para o consumidor como para os cofres públicos com a evasão de tributos. Agir de forma mais enérgica se faz necessário para garantir credibilidade e qualidade ao comércio de combustíveis.

Lucro com fraude pode chegar a R\$ 1,6 milhão

Esquema de adulteração de bombas em Curitiba rendia R\$ 1.323 por dia para cada posto sob suspeita

Diego Ribeiro, Alline Peres e Cláudia Junges, especial para a Gazeta do Povo

Uma conta simples indica que a fraude em bombas de combustível pode ter rendido em apenas 30 dias um lucro de R\$ 1.587.000 aos 40 postos atendidos pela Power Bombas, empresa de Cléber Onésio Alves Salazar, em Curitiba, Região Metropolitana e Litoral. O empresário, acusado de vender placas de bombas eletronicamente adulteradas, está preso desde a noite de segunda-feira.

O cálculo levou em conta a maior diferença entre o número de litros de gasolina mostrado na bomba e o efetivamente colocado no tanque do carro em um dos postos testados pela reportagem do Fantástico na capital paranaense: 1,4 litro para cada 20 litros (medida padrão do Inmetro para aferir a precisão da bomba de gasolina).

Graças ao golpe, cada posto adulterado "roubava" do consumidor cerca de 490 litros de gasolina por dia, gerando um lucro de R\$ 1.323 ao estabelecimento

(veja infográfico). No entanto, o valor lucrado pode ser ainda maior, já que a fraude acarreta em um efeito cascata com margens de lucro e sonegação fiscal.

"Essa fraude gera uma concorrência totalmente desleal. A margem de lucro em uma revenda honesta gera, no máximo, de R\$ 10 mil a R\$ 15 mil por mês", afirma o presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis (Sindicombustíveis) do Paraná, Roberto Fregonese.

Cauteloso, o delegado titular da Delegacia do Consumidor de Curitiba, Jairo Estorffio, acha prematuro fazer qualquer projeção sobre lucros com a fraude eletrônica. Estorffio é o responsável pela investigação do caso na Polícia Civil.

O coordenador estadual do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), Leonir Batistti, afirmou que Salazar e os proprietários dos postos cuja culpa na fraude for comprovada devem ser indiciados por estelionato, sonegação fiscal e formação de quadrilha. Além disso, também podem ser alvo de ações civis públicas por danos causados aos consumidores.

Sem licença

O alvará de funcionamento da Power Bombas não será renovado, segundo a prefeitura de Curitiba. A autorização de fun-

cionamento da empresa venceria na próxima sexta-feira. A Secretaria Municipal do Urbanismo encaminhou um pedido à Secretaria da Segurança Pública do Paraná solicitando os endereços e as informações de todos os postos com fraude comprovada para iniciar um processo de cassação de alvarás.

Ontem de manhã, a polícia voltou à sede da Power Bombas, no Bairro Alto. Três funcionários estavam no local. Todo o material usado nas manutenções como lacres, relatórios de atendimento, carteiras funcionais, entre outros, foram retidos pelos fiscais do Ipem-PR, por 60 dias. A empresa foi fechada. A Power Bombas iria completar um ano de atuação no mercado de manutenção de bombas de combustível no mês de abril. Anteriormente, Salazar mantinha uma empresa com a mesma atividade em Ponta Grossa. O empresário está preso provisoriamente desde segunda-feira à noite. Em depoimento, ele negou qualquer irregularidade em suas atividades.

A adulteração eletrônica de bombas de combustível de Curitiba, Rio de Janeiro e São Paulo foi denunciada no último domingo pelo Fantástico, da TV Globo. Os fraudadores utilizavam um dispositivo remoto para controlar a vazão do combustível e, com isso, fornecer menos litros do que era apontado na bomba aos consumidores.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

CONSUMIDOR LESADO

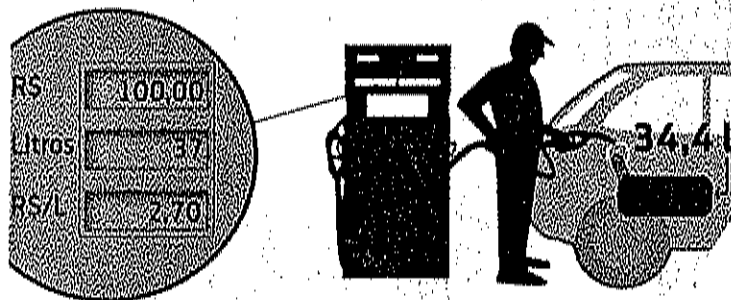
11 JAN 2012

Veja quanto um posto cuja bomba de combustível foi adulterada pode lucrar com a fraude eletrônica e como o cliente é prejudicado no golpe:

A medida padrão do Inmetro para aferir a precisão da bomba de gasolina é 20 litros. Segundo a investigação do Fantástico, quando o marcador chega neste volume, faltam ainda, em média 1,4 litro a ser completado no tanque. Ou seja, o posto entrega 7% a menos do que informa.

Ao colocar R\$ 100 de gasolina no tanque em um posto que pratica a fraude e cobra 2,70 por litro, o consumidor verá o marcador da bomba marcar 37 litros.

Como o posto entrega 7% menos, o tanque do carro terá recebido 34,4 litros. Ou seja, **2,6 litros deixaram de ser fornecidos, uma perda de R\$ 7 para o consumidor.**



O lucro da fraude aumenta com o volume negociado.

7 mil litros por dia	←	Medida de venda de um posto de gasolina em Curitiba
- 7%		
490 litros por dia	←	Volume não entregue
x R\$ 2,70	←	Preço por litro
R\$ 1.323	←	Lucro da fraude por dia
R\$ 39.690	←	Lucro da fraude por mês

Cliente deve exigir nota fiscal

A coordenadora do Procon-PR, Cláudia Silvano, pede que os consumidores exijam nota fiscal na compra de combustíveis no estado. Segundo ela, é fundamental que a nota tenha detalhada a quantidade de combustível comprada. A nota poderá servir de prova para o consumidor que, eventualmente, seja lesado. Além disso, Cláudia lembra que é importante também manter um controle rigoroso da quilometragem do veículo para saber se o combustível usado tem sido compatível com a rodagem do automóvel.

"É bom abastecer em postos de confiança", diz. Para descobrir se o estabelecimento é de confiança, o consumidor deve procurar informa-

ções nos órgãos competentes como Ipem, ANP e Procon. Consumidores lesados, ressalta Cláudia, podem tentar reaver o prejuízo. No entanto, é preciso do registro da compra com a nota fiscal.

Em 2011, o Procon registrou 82 atendimentos sobre dúvidas ou reclamações referentes a postos de combustíveis no Paraná. Mas apenas dois processos administrativos foram abertos contra estabelecimentos. "São reclamações esporádicas contra postos. Não é comum porque as pessoas não tem tomado o devido cuidado, como exigir nota fiscal", explica. (DR)

SERVIÇO

Telefones para denúncia: 0800-411517 (Procon-PR) e 0800-6450102 (Ipem-PR).

CONTINUA

Vistoria acha bombas violadas

O segundo dia de fiscalização de técnicos do Ipem-PR e policiais da Delegacia do Consumidor e da Polícia Científica flagraram irregularidades e indícios de fraude em dois postos de combustíveis atendidos pela empresa Power Bombas, de Cléber Salazar. No Posto Flórida, localizado no bairro Cabral, em Curitiba, das cinco bombas existentes, totalizando 26 bicos, duas tinham o lacre rompido e abertura de painéis mesmo com o lacre intacto. Outra bomba não tinha lacre nenhum. A perícia retirou uma das placas para análise. O equipamento deverá ser vistoriado pelo Inmetro, juntamente com o fabricante que homologou o produto, no Rio de Janeiro.

Paulo Cachoeira e Sérgio Costa, advogados do proprietário do posto, acompanharam a fiscalização. Segundo eles, funcionários do Inmetro estiveram, na semana passada, no posto e emitiram um laudo positivo do funcionamento das bombas. "Houve uma falha na fiscalização", justifica Costa, com relação aos lacres rompidos.

Interdição

Em Pinhais, o alvo da incursão foi o Auto Posto Arrancadão, na Rua 24 de Maio. Segundo o presidente do Ipem-PR, Rubício Camargo, a grade dos lacres das três bombas existentes estavam adulterados, seja rompidos ou alterados para lacres comuns, sem identificação. "Estava absolutamente claro que o local tinha sido violado", afirma. Dos 18 bicos existentes, nove foram interditados. O gerente do posto foi levado para delegacia do Consumidor para prestar depoimento, mas negou qualquer envolvimento no esquema.

Segundo o delegado Jairo Estorillo, Salazar esteve no posto na semana passada fazendo manutenção. No entanto, a polícia registrou apenas indícios no posto e não provas de fraude. Na tarde de segunda-feira, outros dois postos, no bairro Jardim Social e no Bairro Alto, foram vistoriados. Nada referente às fraudes das placas eletrônicas foi encontrado nesses locais. (AP)

"A impunidade faz com que o mercado entre na fraude. Um exemplo é que os postos mostrados na tevê aqui [em Curitiba] ainda estão funcionando."

Roberto Fregonese, presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis (Sindicombustíveis) do Paraná.

CONTINUA

11 JAN 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Inmetro desenvolve lacre eletrônico

O Inmetro informou ontem que pretende acelerar a implantação de um sistema de lacre eletrônico das bombas até o fim do primeiro semestre deste ano. O órgão não deu mais detalhes sobre o funcionamento do dispositivo, mas afirma que o mecanismo ajudará no registro de qualquer alteração ou fraude por meio eletrônico.

Por enquanto, a fiscalização é feita in loco nos postos. No Paraná, o Instituto de Pesos e Medidas (IpeM) conta com 32 equipes para monitorar 20 mil bicos em 2,8 mil postos. Ou seja, cada equipe formada por um metrologista e um auxiliar é responsável, em média, pela fiscalização de 625 bicos.

Segundo o diretor técnico do IpeM-PR Schinit Honda, as fiscalizações são regulares e ocorrem duas vezes por ano. Há ainda as fiscalizações extraordinárias motivadas por denúncias. Os fiscais do IpeM são obrigados a averiguar os equipamentos a cada manutenção das bombas de combustível.

Além dos fiscais do IpeM, o método de trabalho padronizado pelo Inmetro determina que a

empresa permissionária e autorizada pelo órgão seja a única a romper os lacres de segurança e ter acesso às bombas de combustíveis, o que seria uma garantia de segurança. Mesmo assim, Cléber Salazar conseguiu burlar o sistema para fraudar as bombas.

Quando acionada a empresa de manutenção, o responsável retira o lacre do IpeM e coloca o da autorizada. O de Salazar, por exemplo, era de cor vermelha e com número 1.233. "Em sete anos de trabalho, nunca vi algo igual na área dos permissionários", afirma o gerente de avaliação técnica e auditor do IpeM-PR, Davi Baggio, responsável pela avaliação das empresas credenciadas (DR e AP).

Lei Estadual nº 14.701

prevê a cassação da inscrição estadual dos postos que desrespeitam as normas da Agência Nacional do Petróleo. Em Curitiba, a Lei municipal 11.095 prevê a cassação do alvará de funcionamento do posto irregular.

11 JAN 2012

GAZETA DO POVO

Procuradoria pede ampliação de acesso à redação do Enem

O Ministério Público do Ceará pediu à Justiça Federal que o direito de ver a redação do Enem e pedir revisão da nota seja estendido a candidatos de todo o país.

O pedido foi feito pelo procurador da República Oscar Costa Filho, o mesmo que pediu a anulação do exame no ano passado e que ingressou com diversos pedidos sobre o tema. O Ministério da Educação informou na tarde de ontem que 71 alunos de todo o país, até agora, obtiveram na Justiça o direito ao acesso à redação corrigida. Dentre eles estão 12 estudantes cearenses.

Segundo o procurador Oscar Costa Filho, a extensão das liminares a todos os candidatos é a "única via idônea" para preser-

var o direito dos outros estudantes. Segundo o Ministério Público, se o pedido for aceito, os candidatos poderão pedir uma nova correção da redação com a garantia de que a nota não será reduzida.

De acordo com o MEC, a quantidade de pessoas que tiveram acesso à prova corrigida até agora é o total de alunos que entraram na Justiça.

O governo afirma que recorreu em um único caso, pois já havia revertido a nota do aluno Michael de Oliveira, de 17 anos. Nos outros casos, não houve recursos e o pedido de vista da prova foi concedido.

Do total de alunos que tiveram acesso à redação corrigida do Enem, 27 também obtiveram o direito a uma nova avaliação da prova. Em todos os casos, no entanto, a nota divulgada inicialmente foi mantida.

SAOPAULO Promotoria investigará ação na cracolândia

Um inquérito civil foi aberto em conjunto por quatro promotorias para investigar a operação iniciada no dia 3 pela Polícia Militar na cracolândia, no centro de São Paulo. Segundo os promotores de Habitação, Direitos Humanos (Assistência Social e Saúde) e da Infância e Juventude, o objetivo é descobrir quem está comandando a ação e se houve improbidade administrativa. Em entrevista coletiva realizada hoje, eles caracterizam como "desastrosa" a ação, que teria boicotado o trabalho que já estava sendo feito na região. A principal crítica dos promotores é que a ação foi realizada antes da inauguração do centro de acolhimento para usuários de drogas, localizado na rua Prates, região central. O grupo marcou uma reunião com os órgãos envolvidos para o próximo dia 13 a fim de decidir o que pode ser feito e quem pode ser responsabilizado.

GAZETA DO POVO
A penhorabilidade do bem de família luxuoso
11 JAN 2012

Com a reforma do Código de Processo Civil em voga, tem-se despertado para um tema delicado, objeto de legislações pretéritas e discussões jurídicas e políticas: os limites financeiros da impenhorabilidade do bem de família.

A primeira lei no mundo que disciplinou a matéria foi a lei texana datada em 26 de janeiro de 1839, chamada Homestead Exemption Act, a qual limitava a impenhorabilidade da pequena propriedade rural de 50 ha ou de terreno urbano não superior a US\$ 500. E tal se deu com objetivo de proteger a residência dos pequenos proprietários rurais que, endividados, perdiam suas propriedades para os agentes financeiros, migrando para outros estados daquele país.

Já em terras tupiniquins o conceito de bem de família foi introduzido no ordenamento jurídico pelo Código Civil de 1916, disciplinado também no Decreto-Lei de 3.200/41, que estabelecia o limite de tal garantia para imóveis de valores iguais ou inferiores a 100 (cem) contos de réis ("art. 19: Não será instituído em bem de família imóvel de valor superior a cem contos de réis").

Importante destacar que a matéria regulada pelo Código Civil de 1916 foi a do "bem de família voluntário" (artigos 70 a 73). Tal benefício era concedido àquelas pessoas, isentas de dívidas, que declarassem, perante o Cartório de Registro de Imóveis, a destinação exclusiva de seu imóvel para seu domicílio e de sua família.

O Código Civil de 2002 também recepcionou o "bem de família voluntário" (artigos 1711 a 1722), condicionando tal benefício àquelas pessoas que declarassem, perante o Cartório de Registro de Imóveis, que o seu imóvel, não representando de 1/3 do patrimônio líquido existente, seria destinado exclusivamente para o seu domicílio e de sua família.

Por exigir um comportamento ativo do devedor, em vez de buscar tal averbação no álbum imobiliário do seu imóvel, o instituto do bem de família, originalmente consagrado em 1916, era e é pouco utilizado na prática. Em razão disso, o legislador pátrio, visando resguardar direito social insculpido na Carta Magna (artigo 6.º da Constituição Federal) editou a Lei n.º 8.009/90, dispondo sobre a impenhorabilidade do "bem de família legal", ou seja, o patrimônio mínimo do devedor existente,

independente de averbação no registro do imóvel.

A lei esclarece que a impenhorabilidade é oponível em qualquer processo de execução, salvo se movido: a) em razão dos créditos de trabalhadores da própria residência e das respectivas contribuições previdenciárias; b) pelo titular do crédito decorrente do financiamento destinado à construção ou à aquisição do imóvel, no limite dos créditos e acréscimos constituídos em função do respectivo contrato; c) pelo credor de pensão alimentícia; d) para cobrança de impostos, predial ou territorial, taxas e contribuições devidas em função do imóvel familiar; e) para execução de hipoteca sobre o imóvel oferecido como garantia real pelo casal ou pela entidade familiar; f) por ter sido adquirido com produto de crime ou para execução de sentença penal condenatória a ressarcimento, indenização ou perdimento de bens; g) por obrigação decorrente de fiança concedida em contrato de locação.

Nada obstante, sempre foi objeto de discussão os limites financeiros de tal benefício, o do "bem de família legal", ante a impenhorabilidade de imóveis sumtuosos que, apesar de servirem à moradia de devedores, extrapolavam em muito a razoabilidade da moradia média das famílias brasileiras.

Foi neste contexto que no projeto de lei da Lei 11.323/06, que alterou substancialmente o Código de Processo Civil no que toca à parte de Execução, surgiu importante norma limitando a impenhorabilidade do bem de família a imóveis de até mil salários mínimos, caso em que, apurado o valor em dinheiro, a quantia atrelada ao limite seria entregue ao devedor, sob cláusula de impenhorabilidade.

Por incrível que possa parecer tal artigo foi vetado pelo presidente da República, tendo as razões do veto considerado apenas razões políticas para tal, já que tal mudança "quebraria a tradição surgida com a Lei n.º 8.009/90", estabelecendo, assim, um "dogma" no ordenamento brasileiro.

Certamente que tal benefício, atualmente denominado "direito ao patrimônio mínimo", ou seja, a quantidade mínima de bens necessária para preservar a dignidade e sobrevivência do devedor, encontra-se permeada de "subjutivismo" e, ainda, encontra-se em dissonância com os anseios de diversos credores que, diante de tal proteção legal, não conseguem a recuperação de seus créditos mesmo diante de sumtuoso patri-

mônio do devedor gravado com tal proteção legal.

Considerando que o salário mínimo de R\$ 545, mil salários mínimos perfazem R\$ 545 mil. Com esse valor, em qualquer cidade brasileira, é possível comprar um confortável imóvel para que o devedor e sua família possam residir com a devida dignidade e respeito.

E com tal visão e buscando também igualar os direitos sociais (alimentação e moradia), a Justiça do Trabalho vem admitindo a venda de imóveis considerados luxuosos para a quitação de dívidas trabalhistas do proprietário e empregador.

Seria salutar, inclusive economicamente falando, já que se estaria frente a uma questão que ajuda na redução dos juros aplicados pelas instituições financeiras, o resgate da limitação que vinha insculpida no § único do artigo 650 do CPC, conforme projeto de lei da Lei 11.323/06, possibilitando a execução do valor excedente pelos credores, ou seja, do valor que sobeja em mil salários mínimos.

Com tal medida estariam protegidos credores, já que teriam a possibilidade de recuperar seu crédito, parcial ou totalmente, mediante a execução de imóveis em valores superiores a mil salários mínimos, não ficando também reféns de devedores de má-fé, e os próprios devedores também teriam seus direitos resguardados, uma vez que teriam a garantia de que com a expropriação de seu único bem imóvel teriam a sua disposição o montante equivalente a mil salários mínimos para providenciar a sua moradia.

Nenhum princípio no ordenamento jurídico brasileiro é absoluto, nem mesmo a vida, como, por exemplo, o que se verifica nas hipóteses de aborto necessário, legítima defesa e estado de necessidade, desde que preenchidos os requisitos legais para tanto.

O Direito não é somente aquilo que está positivado nas leis e nos códigos, devendo o magistrado se valer de princípios maiores, mediante a utilização do juízo de proporcionalidade, para verificar no caso concreto qual a solução razoável prestigia a dignidade da pessoa humana, pois somente assim estará contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, tanto para credores como para devedores.

Marcos Andrade é sócio do escritório Savilha, Andrade, Arruda Advogados.

Diego Garcia é coordenador da área de contencioso do escritório Savilha, Andrade, Arruda Advogados.

11 JAN 2012

FOLHA DE S. PAULO

Defensoria pede à Cereser que recolha espumante para crianças do mercado

Para órgão, bebida com personagens da Disney em garrafa com rolha pode induzir ao consumo de álcool; empresa diz que analisa o caso

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo enviou uma recomendação à Cereser para que retirasse do mercado uma bebida gaseificada sem álcool, destinada a crianças, que reproduz o formato de espumantes tradicionais —inclusive com rolha.

Lançada em 2011 para as festas de fim de ano, a embalagem colorida do Disney Spunch traz personagens da Disney, como a Cinderela, a Branca de Neve e o Mickey.

De acordo com Diego Vale de Medeiros, coordenador do Núcleo do Infância e Juventude da Defensoria, a estratégia da empresa foi "irresponsável, por se relacionar com produto direcionado ao adulto e fazer analogia a espumantes".

Para ele, a bebida fere tanto o Estatuto da Criança e do Adolescente, ao induzir o consumo de álcool, quanto o Código de Defesa do Consumidor —seria considerada publicidade abusiva.

A recomendação não é uma decisão judicial, mas a intenção da defensoria é levar o caso à Justiça, caso o pedido de retirada da bebida das lojas não seja seguido.

OUTRO LADO

A Cereser não quis comentar o assunto. Em nota, diz que "o ofício [da defensoria] é analisado pelo departamento jurídico da empresa, que apresentará defesa até a próxima sexta-feira".

Segundo a defensoria, a Cereser já marcou reunião com o órgão para discutir o assunto.

Um caso semelhante ao da

bebida são cigarros de chocolate, retirados do mercado há vários anos pela mesma conclusão —o estímulo indevido ao consumo.

Para Vivien Bonafer Ponzoni, psicóloga e terapeuta, "incentivar o consumo de produtos próximos da realidade adulta cria uma necessidade que a criança não tem".

No caso do Disney Spunch, os personagens infantis podem ser mais uma maneira de aproximar a criança do universo do adulto.

Desembargador da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo, Antônio Carlos Malheiros diz que "não deixa de ser uma indução". "A criança está bebendo a mesma coisa que os pais e se vê tão poderosa quanto eles", afirma.

Não há prazo para que a empresa recolha a bebida.

PAINEL DO LEITOR

Defensoria

Foi com pesar que li as palavras de André Luiz Machado de Castro no texto "Corporativismo contra a Defensoria" (Tendência/ Debates, ontem). Ele diz que em São Paulo a OAB "não está preocupada com o fortalecimento do Estado democrático de Direito e a efetivação dos direitos humanos para todos...".

Engana-se o nobre advogado. Talvez devido à sua pouca idade desconheça a história de lutas da seccional paulista da OAB em prol da democracia e do fortalecimento do Estado democrático de Direito. Uma das lutas travadas, diga-se com sucesso, foi garantir a todos, principalmente aos menos afortunados, acesso irrestrito à Justiça na defesa de seus direitos. Assim se faz democracia.

ADRIANO ABRAHÃO, presidente da subseção da OAB/SP em Monte Alto (Monte Alto, SP)

11 JAN 2012

FOLHA DE S. PAULO

Governo veta bomba e bala de borracha na cracolândia

Decisão é tomada após Folha revelar uso de artefatos pela PM contra viciados

Promotores abrem inquérito para avaliar atuação de policiais, classificada até agora como 'desastrosa'

O secretário da Segurança Pública de São Paulo, Antonio Ferreira Pinto, proibiu que a Polícia Militar use bombas de efeito moral e balas de borracha para dispersar usuários de droga na cracolândia.

"Mandei que eles [policiais] nem levem esses armamentos para lá. Em caso de extrema necessidade, só poderão usar gás pimenta."

A decisão, segundo o próprio secretário, foi tomada após a publicação de reportagem da **Folha**, anteontem, que mostrou policiais lançando bombas e atirando balas de borracha contra uma multidão de cem usuários de crack que se concentravam no centro paulistano, na rua dos Gusmões, próximo da rua Conselheiro Nébias pouco antes da 0h de domingo.

Essa ação será investigada também pelo Ministério Público, que abriu ontem um inquérito civil a fim de investigar a operação na cracolândia, iniciada no dia 3.

O defensor Carlos Weis, coordenador do núcleo de direitos humanos da Defensoria Pública, disse que o que tem de acabar são as dispersões de moradores de rua reunidos pacificamente em pontos da região central. Weis diz que o correto seria os policiais circularem pela área e

prender quem estiver consumindo crack ou traficantes.

O desembargador Antonio Carlos Malheiros, coordenador da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça, diz que a polícia não deveria usar armas. Para ele, os usuários não têm estrutura física para criarem resistência aos PMs.

A investigação do Ministério Público visa apurar também quem foi o responsável por determinar que a ação começasse antes da inauguração do Complexo Prates, um centro de acolhida de usuários que está sendo construído no bairro do Bom Retiro, próximo à cracolândia.

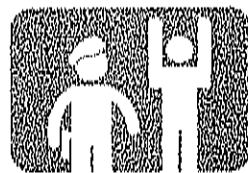
Quatro promotores disseram que a operação foi "desastrosa" e "bolcoteou" um trabalho que vinha sendo realizado desde 2009 nas áreas de saúde e assistência social.

"O Estado não pode ser algoz do cidadão", disse o promotor Eduardo Valério, referindo-se à estratégia de deixar o viciado sem droga e, assim, obrigá-lo a buscar ajuda.

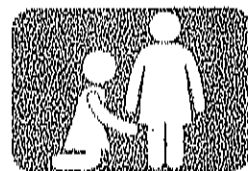
Os promotores disseram ainda que, por enquanto, não pediriam para a Justiça suspender a ação, pois ainda não têm elementos para fazer essa solicitação.

Ontem, pelas redes sociais, um grupo de internautas anunciou um "churrasco da gente diferenciada" na cracolândia. O evento está sendo convocado para ocorrer na rua Helvêtia, esquina com a alameda Dino Bueno, às 16h de sábado que vem.

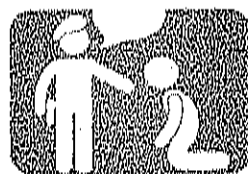
OS LIMITES DA AÇÃO
Regras para revista e detenção pela polícia



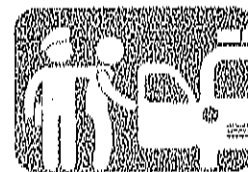
Nas ruas, as revistas só podem ser feitas quando houver "fundada suspeita" de um delito (como porte ou tráfico de drogas)



A revista do corpo deve ser feita por pessoas do mesmo sexo; homens só podem revistar mulheres em casos extremos



Na abordagem, a polícia não pode submeter a pessoa a nenhum tipo de constrangimento ou tratamento desrespeitoso



A pessoa só pode ser levada para uma delegacia em caso de flagrante de delito, se for procurada pela polícia ou durante investigação

Fonte: Defensoria Pública e Polícia Militar

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Promotoria
faz pirotecnia, **1 1 JAN 2012**
diz secretário

Antonio Ferreira Pinto classificou ontem a investigação do Ministério Público Estadual sobre a ação policial na cracolândia como "pirotecnia" e "especulação".

O secretário de Estado da Segurança Pública contestou os promotores, que disseram que a operação na região foi desarticulada, desastrosa e boicotou o trabalho que vinha sendo feito nos últimos dois anos na cracolândia.

No sábado, a **Folha** revelou que a deflagração da operação policial no centro de São Paulo foi decidida exclusivamente pela PM sem a participação de órgãos de assistência social da cidade.

Segundo o secretário, a ação foi precedida de "várias reuniões" e que todos os membros envolvidos sabiam que ela ocorreria no dia 3.

"Agora, com esse inquérito, os promotores vão se inteirar de maneira correta sobre a ação", afirmou.

Procurador de Justiça licenciado, Ferreira Pinto criticou o órgão do qual faz parte. "Me sinto à vontade para dizer que essa ação dos promotores foi apenas para se promover. Uma pirotecnia."

Conforme o secretário, a cidade de São Paulo conta com 1.200 vagas para tratamento de dependentes químicos. Número que ele considera suficiente para atender os usuários da cracolândia.

Procurada, a prefeitura não se manifestou ontem.

CONTINUA

Seis em dez viciados passaram por tratamento

CLÁUDIA COLLUCCI
DE SÃO PAULO

Seis em cada dez dependentes de crack da região central de São Paulo já passaram por tratamento, mas estão novamente nas ruas usando a droga.

É o que revela uma pesquisa da Unifesp (Universidade Federal de São Paulo) com 170 usuários da crackolândia, feita no mês passado.

Para o psiquiatra Ronaldo Laranjeira, um dos coordenadores, o trabalho revela uma "cronificação" da dependência. Entre os entrevistados, 42% são usuários de longa data —entre 10 e 20 anos.

Na visão dos psiquiatras, o alto índice de recaídas não é uma surpresa. Dados da literatura indicam que 50% dos dependentes do crack recaem no primeiro ano.

Além da dificuldade natu-

ral em tratar o doente (a síndrome da abstinência é intensa, e muitos desistem do tratamento), a qualidade do tratamento oferecida é questionada por especialistas.

"Os tratamentos são desatualizados, não adotam as boas práticas recomendadas pela medicina baseada em evidência", afirma a psiquiatra Ana Cecília Roselli Marques, da Abead (Associação Brasileira de Estudos de Alcool e outras Drogas).

Marques participou de um projeto-piloto na crackolândia por 12 meses, mas, no final, a prefeitura rompeu a parceria com os pesquisadores.

A proposta de terapia envolvia várias frentes. A primeira era tratar, além da dependência ao crack, os vários problemas de saúde associados à droga, como outros distúrbios psiquiátricos, desnutrição e alterações cardíacas.

"O ideal seria ter um modelo de hospital-dia, onde a pessoa passaria o dia e depois iria para uma moradia assistida. O que não dá é para ele voltar para a rua", afirma.

Depois dessa fase, que dura três semanas, começa o treinamento para evitar as recaídas, que vai durar de seis a oito meses. A terceira fase é de manutenção. "É como qualquer doente crônico, tem que ser cuidado o resto da vida", diz Marques.

Segundo Rosângela Elias, coordenadora de saúde mental da Secretaria Municipal de Saúde, o município dispõe de equipes e de serviços qualificados no enfrentamento e tratamento do crack.

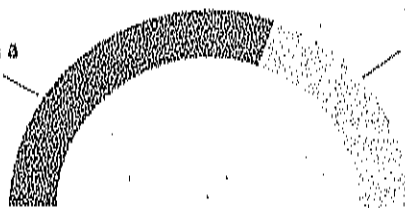
"Não existe milagre. O processo vai do tratamento à reinserção social. Quem dá emprego para uma pessoa que ficou cinco anos morando na crackolândia?"

TRATAMENTO CONTRA O CRACK

Pesquisa da Unifesp mostra que grande parte dos dependentes volta a usar a droga

HISTÓRICO

61% já se submeteram a tratamento alguma vez



39% nunca passaram por tratamento

INTENÇÃO DE PARAR

62% gostariam de parar totalmente de usar crack



19% gostariam de diminuir o uso de crack

19% não desejam interromper nem diminuir o uso

MODELO DO TRATAMENTO

51% acham que conseguiriam parar sem internação



49% acham que só conseguiriam internados

Internações

crecem quase

70% em 24 horas

As equipes de saúde que trabalham na operação na crackolândia comemoraram o aumento de quase 70% nas internações de dependentes químicos.

Elas passaram de 28, anteontem, para 47 casos no final da tarde de ontem.

Segundo os técnicos, começa a surtir efeito a estratégia de não dar "descanso" aos usuários. Assim, sem a "zona de conforto" que tinham, buscam ajuda para largar o vício.

Procurada, a Secretaria Municipal da Saúde disse que vai aguardar o final dos 30 dias para fazer uma avaliação completa.

11 JAN 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Postos: não há provas

MARCOS BORGES

Joyce Carvalho e Ana Carolina Bendlin

Os consumidores dificilmente conseguirão provar que foram lesados no esquema que alterava a quantidade de combustível abastecido e denunciado pelo programa *Fantástico*, da *Rede Globo*. Isso porque a polícia admite que não tem provas concretas do golpe. A reportagem pode não ser aceita no processo criminal. Mesmo assim, o Ministério Público corre para tentar materializar a fraude. "Evidente que se o Ministério Público tivesse esta informação antes, teria investigado e até mesmo iria atrás de um flagrante", explica o procurador-geral de Justiça do Paraná, Olympio de Sá Sotto Maior Neto.

Vídeo

Para o professor de Direito Processual Penal da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Jacinto de Miranda Coutinho, a reportagem não tem qualquer valor como prova e dificilmente será utilizada no processo. "Esse vídeo serve como jornalismo investigativo. Mesmo que ele assuma a autoria do crime na gravação, ela não está de acordo com a Constituição e não pode ser utilizada como prova".

Protagonista da fraude, o empresário Cleber Salazar, que está preso preventivamente, nega envolvimento, apesar de aparecer nas imagens detalhando todo o esquema. "O vídeo vai auxiliar nas investigações e vai ser considerado no indiciamento, mas para o processo, ainda deverá ser feita uma análise se ele é válido ou não", comenta o delegado-titular da Delegacia de Crimes contra a Economia e Proteção ao Consumidor (Delcon), Jairo Estorillo.

Segundo o promotor de Justiça, Maximiliano Deliberador, da Promotoria de Defesa do Consumidor, infelizmente os motorista não têm como saber se, no mo-



Olympio: Informação tardia.

mento em que abasteceram, o dispositivo que alterava o registro do fluxo de combustível estava acionado. "Mesmo quem tem a nota fiscal terá dificuldade em comprovar se tinha fraude naquele momento", comenta.

Alvarás

Se for comprovada a fraude nos postos de combustíveis, os proprietários e responsáveis pelos estabelecimentos também vão responder judicialmente. Eles podem ser indiciados por formação de quadrilha, estelionato e crimes contra a ordem econômica.

A licença de funcionamento dos postos de combustíveis envolvidos em fraudes comprovadas será cassada pela prefeitura. O prefeito Luciano Ducci determinou ontem a abertura dos processos de cassação do alvará nos estabelecimentos envolvidos nas adulterações das bombas de combustível. A cassação vai ocorrer quando houver fraudes identificadas pelo Instituto de Pesos e Medidas do Paraná (Ipem-PR).

11 JAN 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

MP pede mais investigação

Marcelo Veitinho

O inquérito que investiga os assassinatos atribuídos ao coronel Jorge Luiz Thais Martins, ex-comandante do Corpo de Bombeiros, retornou à Delegacia de Homicídios, para que novas diligências sejam realizadas. A solicitação foi feita pelo Ministério Público, após a con-

clusão das investigações por parte da polícia, com indiciamento do acusado.

Conforme o pedido, a delegacia deverá fazer o reconhecimento fotográfico e a perícia das armas de dois policiais militares que atuaram na área em que os crimes ocorreram. Além disso, o MP quer esclarecer em que momento das investigações

o ex-comandante se tornou suspeito. Testemunhas e pessoas que já foram ouvidas serão reconvocadas a prestar depoimento a partir da semana que vem.

O ex-comandante foi indiciado por nove homicídios e quatro tentativas, ocorridos entre agosto de 2010 e janeiro de 2011. Ele nega participação nos crimes.

TRE não prorroga prazo

Este fim de semana, dias 14 e 15, será o último para o recadastramento biométrico de eleitores de Curitiba na Central de Atendimento ao Eleitor. O procedimento é obrigatório e quem não fizer terá o título cancelado. O prazo final, porém, é na sexta-feira da semana que vem. No ato da revisão o eleitor poderá regularizar possíveis pendências, alterar local de votação, fazer retificações e receberá novo título. De acordo com o Tribunal Regional Eleitoral, não deve haver prorrogação.

O Tribunal recomenda que o eleitor agende o atendimento através do site, para evitar filas. É preciso levar documento oficial com foto e filiação; comprovante de endereço (no próprio nome ou de familiar de mesmo sobrenome); e o título de eleitor. A Central, que vai funcionar no sábado e domingo, das 8h às 18h30, funciona na Rua João Parolin, 55, Prado Velho.

JORNAL DO ESTADO

RECADASTRAMENTO

11 JAN 2012

TRE espera atingir 80% na sexta-feira

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE/PR) acredita que vá conseguir atingir, 80% do eleitorado de Curitiba com o recadastramento biométrico. O percentual é o mínimo exigido pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para que o voto biométrico, pelo qual o eleitor passará a ser identificado pelas impressões digitais, seja implantado já nas eleições municipais deste ano.

Como a Capital paranaense tem 1,3 milhão de eleitores registrados, será preciso chegar a cerca de 1.048.000 eleitores com o recadastramento para garantir a adoção do novo modelo de voto. Até terça-feira, 1.022.856 eleitores haviam sido recadastrados, segundo a assessoria do tribunal. Ontem, a expectativa é que outros 6 mil fossem atendidos. Com isso, faltariam pouco mais de 19 mil eleitores para chegar ao mínimo exigido. Além disso, a previsão é de que no final de semana – o último em que a Central do TRE vai funcionar em esquema de plantão – mais de dez mil pessoas a cada dia sejam atendidas.

No final de semana passado, somente no domingo foram 9,3 mil eleitores recadastrados. Com isso, avalia o TRE, não há risco de que Curitiba fique sem o voto biométrico. O prazo para o recadastramento termina no próximo dia 20, sexta-feira da semana que vem. E não haverá prorrogação, garante o tribunal. Quem não se recadastrar, terá o título cancelado.

A Central funcionará neste sábado e domingo das 8h às 18h30. A maneira mais prática é o eleitor agendar o atendimento através do site do TRE, no endereço: www.tre-pr.jus.br - evitando filas. No ato da revisão o eleitor poderá regularizar possíveis pendências, alterar local de votação, fazer retificações e receberá um novo título. Para fazer o recadastramento é necessário um documento oficial com foto e filiação; comprovante de endereço (no próprio ou de familiar de mesmo sobrenome); e o título de eleitor.

EM ALTA

A Justiça brasileira autorizou o **GRAMPO** em 195 mil telefones em 2011, segundo dados do Sistema Nacional de Interceptações Telefônicas. Em outubro passado, pelo menos 18.050 linhas telefônicas foram monitoradas por decisão da Justiça. Segundo o CNJ, as excutas telefônicas autorizadas pelo Poder Judiciário auxiliaram a apuração de 1,3 mil casos.

EM BAIXA

O Ministério Público Federal no Ceará (MPF/CE) apresentou requerimento à Justiça Federal pedindo que todos os candidatos do Exame Nacional do Ensino Médio (**ENEM**) tenham o direito de vista a prova de redação e possam pedir revisão da nota obtida. Mais de 70 participantes já conseguiram por meio de ação judicial ter acesso à correção da prova.

Responsabilidade desde cedo

Na Inglaterra, uma criança de 10 anos já é responsável criminalmente. Em 2010 dois meninos, de 10 e 11 anos, foram condenados por tentar estuprar uma menina de oito anos em Londres. Na Escócia, a maioridade penal já foi mais baixa: oito anos. Hoje, a idade mínima para responder por um crime é de 14 anos, assim como na Itália e na Alemanha. No Brasil, é 18 anos, embora muita gente defenda uma redução para 16.

CONJUR

STJ vai analisar liminar de desembargador após recesso

10 JAN 2012

O pedido de liminar em Mandado de Segurança de um dos desembargadores afastados do Tribunal de Justiça de Tocantins será examinado após o recesso forense do Superior Tribunal de Justiça. O presidente do STJ, ministro Ari Pargendler, que também preside a Corte Especial, determinou que o processamento *mandamus* aguarde o retorno do vice-presidente, ministro Félix Fischer. Pargendler se considerou impedido para analisar a liminar por presidir a Corte que decidiu pelo afastamento do desembargador do TJ-TO em dezembro passado.

Por decisão da Corte Especial do STJ, o presidente do tribunal Willamara Leira, o vice-presidente Carlos Luiz de Souza, além do desembargador José Liberato Povoá foram afastados por um ano como medida cautelar. Eles são investigados por venda de sentenças e pagamento irregular de precatórios.

No mérito do MS, a defesa pretende anular a decisão de afastamento do desembargador. Ele responde a ação penal, em trâmite no STJ, acusado de prática de crimes com a participação de magistrados e servidores do Judiciário. As investigações, que iniciaram em 2007, envolveram também servidores públicos e advogados. De acordo com a acusação, o desembargador e sua esposa teriam negociado a concessão de Habeas Corpus para um acusado.

A Corte Especial determinou o afastamento cautelar do desembargador por 180 dias, em junho de 2011, impedindo também que ele entrasse no tribunal. Em 1º de dezembro, com as investigações concluídas, foi oferecida a denúncia. Houve novo pedido de afastamento dele e de outros desembargadores denunciados. Em 2 de dezembro, a pedido do Ministério Público Federal, a Corte Especial prorrogou o _____ do desembargador por mais um ano.
afastamento

A defesa alegou, no Mandado de Segurança ao STJ, que a medida ofende aos princípios do contraditório e da ampla defesa, pois o desembargador não teria sido intimado na ocasião do pedido de afastamento. Na época, a medida foi considerada necessária para facilitar a investigação dos fatos. A defesa insistiu que o desembargador não interferiu nas diligências da investigação, por isso não haveria razão para continuar impedido de exercer suas funções no tribunal.

Outra alegação da defesa é a ausência de fundamentação para o segundo afastamento, já que essa decisão da Corte Especial teria justificativa idêntica à primeira. “Se a primeira decisão justificava-se pela possibilidade de o impetrante interferir nas investigações, e se tais investigações atualmente encontram-se concluídas, há que se convir que não é possível a utilização da mesma motivação para ambas as decisões”, afirma a defesa na petição. Para a defesa, a decisão do afastamento por um ano seria nula. O processo segue em sigilo judicial.
Com informações da Assessoria de Imprensa do STJ.

CONJUR

Penas não podem ser somadas para prisão preventiva

10 JAN 2012

O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro trocou a prisão preventiva de um acusado de furtos qualificados e receptação por medidas alternativas de comparecimento semanal em juízo, sustentando que a privação de liberdade só poderá ser decretada contra acusados de crimes com penas maiores que quatro anos. Para desembargadores do tribunal, não importa se a soma das penas dos delitos em concurso é maior do que esse limite. Cada crime deve contar separadamente.

A sentença da juíza de primeiro grau que determinou a prisão preventiva do réu baseou-se no artigo 313 do Código de Processo Penal, que admite a decretação da prisão preventiva, entre outros casos, nos crimes dolosos punidos com pena privativa de liberdade máxima superior a quatro anos ou quando houver dúvida sobre a identidade civil da pessoa ou quando esta não fornecer elementos suficientes para esclarecê-la. Ela acatou pedido do Ministério Público para somar as penas dos delitos em concurso.

Em *Habeas Corpus* com pedido de liminar, a defesa do acusado apresentou cópias do comprovante de residência no nome da mãe do réu, de declaração de atividade lícita e de declarações de boa conduta. Com os documentos em mãos, o desembargador Geraldo Prado, da 5ª Câmara Criminal do TJ-RJ, relator do caso, considerou que “a nova regra” (chamada assim porque o artigo 313 do CPP foi modificado em maio de 2011) tem como preceito a “presunção de inocência” e “aponta para a liberdade como *status* preferencial do imputado durante toda persecução penal”.

Com essa interpretação da legislação, o desembargador classifica a sentença em primeira instância como equivocada por somar as penas dos crimes concorrentes dos quais o réu é acusado. O magistrado determinou que o “paciente” compareça semanalmente em juízo e o proibiu de se ausentar da região metropolitana do Rio de Janeiro até que a audiência de inquirição das testemunhas arroladas seja concluída.

Para Prado, a prisão preventiva vai de encontro ao princípio jurídico da presunção da inocência. “A custódia cautelar não é uma pena antecipada e por isso é estranha à sua finalidade a função de prevenção geral. Assim, fundamentar a prisão do paciente no curso do processo na garantia da ordem pública é ferir, em última análise, os princípios do devido processo legal e da presunção de inocência”, afirma, em seu voto.

Ao interpretar a nova redação do artigo 313 do CPP e citar os documentos apresentados, a decisão afirma que a juíza que condenou o réu à prisão preventiva “expôs que a liberdade do paciente seria temerária, mas não disse por que chegou a esta conclusão”, sem estar embasada em qualquer sinal que aponte para risco processual.

17 DEZ 2011

O ESTADO DE S. PAULO TJ mantém afastamento de conselheiro do TCE

Acusado de enriquecer ilicitamente, Bittencourt queria voltar ao cargo e suspender a decisão que bloqueou os seus bens. O Tribunal de Justiça (TJ) de São Paulo decidiu manter o afastamento do conselheiro Eduardo Bittencourt de Carvalho de seu cargo no Tribunal de Contas do Estado (TCE). O TJ também negou o desbloqueio dos bens de Bittencourt, de sua ex-mulher, Aparecida Bittencourt de Carvalho, de sua suposta amante, Jackeline Paula Soares, e de duas empresas do conselheiro no Brasil e no exterior.

A decisão foi tomada pelo desembargador Oséild de Lima Júnior, da 11.ª Câmara de Direito Público. O conselheiro foi afastado do cargo em 16 de novembro a pedido da Procuradoria-Geral de Justiça em uma ação inédita de improbidade administrativa. O conselheiro teria amealhado um patrimônio incompatível com seus rendimentos de ex-deputado estadual e como conselheiro. Exemplo disso seria a compra de uma fazenda de 20 mil hectares, em Corumbá (MS) — o patrimônio de Bittencourt teria crescido 414% de 1995 a 2009.

Defesa. “Essa foi uma decisão monocrática (de um único magistrado). Vamos aguardar a manifestação da Câmara”, disse o advogado Tales Castelo Branco. De fato, o que a defesa perdeu foi o pedido de liminar para sustar os efeitos da decisão da 1.ª Vara da Fazenda Pública que afastou Bittencourt. Agora, o caso será analisado em seu mérito pelos integrantes da 11.ª Câmara.

Isso significa que Bittencourt vai ficar afastado do cargo e sem ter como dispor de seus bens.

“Ele precisa liberar parte dos recursos para honrar compromissos e gastos da fazenda. São 20 mil cabeças de boi que precisam comer. São cerca de 30 funcionários que precisam receber seus salários e não podem ser penalizados. Sem isso, a fazenda, como qualquer negócio, vai à falência”, disse Tales.

De acordo com a acusação feita pela procuradoria, Bittencourt teria praticado uma série de desmandos no TCE. Teria, por exemplo, mantido por dez anos seus cinco filhos como funcionários fantasmas de seu gabinete. “Não há dúvidas de que ele faz do Tribunal de Contas um pedaço da sua própria casa”, escreveu a juíza Márcia Helena Bosch ao determinar o afastamento do conselheiro. O valor da causa dado pela procuradoria é de R\$ 750 milhões. Bittencourt foi nomeado conselheiro do TCE em 1990.

O ESTADO DE S. PAULO

Judiciário faz pressão por reajuste de servidores

18 DEZ 2011

Presidente afirma que não é hora de aumentos salariais, mas juízes pedem ao Congresso que vote benefícios

Em campanha por aumento de salário, juízes e funcionários públicos acusam a presidente Dilma Rousseff de desrespeitar a Constituição ao afirmar que não é hora de reajuste e prometem mobilizações para 2012, caso o Congresso não aprove a elevação das remunerações.

"Possivelmente em 2012 vamos ter muita luta, greve e enfrentamento", afirmou Sérgio Ronaldo da Silva, diretor da Confederação dos Trabalhadores do Serviço Público Federal (Condsef). "O Executivo está se arrogando de uma posição de superpoder ditatorial", disse Gabriel Wedy, presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe). De acordo com Wedy, Dilma deveria ter enviado ao Congresso o orçamento proposto pelo Poder Judiciário prevenindo reajuste para os funcionários e para os juízes. "Não cabe à presidente Dilma decidir se vai ou não cumprir a Constituição. É uma obrigação constitucional da presidente enviar a proposta do Judiciário para o Congresso."

Na realidade, Dilma enviou a proposta do Judiciário. Mas, primeiro, a encaminhou com cortes. Depois, diante da pressão dos magistrados, remeteu ao Congresso adendo restabelecendo a proposta original, mas com recomendação para que o aumento não fosse aprovado.

Autoridades do Judiciário vinham negociando com o governo a aprovação do reajuste, mas, conforme avaliação no STF, Dilma "subiu o tom" no final da semana ao declarar que "não é hora" de dar aumento para o funcionalismo.

O Supremo deverá intensificar os trabalhos no Congresso para tentar aprovar outros projetos de lei que garantam aumentos para magistrados e funcionários, mesmo com a desaprovação da presidente. Na semana passada, o ministro Luiz Fux oficiou ao Congresso para que leve em consideração a proposta integral do Judiciário e não a que sofreu os cortes do governo.

O ESTADO DE S. PAULO

SUELY CALDAS 18 DEZ 2011

O poder supremo de Brasília

As vezes Brasília é tomada por uma atmosfera divorciada do resto do País. Como uma Nação dividida entre uma privilegiada e minúscula minoria com poder de fazer, executar e julgar as leis em benefício próprio e a grande massa de brasileiros que sustenta esse poder pagando impostos, é obediente às leis e regras comuns a todos e que depende unicamente do esforço de seu trabalho para sobreviver. Nos últimos dias esse ar de superioridade suprema entrou em ação em Brasília e, quando isso acontece, os privilegiados espalham frustração e sensação de impotência para a grande massa dos sem privilégios.

Cena n.º 1: na terça-feira uma comitiva de pesos pesados do PMDB saiu do Congresso e atravessou a rua em direção ao Supremo Tribunal Federal, onde já os aguardava o presidente da Corte, ministro Cezar Peluso. O presidente do Senado, José Sarney, não estava no grupo, mas foi quem articulou o encontro e esperava ansioso pelo seu desfecho. O resultado da conversa foi um sucesso, tal a rapidez com que o ministro Peluso anulou os efeitos da Lei da Ficha Limpa para Jader Barbalho assumir o mandato de senador. Amigos de longa data, Barbalho foi ministro da Reforma Agrária quando Sarney foi presidente. Deixou o governo acusado de superfaturar a venda de suas próprias terras no Pará para a reforma agrária. Depois disso se envolveu com outras irregularidades e acabou barrado pela Lei da Ficha Limpa. Com sua decisão, o ministro Peluso frustrou milhões de brasileiros que, saturados por denúncias de corrupção dos políticos, se mobilizaram e pressionaram o Congresso a aprovar a lei, que impediria corruptos de tomar posse e seguir repetindo seus atos ilícitos e impunes.

Cena n.º 2: sorridente e feliz, a cúpula do PMDB cruzou rapidamente a rua de volta. Tinha pressa em reiniciar no Congresso o lobby pela aprovação do reajuste salarial do Judiciário. Afinal, tiveram seu pedido a favor de Barbalho tão prontamente atendido pelo presidente da mais alta Corte... Era preciso retribuir. Dilma Rousseff poderia até resistir, mas o PMDB contava com a pressa da presidente em aprovar o Orçamento - e com ele o reajuste salarial - antes da virada

do ano. Um rolo compressor de votação no Congresso poderia funcionar, mesmo que o aumento pretendido pelo Judiciário fosse um pouco menor.

Cena n.º 3: na quarta-feira o presidente da Câmara, Marco Maia (PT-RS), decidiu adiar para fevereiro a votação do projeto que cria o fundo de previdência complementar para funcionários públicos da União que ingressarem na profissão após a promulgação da lei. Em tempos de crise financeira na Europa, seria importante romper o ano dando ao mercado, ao menos, este sinal de disposição de resolver no futuro o crônico e progressivo déficit na previdência pública, que somará este ano a espantosa cifra de R\$ 57 bilhões. Mas os senhores deputados argumentaram que a votação entraria na madrugada, atrapalhando as festas natalinas de muitos deles. Afinal, o poder de Brasília lhes confere também o privilégio de antecipar o Natal e o recesso parlamentar. Tal projeto tramita no Congresso desde 2007. São Paulo saiu na frente e, na terça-feira, aprovou em tempo recorde (menos de quatro meses de tramitação) o fundo de previdência para seus funcionários com as mesmas regras do projeto federal.

Sempre que lhes convém, Legislativo e Judiciário proclamam o princípio de independência entre os Três Poderes para arrancar do Executivo algum tipo de favorecimento. É o argumento que usam quando querem aumentar seus próprios salários, não importa se ganham muito acima da média dos trabalhadores brasileiros: Brasília tem a maior renda *per capita* do País (R\$ 4.635,00), quase o dobro de São Paulo (R\$ 2.853,00), o segundo colocado.

Quando o Legislativo, escancaradamente, atravessa a rua e intercede no Judiciário em favor de um político de ficha suja não é interferência entre os Poderes. É simplesmente o exercício do poder supremo e superior que eles encarnam quando se trata de defender seus próprios interesses. E não importa o que pensa o resto da população. Onde fica a ética? Ora, às favas a ética!

O ESTADO DE S. PAULO

Multinacional contesta licitação 19 DEZ 2011 milionária do CNJ

IBM apontou 'grave direcionamento' e pediu
impugnação do edital; órgão nega favorecimento

Uma licitação de R\$ 86 milhões feita a toque de caixa pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), comandado pelo ministro Cezar Peluso, foi colocada sob suspeita por uma multinacional e por integrantes do próprio CNJ.

A multinacional IBM, em ofício encaminhado ao conselho, afirmou haver "grave direcionamento" na licitação para a implantação de uma Central Nacional de Informações Processuais, um banco de dados que reunirá dados de todos os tribunais do país. O diretor do Departamento de Tecnologia e Informação do CNJ, Declieux Dias Dantas, foi exonerado após fazer críticas à licitação.

A decisão de gastar os R\$ 86 milhões e montar um banco de dados que reunisse informações dos tribunais do país inteiro não teve o aval do servidor responsável pela área de tecnologia. A pessoa de confiança, o servidor disse que seria possível compartilhar os dados de todos os tribunais do país sem os milhões que serão despendidos pelo Conselho. Opinião compartilhada por outros dois técnicos da área ouvidos pela reportagem. Antes que o edital fosse publicado, Dantas foi devolvido para seu órgão de origem, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Outro técnico, igualmente responsável pela área de tecnologia, criticou um dos pontos do edital que também mereceu contestação da IBM. No edital, o CNJ deixa claro que pretende buscar o mesmo sistema que foi instalado nos tribunais de Justiça de São Paulo, Rio Grande do Sul e Santa Catarina e que também seria utilizado pela Corte Suprema dos Estados Unidos.

"É justamente aí que se dá a quebra da isonomia e da proporcionalidade", criticou a IBM. "Nítidamente há uma deliberada intenção de fazer exitosa a mesma fabricante que implementou soluções semelhantes nos estados e país acima referidos. Porém tal ato é ilegal." A empresa acrescenta: "Na forma como foi redigido o edital, apenas a Oracle terá chances de vencer o certame. Aliadas estarão todas as demais concorrentes."

Cópia. A empresa afirma que diversas especificações técnicas feitas pelo CNJ só são encontradas em produtos da Oracle. Em um dos pontos do pedido de impugnação à licitação, a IBM afirma que o CNJ copiou as especificações de certos produtos de documentos oficiais da Oracle.

Em resposta, o CNJ afirmou que as especificações dos produtos a serem adquiridos são de atribuição da administração pública e negou que esteja direcionando a licitação. "Convém deixar claro à impugnante (IBM) que não é prática do Conselho Nacional de Justiça o direcionamento de objeto licitatório com o intuito de favorecer este ou aquele licitante, como já dito em outras oportunidades", disse o órgão à IBM.

Prazo. O CNJ afirmou que "várias empresas, a exemplo da IBM, são capazes de fornecer o produto". O conselho admitiu ainda que a licitação segue ritmo acelerado, com a justificativa de que a despesa precisa ser contratada até o final do ano. Caso contrário, o CNJ não poderá gastar parte do orçamento deste ano que foi recentemente reservada

para esse contrato. "Os recursos para a contratação do serviço já foram aprovados e estão disponíveis no orçamento deste ano", afirmou o órgão.

Ainda segundo o CNJ, a Central Nacional de Informações Processuais (CNIP) será fundamental para o cumprimento da Meta 3 de 2012 do Poder Judiciário, que determina a todos os tribunais do País disponibilizar para consulta pública na internet, com andamento atualizado, o conteúdo das decisões de todos os processos.

O contrato a ser assinado ainda neste ano terá vigência de 24 meses e, portanto, será praticamente todo executado pelos ministros Carlos Ayres Britto e Joaquim Barbosa, que assumem o comando do CNJ nos próximos dois anos. Peluso e sua equipe, que autorizaram a licitação, deixam o CNJ em aproximadamente quatro meses.

• Custo
R\$ 86 milhões
é o valor total da licitação do Conselho Nacional de Justiça para criar um banco de dados e publicar na internet os processos de todos os tribunais do País

CONTINUA

19 DEZ 2011

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

II – FUNDAMENTOS TÉCNICOS: O GRAVE DIRECIONAMENTO DO PREGÃO

11. Tempestivamente a ora Impugnante formulou pedido de esclarecimento ao Pregoeiro (doc. 1) que, tempestivamente, o respondeu (doc. 2). Ocorre que, como será visto no correr desta Impugnação, os esclarecimentos prestados apenas confirmaram a preocupação da Impugnante com o certame, podendo agora concluir: infelizmente há um grave direcionamento no Pregão.

12. Acredita a Impugnante não se tratar de uma medida deliberada, crendo advir o grave vício apenas de alguns descompassos técnicos tendentes a uma solução tecnológica adotada por alguns Tribunais brasileiros e estrangeiros. Entretanto, e eis o ponto fundamental da presente, ao assim deliberarem praticamente acabaram com a isonomia e com a competitividade no certame.

Contestação. Trecho de documento em que a IBM tenta impugnar concorrência do CNJ

Os juízes não agem em nome do povo

A mais baixa taxa de juros ao consumidor é aquela cobrada no financiamento de automóveis. A razão é a garantia firme. Ocorrendo a falta de pagamento, a financiadora recupera o carro e o coloca em leilão, em prazo curto para os padrões brasileiros. Pois está mudando. Em diversas cidades, consumidores estão recorrendo à Justiça para não cumprir cláusulas contratuais. O argumento, elaborado por advogados que acreditam ter encontrado mais um nicho de mercado, sustenta que juros e taxas são abusivos – e muitos juízes estão aceitando a causa. Ou seja, se o consumidor não conseguiu pagar, a culpa está na cobrança abusiva dos bancos, mesmo que esteja tudo regular com os contratos.

Qual a consequência? Nas cidades em que esses processos são mais frequentes, o crédito ao consumidor fica mais restrito, os juros e as taxas sobem. É claro. Os bancos passam a emprestar apenas para os clientes absolutamente seguros e cobram mais caro destes para cobrir eventuais prejuízos.

É isto mesmo: uma ação com o suposto objetivo de combater juros altos termina com juros mais caros, exatamente numa área em que as taxas são as menores.

Menores, mas ainda assim abusivas, tal é o argumento levantado por advogados e entidades de defesa do consumidor. A tese tem sido aceita em diversos tribunais.

Mas como se calcula o abusivo? A partir de quanto a taxa deixa de ser normal?

Como não se faz essa conta, a questão cai na subjetividade, na opinião e na ideologia. A taxa básica de juros no Brasil, definida pelo Banco Central, é hoje de 11% ao ano. Nos Estados Unidos

é zero; na zona do euro, 1,5%; e mesmo aqui perto, no Chile, por exemplo, é de 5,25%, a metade da nossa. Logo, esses nossos 11% são abusivos, não é mesmo?

Muitos economistas, políticos, líderes empresariais e sindicais, assim como órgãos de defesa do consumidor, pensam desse modo e ficam procurando maneiras de intervir no caso.

Uma é pressionar o Banco Central, que define a taxa básica de juros. Outra é fazer pressão sobre o sistema financeiro. Outra é aprovar leis que regulem as práticas no setor de crédito. O quarto caminho, cada vez mais frequente, é recorrer aos tribunais. Para isso, conta-se com uma tendência ideológica muito forte no Judiciário brasileiro.

Resumindo, e indo para o essencial, essa linha sustenta que os juízes podem, sim, ignorar a lei e o contrato e julgar conforme sua convicção pessoal (e subjetiva). Para “fazer justiça”, o juiz pode rasgar contratos e passar por cima de leis.

A tese parece bonita, encanta muitos juízes, que acreditam estar agindo em “nome do povo”. O resultado disso é uma ampla insegurança jurídica.

Constituição, leis e contratos, tudo escrito, são uma conquista da civilização ocidental. O império da lei é a base da democracia, da liberdade e dos direitos individuais.

Se cada governante pudesse decidir conforme sua convicção subjetiva, por mais esclarecido e bem-intencionado que fosse, o resultado seria a ditadura. Se cada pessoa pudesse fazer o que bem quisesse, o resultado seria um conflito social permanente. Se empresas ou bancos pudessem fazer negócios com as regras que escolhessem, de novo o resultado seria um permanente conflito econômico. Em qualquer caso, estamos no terreno

da violência, da insegurança e da eliminação das liberdades.

Das leis – aprovadas em Par-

Ações individuais, que atropelam contratos e leis, geram efeito oposto: aumento dos juros

lamentos eleitos democraticamente – e os contratos – assinados por partes que negociam livremente. Todos concordam em viver sob um determinado regime jurídico e político.

Ora, desculpem-me o exagero, mas quando juízes “fazem justiça” com base em sua convicção pessoal (e, pois, ideológica e política), passando por cima de leis e contratos, são tão arbitrários quanto um ditador.

Juízes não têm o direito de agir “em nome do povo”. Não foram eleitos para isso. E, como não são eleitos, mas vitalícios, não podem ser punidos pelo povo no caso de a maioria entender que estão agindo mal. O governante ou o parlamentar eleito deve, sim, agir em nome do povo. E perderá a eleição seguinte caso o povo não concorde com sua ação.

O juiz, não. Não apresentou uma plataforma política, não a discutiu com os eleitores. Fez concurso e foi nomeado para a função de zelar pelo cumprimento das leis e dos contratos. Ao se colocar acima disso, assume um comportamento arbitrário e antidemocrático.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

19 DEZ 2011

Sim, sabemos que os costumes, a cultura e, pois, as leis mudam com o tempo. Sabemos também que o Judiciário tem um papel importante nesse processo. Os juízes têm posição privilegiada para perceber as mudanças de comportamento e detectar situações que já não cabem no ordenamento jurídico vigente. Podem alterar a interpretação das leis.

Mas não podem mudar nem escrever as leis. Para isso temos os Parlamentos eleitos. E mesmo os Parlamentos não podem agir arbitrariamente. Há regras e normas para seu funcionamento.

Eu também acho que os juros no Brasil são demasiadamente elevados. E esse é, talvez, o maior problema da economia brasileira hoje. Mas há causas objetivas que determinam essas taxas. Trata-se de identificá-las e agir sobre elas. É possível. Os juros cobrados no Brasil vêm caindo ao longo dos últimos anos, em resposta a boas políticas econômicas e boas leis, como aquelas que dão garantia ao crédito. Isso funciona.

Já ações individuais, com o atropelamento das leis e dos contratos, provocam o efeito contrário: o aumento dos juros. É arbitrário e individualista. O sujeito assina o contrato, compra o carro, usa, não paga a prestação e vai à Justiça reclamar do juro abusivo. ganhando a causa, salva seu interesse particular. E gera um aumento dos juros e do custo para a coletividade.

E o problema é que esse tipo de situação está ocorrendo em diversos setores. Voltaremos ao assunto.

19 DEZ 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça nega pedido do Ministério Público para invalidar estudos da Nova Luz

A Justiça negou pedido do Ministério Público Estadual para invalidar o Estudo de Impacto Ambiental da Nova Luz -- proposta do prefeito Gilberto Kassab (PSD) para revitalizar a região central. O licenciamento ambiental já está parado, pois há cerca de três semanas a Prefeitura foi proibida pela Justiça de licenciar novas obras. Mesmo assim, ação civil pedia invalidação dos estudos já

feitos. Na decisão, o juiz Marcelo Sérgio, da 2.ª Vara de Fazenda Pública, diz que a Promotoria parte da premissa de que

"todo empreendedor visa somente ao lucro e ocultará os impactos ambientais de seu projeto ao meio ambiente".

O juiz admite que "talvez essa premissa seja realidade nacional",

mas, no caso, estudos foram feitos por "profissionais qualificados", sobre "diretrizes legais".

R\$ 355 mi
É O VALOR QUE A
PREFEITURA DEVE
GASTAR COM O
PROJETO

20 DEZ 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Liminar do STF esvazia poder do CNJ para investigar juizes

Decisão provisória submete a ação do órgão nacional
às decisões de corregedorias estaduais

Uma liminar do ministro do Supremo Tribunal Federal Marco Aurélio Mello, às vésperas do recesso do Judiciário, esvaziou os poderes de investigação e de correção do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Pela decisão, a Corregedoria Nacional de Justiça não pode instaurar investigação contra magistrados suspeitos por conta própria e deve esperar o pronunciamento das corregedorias estaduais. Além disso, o CNJ está ameaçado por um novo processo da Associação dos Magistrados Brasileiros, que conseguiu a liminar limitando os poderes do órgão. A AMB quer impedir a devassa que está sendo feita na folha de pagamentos do Tribunal de Justiça de São Paulo.

CONTINUA

20 DEZ 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Judiciário. Decisão tomada pelo ministro Marco Aurélio Mello, às vésperas do recesso, proíbe a Corregedoria Nacional do conselho de instaurar processos contra juízes antes de as instâncias estaduais terem encerrado suas apurações e terem feito seus pronunciamentos

Liminar do Supremo esvazia poder do CNJ de investigar magistrados suspeitos

Liminar concedida pelo ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), às vésperas do recesso do Judiciário esvaziou os poderes de investigação e de correção do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Pela decisão, a Corregedoria Nacional de Justiça não pode instaurar uma investigação contra magistrados suspeitos por conta própria e deve esperar os pronunciamentos das corregedorias estaduais.

Processos disciplinares constituídos diretamente pelo CNJ poderão ser atingidos pela decisão, dentre eles as investigações abertas contra o ex-presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro Luiz Zweiter. Se a liminar for mantida pelo plenário do Supremo, caberá aos ministros decidirem se a medida atinge processos já abertos ou se valerá somente para casos futuros.

O advogado-geral da União, Luis Inácio Adams, adiantou que recorrerá nesta semana da decisão. Mas o presidente do STF, Cezar Peluso, afirmou que não revisará isoladamente o caso e que o tribunal só julgará o assunto quando voltar do recesso, em fevereiro.

São Paulo. Além desse revêz, o CNJ está ameaçado por um novo processo protocolado ontem,

também pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), que conseguiu a liminar limitando os poderes do órgão. Na ação direta de inconstitucionalidade, a AMB quer impedir a devassa que a Corregedoria Nacional de Justiça está fazendo na folha de pagamentos do Tribunal de Justiça de São Paulo.

A associação pede ao STF que julgue inconstitucional o artigo do regimento interno do CNJ que permitiria à corregedora nacional, ministra Eliana Calmon, "requisitar a autoridades monetárias, fiscais e outras mais, como os Correios e empresas telefônicas, informações e documentos sigilosos, visando à instauração de processos submetidos à sua apreciação". Esse novo processo chegou ontem ao STF e só deverá ser julgado em 2012.

Na liminar concedida ontem, o ministro Marco Aurélio afirmou que a competência para investigar e punir juízes é das corregedorias dos tribunais locais. O CNJ só poderia investigar esses juízes em casos excepcionais e se as corregedorias locais não levassem adiante os processos.

"Não questiono incumbir ao Conselho a fiscalização da atividade administrativa e financeira do Poder Judiciário e a instauração dos procedimentos de ofício", afirmou o ministro. "A atuação legítima, contudo, exige a observância da autonomia político-administrativa dos tribunais, en-

quanto instituições dotadas de capacidade autoadministrativa e disciplinar", acrescentou Marco Aurélio.

Nos últimos anos, o conselho identificou dezenas de casos de processos disciplinares abertos nas corregedorias dos tribunais locais que permaneciam engavetados e acabavam prescrevendo. O CNJ foi criado em 2004 justamente para corrigir esse estado de coisas e acabar com a impunidade motivada por corporativismo da categoria.

Só em 2012. A decisão liminar do ministro Marco Aurélio pode ser derrubada em fevereiro, quando o assunto for levado a julgamento pelo plenário do Supremo. Pelos prognósticos de ministros do STF, o tribunal deve estabelecer que a Corregedoria Nacional precisa esperar a investigação das corregedorias locais. Os ministros poderiam estabelecer também um prazo para que esse processo seja julgado nos tribunais locais. Se o prazo não for cumprido, a Corregedoria Nacional pode avocar esses processos para evitar a prescrição dos casos.

A liminar concedida por Marco Aurélio atende ao pedido da AMB. A associação considera inconstitucional a resolução do CNJ que estabeleceu regras para os processos disciplinares que deveriam ser seguidas por todas as corregedorias locais.

A crise sobre os poderes investigativos do CNJ se agravou neste ano

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Medida derruba também prazo de conclusão dos processos

Decisão torna sem efeito outras iniciativas, como os 140 dias para julgar e o voto obrigatório de presidente e corregedor

A decisão que limitou os poderes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) anulou, ao mesmo tempo, as regras estabelecidas pelo órgão para coibir manobras de que se valem os magistrados para proteger os colegas.

Duas das mais comuns, entre elas, são a deliberada falta de quorum para julgar processos disciplinares e a lentidão para concluir as investigações.

Um dos pontos da resolução do CNJ agora suspensa - pela liminar concedida pelo ministro Marco Aurélio Mello, do STF - determinava que os presidentes e corregedores dos tribunais de justiça estaduais votassem nos julgamentos dos processos administrativos abertos contra magistrados.

Em alguns casos identificados pelo Conselho, já ocorreu uma das manobras mais comuns: integrantes do tribunal se consideraram suspeitos para julgar um colega e abriam mão da tarefa de que estavam encarregados.

Outra saída era que o presidente e corregedor da casa estavam dispensados de votar nesse tipo de julgamento. Sem esses votos, o tribunal não conseguia atingir o número mínimo necessário, pelo regimento, para abrir um processo disciplinar contra um juiz.

A resolução também estabelecia prazo de 140 dias para que o processo administrativo disciplinar fosse concluído. Foi a fórmula de que se valeu o Conselho Nacional de Justiça para tentar impedir os tribunais de segurar deliberadamente os processos - com a intenção de deixar que os casos prescrevessem.

Sem punições. O ponto mais polêmico da resolução - também suspenso pela liminar agora acatada por Marco Aurélio Mello - criaria punições para magistrados além daquelas previstas na Lei Orgânica da Magistratura (Loman). Uma dessas punições era a aposentadoria compulsória. Ao contrário da Loman, a resolução não deixa expresso que o juiz aposentado receberá salário proporcional ao tempo de serviço.

Todas essas mudanças, argumentou Marco Aurélio em sua decisão, deveriam ser promovidas pelos tribunais locais ou pelo Congresso Nacional, caso alterasse a Lei Orgânica da Magistratura. "Esse órgão (CNJ), a título de uniformizar as regras concernentes ao procedimento disciplinar aplicável aos magistrados, não pode atropelar o autogoverno dos tribunais, tampouco pode invadir a esfera de competência reservada ao legislador", afirmou o ministro.

Para que a Loman seja alterada e essas lacunas da lei sejam preenchidas, o Supremo deveria, segundo ele, encaminhar ao Congresso projeto de lei complementar. No entanto, o assunto está em discussão no STF desde 2007, por uma comissão específica.

O presidente do STF, Cezar Peluso, a quem caberia encaminhar a proposta, é crítico das investigações abertas diretamente pela Corregedoria. Ontem, Peluso não quis dizer se pretende encaminhar a proposta ao Congresso antes de encerrar sua gestão, em abril de 2012.

20 DEZ 2011

Atribuições do conselho em discussão

● Polêmica

Em setembro, a procuradora Eliana Calmon disse que a magistratura hoje "está com problemas de infiltração de bandidos que estão escondidos atrás da toga"

● Reação

Após a declaração, Cezar Peluso comandou a reação ao CNJ. Em nota, disse que "as declarações ofendem a idoneidade e dignidade de todo o Judiciário"

● Acordo

A crise entre Eliana e Peluso fez o STF adiar a votação da ação da Associação dos Magistrados do Brasil que quer limitar os poderes do CNJ

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Bastidores: *Felipe Recondo*

20 DEZ 2011

Devassa em SP pode ter precipitado decisão liminar

O conflito entre o corporativismo dos juizes e o controle externo exercido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aguardava, de certa forma adormecido, uma solução do Supremo Tribunal Federal (STF).

Mas a devassa na folha de pagamentos do Tribunal de Justiça de São Paulo feita pela Corregedoria Nacional de Justiça reacendeu o movimento contra os poderes do CNJ.

A investigação iniciada em São Paulo, que seria estendida a outros 22 tribunais, provocou reações imediatas de ministros do STF.

Reservadamente, ministros discutiram uma reação contra a corregedora, ministra Eliana Calmon. Em uma dessas reuniões, quatro ministros chegaram a questionar se a Corregedoria teria competência para fazer uma devassa como essa.

Crítico contumaz do que considerava abusos cometidos pelo CNJ, o ministro do STF Marco Aurélio Mello deu solução efêmera para o conflito. Quando o tribunal voltar do recesso, em fevereiro, o assunto retornará à pauta do Supremo.

E a decisão liminar não deverá ser mantida — ao menos, não nos mesmos moldes. Desde que a crise beirou a ruptura, com as declarações da ministra Eliana Calmon da existência de "bandidos de toga" e a reação capitaneada pelo presidente do CNJ, Cezar Peluso, os ministros do Supremo arquitetaram uma decisão consensual.

Foi justamente para buscar esse acordo que o STF preferiu esperar. Pelo que começou a ser costurado, as corregedorias dos tribunais locais terão um prazo determinado para tomar providências sobre denúncias contra os magistrados.

A liminar concedida por Marco Aurélio não encerra o assunto. Será apenas mais um dos vários episódios desse conflito entre juizes e CNJ que marcou o segundo semestre deste ano e, ao que tudo indica, tem boas chances de se estender por 2012.

20 DEZ 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Empresa acusa CNJ de licitação direcionada

A NTC (Núcleo de Tecnologia e Conhecimento em Informática), empresa ligada à Oracle, venceu a licitação feita pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para a compra de um banco de dados que reunirá informações dos tribunais de todo o País. A disputa foi colocada sob suspeita pela IBM, que acusou o CNJ de promover uma licitação direcionada exatamente para a compra de produtos da Oracle, conforme noticiado ontem pelo Estado.

A NTC ofereceu os produtos pelo menor preço: R\$ 68 milhões. Outras quatro empresas participaram do pregão. O CNJ previa gastar R\$ 86 milhões na licitação feita a toque de caixa. O edital da licitação foi publicado no último dia 5.

O diretor do Departamento de Tecnologia e Informação do CNJ, Declieux Dias Dantas, recusou-se a dar parecer favorável à compra e foi exonerado. Na semana seguinte, a IBM tentou impugnar a concorrência, argumentando que a disputa estava dire-

cionada. A empresa argumentava que o CNJ deixou claro que buscava o mesmo sistema instalado nos tribunais de São Paulo, Rio Grande do Sul e Santa Catarina e que também seria utilizado pela Corte Suprema americana.

"É justamente aí que se dá a quebra da isonomia e da proporcionalidade. Nitidamente há uma deliberada intenção de fazer exitosa a mesma fabricante que implementou soluções semelhantes nos estados e país acima referidos. Porém tal ato é ilegal", afirmou a empresa no pedido de impugnação. Segundo a IBM, diversas especificações técnicas só são encontradas em produtos da Oracle.

O presidente do CNJ, ministro Cezar Peluso, negou-se a comentar as acusações feitas pela IBM. Por intermédio da assessoria de imprensa, o conselho admitiu que a licitação seguiu ritmo acelerado porque o contrato precisava ser assinado até o fim do ano. "Os recursos para a contratação do serviço já foram aprovados e estão disponíveis no orçamento deste ano."

O ESTADO DE S. PAULO

Orçamento exclui reajuste do Judiciário

Relatório final, do deputado Arlindo Chinaglia, deve ser colocado em votação amanhã na Comissão Mista e, na quinta, no plenário

Apesar das pressões por aumento de gastos em ano eleitoral, o relatório final do Orçamento 2012 não prevê reajuste para os servidores públicos, como os do Judiciário e, muito menos, aumento acima da inflação das aposentadorias e pensões que ultrapassam o valor do salário mínimo.

Alinhado ao discurso da presidente Dilma Rousseff, de que "não é hora de dar reajuste a ninguém", o relator da matéria, deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP), resistiu aos pleitos dos servidores e afirmou que tentou "conciliar os interesses, mas não foi possível". A expectativa é de que a proposta seja colocada em votação amanhã na Comissão Mista do Orçamento e na quinta-feira no plenário do Congresso.

Os funcionários públicos continuarão pressionando os parlamentares no plenário para tentar garantir um aumento. Os servidores do Judiciário, por exemplo, reivindicam um reajuste médio de 56%, o que custaria R\$ 7,7 bilhões em 2012.

Chinaglia ressaltou que tratou todas as categorias da mesma maneira ao decidir não prever nenhum reajuste. Ele considera praticamente impossível mudanças bruscas no texto final. "Não acredito que a base vá se dividir. Mas, se no plenário houver uma alteração será uma decisão coletiva", disse.

Opção. O relator tinha uma reserva de cerca de R\$ 13 bilhões para fazer emendas ao Orçamento 2012. Porém, em vez de dar o reajuste salarial aos servidores e aposentados, preferiu usar o dinheiro para recompor cortes feitos em investimentos e na saúde. Por exemplo, R\$ 3 bilhões foram destinados para recomposição do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), R\$ 1 bi-

lhão para o Brasil sem Miséria e R\$ 2,2 bilhões para a saúde.

Chinaglia reservou ainda R\$ 2,2 bilhões para garantir o aumento do salário mínimo dos atuais R\$ 465 para R\$ 622,73. Mas o relator não separou dinheiro nem para o arredondamento do valor, como ocorre todos os anos. A decisão será da presidente.

A proposta final de Chinaglia também prevê a liberação de R\$ 3,4 bilhões para ressarcimento a Estados exportadores que perderam receitas com a Lei Kandir. Os Estados já estão reclamando do valor porque, nos últimos anos, o governo tem liberado R\$ 3,9 bilhões. Para as Forças Armadas, o relator guardou R\$ 450 milhões.

Como os lobbies por aumento de gasto vão continuar, ainda não está descartada a possibilidade de a votação do Orçamento ser jogada para o próximo ano. A avaliação, porém, é de que isso não seria bom para ninguém. Em ano eleitoral, o ideal é começar o exercício gastando. Isso porque, novos empenhos só podem ser feitos apenas até meados de junho.

20 DEZ 2011

OAB apoia reajuste, e ministro defende comedimento

● O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ophir Cavalcanti, defendeu ontem a aprovação do reajuste salarial para os magistrados. "Para ter liberdade e independência, juiz tem que ganhar bem", disse.

Ophir criticou a posição do Executivo de se contrapor às decisões salariais do Judiciário. "O reajuste é um direito, não é um favor. É necessário que o Executivo entenda que o Judiciário tem autonomia, e como tal precisa respeitar as determinações do Judiciário", alegou. O presidente da OAB reconheceu haver "gordura" nos gastos do Judiciário, mas disse que não se pode resolver o problema "em cima da remuneração dos juizes".

O ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, destacou que o tema está sob apreciação do Congresso, mas enfatizou que o cenário de crise econômica mundial dificulta o atendimento à demanda. "Temos de ser comedidos", disse Cardozo.

20 DEZ 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Em atrito com Poder, presidente desiste de ir a posse no Supremo

Dilma era aguardada no evento em que Rosa Weber assumiu vaga na Corte, mas avisou pouco antes que não iria mais. Três dias após ter dito que não daria reajuste salarial ao Judiciário, a presidente Dilma Rousseff contrariou o programado e não apareceu ontem na posse da ministra Rosa Maria Weber Candiotta da Rosa no Supremo Tribunal Federal (STF).

Na sexta-feira, o cerimonial da Corte trabalhava com a certeza de que Dilma prestigiaria a solenidade. Integrantes da equipe de segurança da Presidência da República estiveram no STF no final da semana passada para fazer o reconhecimento do local. Foi providenciada até uma mudança no sentido da rua que dá acesso à entrada das autoridades no prédio do tribunal.

No entanto, apesar de toda a preparação, um pouco antes da solenidade de ontem o Supremo foi informado que Dilma não compareceria. Ela foi representada na solenidade pelo ministro da Justiça, José Eduardo Cardoso. Também estiveram no STF os presidentes do Senado, José Sarney (PMDB-AP), e da Câmara, Marco Maia (PT-RS).

Dilma repetiu ontem o que ocorreu na posse de Luiz Fux, primeiro nome indicado pela presidente para o Supremo, quando também se ausentou.

Indicação. Num demorado processo de escolha, Dilma indicou Rosa Weber para a vaga surgida

em agosto, com a aposentadoria de Ellen Gracie. A indicação foi criticada por senadores como Demóstenes Torres (DEM-GO), que participou da sabatina da nova ministra na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e questionou seus conhecimentos jurídicos. "Quem vai ao Supremo tem de lecionar, não tem que aprender."

Antes de integrar o Supremo, Rosa Weber foi ministra do Tribunal Superior do Trabalho (TST), corte especializada em resolver conflitos trabalhistas. No Supremo, os ministros têm de analisar ações principalmente sob o ponto de vista do direito constitucional.

Rosa Weber tomou posse no último dia de trabalho do tribunal. A partir de hoje, o Supremo estará em recesso. Apenas os assuntos urgentes serão despachados pelo ministro que estiver de plantão. As sessões plenárias de julgamento somente voltarão a ocorrer em fevereiro.

Com a posse de ontem, o STF está finalmente com a composição completa. É esperado que julgue ações de grande repercussão que estão pendentes, como a possibilidade de interrupção da gestação de feto com anencefalia, a criação do sistema de cotas para ingresso em universidades e a validade da Lei da Ficha Limpa.

20 DEZ 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Religião. Escândalo de pedofilia em Arapiraca (AL), o maior envolvendo religiosos da Igreja Católica do País, veio à tona após denúncia de três ex-coroinhas – um deles chegou a filmar abuso, que depois foi exibido na TV; condenados vão recorrer em liberdade

Justiça condena 3 padres por pedofilia em AL a penas de 21 e 16 anos de prisão

O juiz da 1.^a Vara da Infância e da Juventude de Arapiraca (AL), João Luiz de Azevedo Lessa, condenou ontem, por crime de pedofilia, três membros da Igreja Católica: monsenhor Luiz Marques Barbosa, de 83 anos, a 21 anos de prisão; monsenhor Raimundo Gomes, de 53, e o padre Edilson Duarte, de 45, a 16 anos e 4 meses de prisão. É o maior escândalo de pedofilia envolvendo a Igreja no País.

Apesar da condenação, eles não foram presos. Segundo o juiz, os três são réus primários e cumpriram as determinações solicitadas pela Justiça. Após o recesso judiciário, os advogados dos réus serão notificados e terão cinco dias para recorrer.

A sentença só foi proferida após quase quatro meses do final do julgamento, adiado várias vezes por pedidos de diligência e ausência de testemunhas.

Os padres foram investigados após denúncias de ex-coroinhas que relataram abuso sexual dos religiosos contra crianças e adolescentes, em março de 2010. Um ex-coroinha, que diz ter sido vítima de monsenhor Barbosa, filmou às escondidas o sacerdote na cama com um outro coroinha, colega seu. As denúncias e o vídeo chocaram a cidade, a segunda maior de Alagoas, com população de 209 mil habitantes.

O bispo da diocese regional de Penedo, que engloba Arapiraca, Dom Valério Breda – que, segundo as vítimas, tinha ciência de tudo –, afastou os réus dois dias depois da eclosão do escândalo. Ele prometeu para hoje a divulgação de uma nota oficial da diocese sobre a condenação judicial.

Conforme a denúncia do Ministério Público Estadual à Justiça, figuram como vítimas de abuso dos condenados Fabiano Silva Ferreira, de 21 anos, Cicero Flávio Vieira Barbosa, de 20, e Anderson Farias Silva, de 21. Eles foram os primeiros a serem ouvidos pelo juiz – que estava acompanhado do promotor do MPE, Alberto Tenório – durante o julgamento. Eles reafirmaram as denúncias de abusos ocorridos quando eram menores de idade.

De acordo com os autos do processo, as investigações apontaram que os padres prometiam vantagens econômicas aos coroinhas. Em um dos depoimentos, da acusação, o caminhoneiro João Ferreira, que foi motorista de monsenhor Barbosa, disse que o condenado era carinhoso com os coroinhas, mas se deu conta de que ele abusava dos garotos depois de ver o vídeo. Os padres se dizem inocentes.

Abusos eram conhecidos na região há dez anos

● Nos bastidores da diocese de Penedo, província eclesiástica que engloba Arapiraca, os abusos sexuais eram tema de conversas havia cerca de dez anos.

Certos da impunidade, os condenados tratavam do assunto publicamente. Uma vez, no púlpito, monsenhor Raimundo Gomes Nascimento atacou Anderson Faria, um ex-coroinha que denunciou os abusos. "Ele disse que eu estava indo para o caminho do mal", recorda Faria.

Após a missa, a mãe do rapaz foi até a sacristia para reclamar. Só recentemente, quando o filho lhe falou sobre os abusos, ela compreendeu a homilia do monsenhor. "Ele não tinha vergonha do que fazia", diz Faria.

Há dois anos, quando os abusos vieram à tona, teriam ocorrido negociações para silenciar os ex-coroinhas. O bispo italiano dom Valério Breda, à frente da diocese de Penedo há 13 anos, teria sido informado de cada passo do suposto acordo, segundo os ex-coroinhas

20 DEZ 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça cassa liminar que dava exclusividade em convênio à OAB

Desde 2008, Defensoria briga com Ordem para garantir autonomia para gerir serviço estadual de assistência aos presos

A Justiça Federal divulgou ontem decisão que favorece a Defensoria Pública do Estado na briga judicial que trava desde 2008 com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP) para garantir autonomia administrativa da instituição para gerir e organizar o serviço de assistência judiciária aos presos do Estado.

A sentença do juiz federal Wilson Zauhy Filho, da 13.ª Vara Cível, não aceitou os argumentos da OAB-SP de que teria direito obrigatório e exclusivo no convênio de assistência judiciária com a Defensoria. O contrato vinha sendo mantido por força de uma liminar, que foi suspensa com a decisão da Justiça. "Ficamos surpresos e vamos recorrer da decisão", afirmou o presidente da OAB-SP, Luiz Flávio D'Urso.

Além do trabalho de 500 defensores públicos, que nos primeiros dez meses deste ano fizeram mais de 1 milhão de atendimentos a carentes, 50 mil profissionais filiados à OAB-SP atuam em mais de 1 milhão de processos, recebendo repasses de cerca de R\$ 276 milhões por ano.

A briga judicial começou em 2008, quando a OAB-SP questionou os valores dos repasses com a Defensoria e o convênio ficou ameaçado. Em resposta, a Defensoria passou a cadastrar advogados em seu site para não precisar mais passar pela OAB na contratação de serviços de assistência judiciária.

Foi então que a OAB-SP entrou com um mandado de segurança, alegando a obrigatoriedade do convênio. Além da batalha na Justiça, a entidade passou a atuar politicamente e conseguiu o apoio de deputados estaduais,

que criaram um projeto de lei para tirar da Defensoria a administração do convênio com a OAB e repassar a tarefa para a Secretaria Estadual de Justiça.

O projeto, que deveria ter sido votado na semana passada, foi retirado da pauta da Assembleia Legislativa e pode voltar à pauta na segunda quinzena de fevereiro. Depois disso, Defensoria e OAB voltaram a conversar para rever os termos do convênio. "A decisão da Justiça não vai nos levar a romper o convênio. O diálogo entre Defensoria e OAB está indo bem e pode solucionar o impasse", disse o defensor público Rodrigo Vidal Nitrini.

Justiça concede indenização por surto em navio

O Tribunal de Justiça de São Paulo condenou uma empresa de viagens a pagar indenização no valor de R\$ 31,5 mil por danos morais e materiais a dois passageiros que apresentaram sintomas de infecção durante a realização de um cruzeiro. Outros 47 turistas também ficaram doentes.

Com quadro de diarreia aguda, fadiga, febre, dores de cabeça e cólicas intestinais provocado por norovírus, um dos passageiros que apresentaram a ação teve de ser isolado em uma cabine. A decisão foi tomada pela equipe médica do navio, um dia após o embarque, e fez com que a turista não pudesse aproveitar o restante do passeio.

O cruzeiro, com duração de sete dias, foi realizado em março do ano passado. Na decisão, a desembargadora Ana de Lourdes Coutinho Sila levou em consideração o fato de que o mesmo navio enfrentou um surto de infecção provocado pelo mesmo vírus quatro dias antes do início da

viagem. Na ocasião, 348 pessoas foram atingidas – 310 hóspedes e 38 tripulantes.

"Em se tratando de um vírus cujo período de incubação é de 12 a 48 horas, e levando em conta que sua transmissão ocorre pela exposição da água ou comida com contaminação fecal, bem como com o contato com pessoas doentes e objetos mal higienizados, concluiu-se que a contaminação ocorreu em virtude da conduta falha da apelada em higienizar todas as suas instalações", ressalta a desembargadora na decisão judicial.

A empresa Royal Caribbean, responsável pela viagem, afirmou que foi isenta de responsabilidade na decisão em primeira instância. "Laudo da Anvisa informou que quanto à origem do surto, não se pode afirmar que ocorreu dentro do navio." A empresa vai recorrer junto ao Supremo Tribunal Federal (STF).

21 DEZ 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Decisão anti-CNJ ameaça 2.500 casos

Quase todos os processos em tramitação foram abertos pelo próprio conselho, contrariando a liminar dada por Marco Aurélio Mello

Praticamente todos os 2,5 mil processos em tramitação no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) correm o risco de "morrer na praia" com a liminar concedida pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Marco Aurélio Mello, que esvaziou as atribuições do colegiado.

De acordo com integrantes da Corregedoria Nacional de Justiça, quase todos os processos — entre pedidos de providência, reclamações disciplinares, sindicâncias e processos administrativos — foram abertos diretamente no CNJ. Muitos foram encaminhados para os tribunais locais continuarem a investigação e outros permaneceram no próprio Conselho.

Pela decisão do ministro, somente os tribunais locais podem abrir processos para investigar irregularidades cometidas por magistrados. O CNJ só poderia processar os juízes depois que o caso fosse concluído por essas cortes. A depender do alcance que for dado pelo STF a essa decisão, todos os processos que foram abertos na Corregedoria teriam de começar do zero nos tribunais locais. E isso levaria muitos dos casos à prescrição. Como são leves as punições administrativas para magistrados, o prazo de prescrição é curto — de seis meses a cinco anos — e começa a contar no momento em que o fato foi levado ao conhecimento de quem deve investigá-lo.

A liminar de Marco Aurélio ainda precisa ser julgada pelo Supremo, o que deve ocorrer na primeira sessão do tribunal após o recesso de fim do ano, em fevereiro. Caso a decisão seja mantida, os ministros terão então de determinar seu alcance. Caberá a

eles, por exemplo, definir se o entendimento de Marco Aurélio vale para todos os casos já abertos ou se valeriam apenas da data do julgamento para frente, se as punições impostas em casos já julgados poderiam ser revistas e se as investigações que foram abertas diretamente pelo CNJ estariam viciadas e, com isso, deveriam ser anuladas.

Reservadamente, ministros afirmam que um acordo em relação a alguns pontos já estava praticamente costurado no tribunal para evitar o esvaziamento do Conselho Nacional de Justiça. No entanto, em razão do agravamento da crise entre a corregedoria nacional de Justiça, Eliana Calmon, e o presidente do STF, Cezar Peluso, no final de setembro, o julgamento da ação que questionava os poderes do CNJ foi seguidamente adiado.

Outra decisão. Além dessa liminar, o STF terá de julgar se mantém ou não outra decisão provisória. Na segunda-feira à noite, o ministro Ricardo Lewandowski suspendeu liminarmente a devassa que a Corregedoria Nacional faria nas folhas de pagamento do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) e de outras 22 cortes. A pedido de associações de classe, que alegavam que Eliana Calmon comandava uma devassa nas contas dos magistrados e familiares, Lewandowski suspendeu a investigação e pediu informações sobre o caso.

A definição das competências do CNJ se arrasta há pelo menos dois anos. Em setembro, a crise gerada pelas ações do Conselho foi agravada quando Eliana Calmon afirmou haver "bandidos de toga" infiltrados na magistratura e ironizou a possibilidade de investigar o TJ paulista.

"Sabe que dia eu vou inspecionar São Paulo? No dia em que o sargento Garcia prender o Zorro. É um Tribunal de Justiça fechado, refratário a qualquer ação do CNJ e o presidente do Supremo Tribunal Federal é paulista", disse a ministra, na época.

Peluso comandou uma reação às declarações de Eliana Calmon no plenário do Conselho, com a divulgação de uma nota pública. As últimas decisões contrárias ao poder de investigação do CNJ tiveram justamente como pano de fundo a devassa feita na folha de pagamento e nas declarações de bens de desembargadores do TJ de SP.

o Pedido

A liminar concedida pelo ministro do STF Marco Aurélio, na segunda-feira, atendeu a um pedido do presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Nelson Calandra.

21 DEZ 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Retrocesso institucional

Ao privar o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) do poder de investigar juízes acusados de irregularidades, por meio de uma liminar, concedida

às vésperas do recesso do Judiciário pelo ministro Marco Aurélio Mello, o Supremo Tribunal Federal (STF) surpreendeu os meios políticos e jurídicos. A liminar esvazia o poder da Corregedoria Nacional de Justiça e, como só voltará a ser apreciada em fevereiro, dará aos juízes que estão sendo investigados o tempo necessário para apagar rastros ou sumir com provas.

Entre as Cortes que o CNJ está investigando se destaca o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), onde há suspeitas de pagamentos de honorários em valores muito acima do teto salarial fixado pela Constituição. Um de seus desembargadores é o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) – a entidade que questionou as competências do órgão responsável pelo controle externo da magistratura para tentar impedir a realização de uma devassa na folha de pagamentos da Justiça paulista. Na segunda-feira, a AMB, em conjunto com outras entidades de juízes, pediu outra liminar – também concedida – suspendendo o poder do CNJ de quebrar o sigilo bancário de juízes. Para a AMB, o CNJ só poderia atuar nos casos de omissão das corregedorias dos tribunais. Para o CNJ, a prerrogativa suspensa permitia ao órgão identificar movimentações financeiras suspeitas de magistrados.

Há três meses, a corregedora nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, acusou a Justiça paulista de ser a mais corporativa do País e disse que só conseguiria investigá-la para valer “no dia em que o sargento Garcia prender o Zorro”, ou seja, nunca. “O TJSP é refratário a qualquer ação do CNJ e o presidente do STF é paulista e foi desembargador”, disse a corregedora, referindo-se ao ministro Cezar Peluso.

A liminar concedida à AMB parece dar razão a Eliana Calmon. O recurso da associação de juízes deveria ter sido votado em setembro. Mas, por causa do apoio da opinião pública ao CNJ, principalmente depois de a corregedora ter afirmado que o corporativismo das corregedorias judiciais favorece os “bandidos de toga” e a “minoridade de juízes que se valem da toga para cometer deslizes”, o recurso da AMB foi tirado da pauta. E só agora o ministro Marco Aurélio deu a conhecer a sua decisão liminar – quando não há tempo de submetê-la ao plenário antes do recesso do STF.

A oposição ao CNJ começou logo após a aprovação da Emenda Constitucional 45, em dezembro de 2004. Ao votar esse dispositivo da reforma do Judiciário, a maioria parlamentar considerou que as corregedorias tinham sua autoridade moral e sua eficácia funcional corroídas pelo corporativismo e deu à Corregedoria Nacional de Justiça a prerrogativa de abrir investigações no momento em que quisesse. Se as corregedorias judiciais fossem eficientes, não teria ocorrido, por exemplo, o desvio de quase R\$ 170 milhões das obras do Fórum Trabalhista de São Paulo, do qual um dos beneficiados foi um ex-presidente do Tribunal Regional do Trabalho. Recentemente, os jornais noticiaram que a Corregedoria do TJ do Maranhão recebeu 120 representações contra juízes num só ano e não puniu nenhum deles. O mais escandaloso é que quase todos os procedimentos foram arquivados por decurso de prazo.

Atualmente, tramitam na Corregedoria Nacional de Justiça 115 processos contra juízes de primeira instância e 35 contra desembargadores. Em seis anos de atuação, o CNJ condenou cerca de 50 magistrados, dos quais metade foi punida com a pena máxima no plano administrativo: a aposentadoria compulsória. No mesmo período, o CNJ foi objeto de 32 ações diretas de inconstitucionalidade, das quais 20 foram propostas por entidades de juízes, como a AMB. Os números revelam “uma estratégia de

guerrilha processual permanente contra o CNJ”, diz Joaquim Falcão, diretor da FGV e um dos mais respeitados pesquisadores do Judiciário.

A criação do CNJ, cujo saldo de realizações é inegável, foi a principal inovação da reforma do Judiciário. Resta esperar que, ao retomar os trabalhos, em 2012, o STF casse a liminar que promove um retrocesso institucional, esvaziando o CNJ e fortalecendo as desmoralizadas corregedorias judiciais.

21 DEZ 2011

O ESTADO DE S. PAULO

FÓRUM DOS LEITORES

JUDICIÁRIO CNJ sem poder

A vingança tarda, mas não falta. Em setembro, a corregedora do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Eliana Calmon, corajosamente disse que a magistratura estava com problemas de "infiltração de bandidos escondidos atrás da toga". Não demorou para que viesse a retaliação: o ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), por meio de liminar – ato isolado –, esvaziou o poder do CNJ de investigar magistrados suspeitos. Até fevereiro, qualquer investigação só poderá ser iniciada após pronunciamento das corregedorias estaduais. Para completar, o ministro Ricardo Lewandowski suspende a devassa levada a efeito na folha pagamento do Tribunal de Justiça de São Paulo. Aguardar que as corregedorias estaduais façam o seu trabalho é, no mínimo, confiar a guarda do galinheiro às raposas!

JOÃO BATISTA PIOVAN

jb@reunidaspiovan.com.br
Osasco

Sinais dos tempos

O STF enfim diz a que veio: Jader Barbalho escapa da Lei da Ficha Limpa; é sério o risco de o "mensalão" virar piada; Cezar Peluso se revolta contra um jornalista que apenas disse a verdade; e, agora, vem a "cassação" do CNJ. Bons tempos os do Lalau...

GERALDO R. BANASKIWITZ

geraldobanas@gmail.com
São Bento do Sapucaí

STF Peluso e a mulher de César

O ministro Cezar Peluso deveria seriamente repensar sua atuação como presidente do STF, antes de ela manchar o seu *curriculum vitae* às vésperas da aposentadoria. Depois de sua desastrada nota contra a corregedora do CNJ no episódio dos já famosos "bandidos de toga", que lhe rendeu desaprovação unânime da opinião pública nacional, o magistrado outra vez mete os pés pelas mãos e dá o voto de minerva concedendo a posse do notório Jader Barbalho no Senado da República. Isso um par de horas depois de receber a cúpula do PMDB, que lhe solicitara audiência justamente para reivindicar a causa de Barbalho. Pior ainda foi que, em seguida à reunião, de volta ao Congresso, o Estado-Maior do PMDB *incontinenti* acionou suas bancadas no sentido de aprovar o aumento salarial dos juízes pleiteado por S. Exa. A observação do indigênto do ficha-suja chegado a Belém deu contornos finais a esse infame episódio: "Quando vi que o jogo não era jurídico, mas político, acionei o partido". A furibunda reação do ministro ao artigo do repórter João Bosco Rabello no *Estadão* de 18/12 não se justifica para alguém que deveria obedecer à velha máxima segundo a qual a mulher de César não precisa só ser virtuosa, mas parecer virtuosa...

FERNANDO PIERRY

fernando.pierry@uol.com.br
São Paulo

Valores morais

Resguardado o meu direito constitucional de manifestação, o fato é que o voto de qualidade do ministro Cezar Peluso no caso de Jader Barbalho mostrou qual é a espécie de verdade moral que impera neste país. Lembrando que, em *Cartas Persas* (1721), Montaigne já dizia: "Com certas verdades, não basta persuadir; é preciso, além disso, fazer sentir. São dessa espécie as verdades morais". Uma sociedade justa é uma sociedade que tem seus valores morais resguardados, e o voto qualificado do ministro não demonstrou isso.

FRANCISCO JOSÉ SIDOTI

fransidot@gmail.com
São Paulo

22 DEZ 2011

O ESTADO DE S. PAULO Melhor para a Justiça

Podem não ter fundamento, afinal, as previsões do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Ricardo Lewandowski de que o mensalão provavelmente só será julgado em 2013 – seis anos depois da abertura do processo contra 40 envolvidos no megacândalo do primeiro governo Lula. Incumbido de revisar o parecer do relator da ação, ministro Joaquim Barbosa, Lewandowski disse numa entrevista à *Polha de S. Paulo* que, “sem dúvida nenhuma”, alguns dos crimes de que são acusados os atuais 33 réus terão caducado quando se concluir o julgamento. Ficou implícito que a impunidade, por prescrição do delito, sobretudo na eventualidade de penas leves para réus primários, será tanto mais espraiada quanto mais tardar o veredicto. Um escárnio comensurável com as dimensões do esquema de compra de votos no Congresso, concebido pela cúpula do PT para favorecer o seu líder instalado no Planalto.

Conhecida a entrevista – comentada nesta página na última sexta-feira, no editorial intitulado *Melhor para os mensaleiros* –, o presidente do STF, Cezar Peluso, fez saber que pediu ao relator que repassasse os autos aos seus pares, em versão digital, para não “retardar ainda mais” o desfecho do processo e evitar “os riscos inerentes à delonga”. O revisor havia dito que terá de começar “do zero” o seu trabalho, quando, em data indefinida, receber do colega relator a montanhosa papelada em que ele terá se baseado para emitir o parecer e o seu voto. Os prognósticos pessimistas de Lewandowski fizeram lembrar que Barbosa é portador de um doloroso problema ortopédico que o obriga a se licenciar com certa frequência para tratar de sua crônica condição. Em razão disso, o editorial se perguntava por que ele não abre mão da relatoria, para que se faça Justiça a tempo.

Não era, felizmente, o que parecia. Na terça-feira, o *Globo* – logo seguido pelos principais jornais do País – revelou que Barbosa já concluiu e acabou de enviar ao ministro revisor

o seu relatório de 122 páginas. Ele também teria terminado de redigir boa parte do seu voto. A expectativa, segundo a reportagem, é de que o julgamento ocorra em maio, quando o ministro Carlos Ayres Britto assumir a presidência do STF no lugar de Cezar Peluso. No relatório, que resume o processo, Barbosa ressalta que todos os acusados se declararam inocentes e alegaram inexistir provas contra eles – salvo o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares. “O réu”, especifica o relatório, “admite a prática de caixa 2 de campanha, conduta que preenche o tipo penal do art. 350 do Código Eleitoral, cuja pena é de até cinco anos de reclusão.”

Em 2007, no exame do pedido do procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza, de abertura da ação penal, Barbosa estruturou o seu voto favorável em capítulos, cada qual correspondendo a um dos núcleos da trama, cujo “comandante supremo”, apontou, era o então ministro da Casa Civil José Dirceu. Agora, no voto em fase final de elaboração, o relator adotou o mesmo método – incluindo no núcleo central, além de Dirceu, evidentemente, o publicitário mineiro Marcos Valério, operador do esquema, e o então presidente do PT, José Genoíno, que no mínimo assinou tudo que lhe era apresentado para o bom andamento da trama.

O ministro Joaquim Barbosa fez ainda outra coisa na segunda-feira. Mandou uma dura resposta ao ofício que recebera na semana passada do presidente da Corte para que disseminasse entre os colegas cópias eletrônicas da papelada. Foi um “lamentável equívoco”, retrucou o relator, lembrando que, por iniciativa sua, “os autos, há mais de quatro anos, estão integralmente digitalizados e disponíveis (mediante senha de acesso) na base de dados do Supremo”. Rebateu também a “insinuação” de demora no exame do processo de 49.914 páginas, divididas em 233 volumes e 495 apensos, contendo 650 depoimentos de testemunhas arroladas pela defesa, tomados em 18 Estados e no exterior. Ele se orgulha de ter concluído a instrução do processo em quatro anos, enquanto continuava a receber o mesmo número

de processos distribuídos aos colegas. Outras ações penais instauradas no STF à mesma época, com “dois ou três réus”, compara, ainda estão em curso.

22 DEZ 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Coronel do Rio é solto e juiz ironiza provas da PM

Desembargador diz que se 'brincou de investigar' na apuração contra o comandante de São Gonçalo e ex-árbitro de futebol, Djalma Beltrami

O tenente-coronel e ex-árbitro de futebol Djalma Beltrami deixou a prisão na madrugada de ontem, após obter habeas corpus do plantão judiciário do Tribunal de Justiça do Rio. Na decisão, o desembargador Paulo Rangel ironizou as provas obtidas e escreveu que a Polícia Civil está "brincando de investigar".

Comandante do 7.º Batalhão de Polícia Militar de Alcântara (em São Gonçalo, Região Metropolitana do Rio), Beltrami foi preso na Operação Dezembro Negro, deflagrada na segunda-feira para prender policiais acusados de extorquir traficantes. Ele e 12 policiais militares tiveram as prisões decretadas pela 2.ª Vara Criminal de São Pedro da Aldeia (Região dos Lagos). O desembargador lamentou a decisão e escreveu que o juiz "se deixou levar pela maldade da autoridade policial".

Na gravação da escuta telefônica autorizada pela Justiça, um policial pede a um traficante do Morro da Coruja, em São Gonçalo, R\$ 10 mil por semana para o "oi", como são chamados os comandantes de batalhões da PM no Rio. Todos os demais PMs, entre eles nenhum oficial, permanecem presos.

O delegado titular da Divisão de Homicídios de Niterói, Alan Luxardo, que comandou a operação, não fala com a imprensa há dois dias. No dia das prisões, ele afirmou que não apenas as gravações provavam o envolvimento de Beltrami, mas outras "provas robustas".

O desembargador ironizou. "Ora, se existem provas, elas devem ser trazidas aos autos de investigação e não ficar na gaveta da mesa do delegado, ou quiçá, no bolso do paletó", escreveu o magistrado. A Polícia Civil ainda investiga a morte de Rafael Rosa Guimarães, conhecido como Mexicano ou Chacal, em troca de tiros com a PM. Suspeita-se que a execução do traficante foi "queima de arquivo", pois ele seria testemunha da negociata. Segundo a PM, Beltrami ordenou a ação que resultou na morte.

Apesar de criticar a Polícia Civil, o desembargador não citou o Ministério Público, que pediu a prisão dos policiais. Ontem, o tenente-coronel não autorizou o advogado Marcos Espínola a dar declarações para a imprensa. Antes da libertação da prisão no QG da PM, no centro do Rio, ele recebeu a visita de ex-comandantes da PM e o apoio da Associação dos Oficiais.

23 DEZ 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Corregedora de Justiça diz que juízes omitem dados sobre renda

○ Eliana Calmon afirma que quase metade dos magistrados paulistas ignora lei que obriga a exibir declaração; para ela, corporativismo no Judiciário é 'ovo da serpente'

Atacada por associações de juízes e, nos bastidores, até por ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), a corregedora nacional de Justiça, Eliana Calmon, afirmou ontem que quase metade dos magistrados paulistas descumpra a lei que obriga servidores públicos a apresentar declaração de renda. Segundo ela, por trás da crise no Judiciário está um movimento corporativista para enfraquecer o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). "Esse é o ovo da serpente", disse Eliana, que deflagrou a crise em setembro ao dizer que havia "bandidos de toga" na magistratura. A corregedora negou que tenha havido quebra de sigilo fiscal ou bancário ou vazamento de informações sigilosas dos Investigados, como sugeriu o presidente do STF, Cezar Peluso. Ela negou também que Peluso e o ministro Ricardo Lewandowski - que deu liminar suspendendo o trabalho da corregedoria - estejam sendo investigados.

Magistrados pedem ação contra Eliana

Logo após as declarações de Eliana Calmon, associações representativas de juízes decidiram pedir que o Conselho Nacional de Justiça investigue a corregedo-

ra por suspeita de quebra de sigilo de magistrados investigados. Para Eliana, essas associações são "maledicentes e mentirosas".

ELIANA CALMON,

CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA

"Esse estardalhaço que estão fazendo é para tirar o foco do que está realmente em jogo, que é a sobrevivência do CNJ com autonomia"

CONTINUA

23 DEZ 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Toga. Ministra Eliana Calmon expõe ainda mais a crise do Judiciário ao afirmar que acusações feitas por associações de magistrados e até por integrantes do STJ são reação corporativista para desestabilizar o Conselho Nacional de Justiça e dificultar transparência do Poder.

Corregedora diz que 45% dos juízes de SP omitem bens a órgão de controle

No mais recente capítulo do entrave que expôs a divisão e o clima de guerra do Judiciário brasileiro, a corregedora nacional de Justiça, Eliana Calmon, afirmou ontem que quase metade dos magistrados paulistas esconde seus rendimentos e que por trás da crise está um movimento corporativista para enfraquecer o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Em resposta às associações de magistrados, ela disse que essas entidades são "maldicentes e mentirosas". "Este é o ovo da serpente", disse.

Segundo ela, em São Paulo foi descoberto que 45% dos magistrados descumpriram a legislação que obriga os servidores públicos a apresentarem todos os anos sua declaração de renda para que eventualmente ela seja analisada por órgãos de controle, como o CNJ. Em Mato Grosso do Sul, ninguém entregou.

Eliana Calmon repudiou informações divulgadas pelas entidades dos magistrados de que cerca de 270 mil pessoas estariam sob investigação do CNJ. De acordo com a corregedora, foram identificadas "bem menos" do que 500 transações atípicas realizadas por integrantes do Judiciário, sendo que 150 delas foram detectadas em São Paulo.

"Como é que eu estou devassando 270 mil pessoas? Não há mínima possibilidade de isso acontecer", afirmou.

Ainda de acordo com a ministra, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Cezar Peluso, e o ministro Ricardo Lewandowski, não são investigados pela corregedoria do CNJ. No passado eles integraram o Tribunal de Justiça de São Paulo e durante esta semana chegou a ser divulgado que eles teriam recebido até R\$ 700 mil relativos a auxílio moradia não pago na época. "A folha de pagamento examinada é a de 2009 e de 2010. Só. E os ministros do STF já não faziam mais parte do Tribunal de São Paulo nessa época", disse Eliana. Além disso, a corregedora observou que pela Constituição Federal o CNJ não pode investigar ministros do Supremo.

Sigilos. Em nota divulgada anteontem, Peluso sugeriu que magistrados tiveram seus sigilos quebrados. A ministra negou. "Não houve quebra de sigilo fiscal ou bancário e muito menos devassa e vazamento de informações sigilosas", garantiu a corregedora. Segundo ela, as inspeções são realizadas há quatro anos e que apenas agora, quando a história foi feita em São Paulo, a Associação dos Magistrados Brasileiros reclamou. Mato

Grosso, Mato Grosso do Sul, Amazonas e Amapá já passaram pelo processo.

"As investigações patrimoniais começaram na época do ministro Dipp (ex-corregedor) e o problema só surgiu quando chegou em São Paulo", afirmou. "Esse estardalhaço que estão fazendo de uma decisão eminentemente técnica e que os senhores poderão acessar e verificar, isso é para tirar o foco do que está realmente em jogo, que é a sobrevivência com autonomia do CNJ. Isso é que o foco do corporativismo", disse. A ministra ganhou visibilidade e contribuiu para organizar a reação quando disse que havia "bandidos de toga" na magistratura.

De acordo com a corregedora, nas inspeções os técnicos não analisam transações bancárias. Ela disse que são examinadas as folhas de pagamento e as declarações de Imposto de Renda. As apurações começam a partir de informações do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), que informa a existência de transações atípicas (no caso de desembargadores, são consideradas as superiores a R\$ 250 mil por ano).

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Eliana Calmon disse que não conversou com Peluso e Lewandowski sobre a polêmica. "A questão está judicializada. Eticamente não se deve questionar ou conversar como se fosse um clube de amigos, disse, ressaltando que o tribunal terá de examinar o mérito de uma ação movida pela AMB contra as investigações da corregedoria. As apurações foram suspensas na segunda-feira por uma liminar concedida por Lewandowski.

23 DEZ 2011

O ESTADO DE S. PAULO

• Foco do problema

ELIANA CALMON
CORREGEDORA NACIONAL
DE JUSTIÇA

"Não houve quebra de sigilo fiscal ou bancário e muito menos devassa e vazamento de informações sigilosas"

"As investigações começaram na época do ministro (Gilson) Dipp e o problema só surgiu quando chegou em São Paulo"

UM CONFLITO QUE VEM DE LONGE

• Conselho de Justiça e magistrados se desentendem desde 2005

A missão do CNJ

Criado pela reforma do Judiciário, em 2005, o Conselho Nacional de Justiça tem a missão de:

- 1 Controlar a atuação administrativa e financeira do Judiciário
- 2 Fazer o controle externo, via processos administrativos, contra juizes acusados de irregularidades

Realizações do Conselho

Em agosto de 2010, o ministro Gilson Dipp fez um balanço de dois anos do CNJ. Revelou que ele puniu 34 juizes, dos quais 18 aposentados compulsoriamente

Outros feitos do CNJ

Fiscalização de juizes e magistrados em todo o País levou a reações contra o conselho

- 1 Proibiu o nepotismo no Judiciário (contratação de parentes)
- 2 Criou mutirões para avaliar a situação carcerária em presídios de todo o País

A nova crise



Nelson Calandra, da AMB, e outros líderes de associações, contestam os poderes do CNJ. Alegam que ele só pode avaliar assuntos já investigados pelos tribunais nos Estados

Sucessora de Gilson Dipp no posto, a corregedora do CNJ, Eliana Calmon, cria uma crise no Judiciário ao afirmar que há nesse poder um "corporativismo ideológico perigosíssimo" e "bandidos de toga".

2010

10/

2011

25/

SET

26 E 28/SET

Para conter a crise, Peluso adia julgamento de processo que reavalia poderes da corregedoria para investigar tribunais

Em nota oficial do CNJ, presidente do órgão e do STF, Cezar Peluso, "repudia veementemente as "acusações levianas" de Eliana Calmon

OUT

19/DEZ

AMB recorre ao Supremo contra ação da corregedoria do CNJ que iniciou investigação contra juizes e servidores do Judiciário nos Estados. Para os juizes, o conselho teria extrapolado suas funções

Ministro Marco Aurélio Mello, do STF, limita a atuação do CNJ: ele só pode entrar nos casos depois que os tribunais estaduais tiverem encerrado sua investigação

20/DEZ

Ministro Ricardo Lewandowski aceita pedido da AMB e suspende a investigação dos TJ estaduais. Nota da AMB indica que Eliana Calmon teria levantado, via Coaf, movimentações financeiras de 3.438 servidores do Judiciário



CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Maria Tereza Sadek, professora do Depto. de Ciência Política da USP

Ação contra conselho provoca 'desgaste extraordinário' do STF

O Supremo Tribunal Federal sofreu um "desgaste extraordinário" com as duas liminares que limitam poderes do Conselho Nacional de Justiça, avalia a professora da USP Maria Tereza Sadek, diretora do Centro Brasileiro de Estudos e Pesquisas Judiciais. "O que seria de se estranhar é por que uma questão que estava na pauta para ser votada em setembro recebe essas duas liminares no último dia de reunião do STF", afirmou. "O CNJ só incomoda porque está trabalhando."

● Como a sra. vê essa disputa entre CNJ e STF?

Temos duas formas diferentes de analisar essa disputa. Uma é ficar em um debate eminentemente técnico e jurídico. A outra é tentar analisar do ponto de vista da imagem da Justiça. Eu vou optar pela segunda forma. Houve um desgaste extraordinário. O Supremo saiu com a imagem muito afetada. O CNJ, de uma forma ou de outra, conseguiu ter a simpatia não apenas dos meios de comunicação, mas da opinião pública em geral. O CNJ trouxe para si a tarefa de dar mais transparência a um poder sempre visto como muito fechado e muito refratário.

● A sra. acredita que o Judiciário precisa de mais controle?

Em uma democracia, todos os organismos devem ser controlados, sobretudo aqueles que não têm o controle via eleições. Controlada no sentido de prestar contas. Não tenho a menor dúvida de que o Judiciário, assim como o Ministério Público, a Defensoria Pública, a universidade, devam prestar conta à sociedade. Se as corregedorias (dos Tribunais de Justiça) tivessem sido eficientes, não teríamos chegado a essa situação. Toda a ação do CNJ tem mostrado que as corregedorias pecam.

23 DEZ 2011

Servidor público tem de entregar declaração de renda

● A corregedora nacional de Justiça, Eliana Calmon, afirmou ontem que a legislação do País estabelece que todos os servidores públicos são obrigados a entregar uma cópia da declaração de seus bens e rendas. "Os magistrados, assim como todos os servidores públicos, a começar do presidente da República, passando pelos ministros, até o mais humilde servidor, têm de apresentar às suas repartições a sua declaração de bens e de renda. Isso é obrigatório".

"É essa declaração de renda é apresentada para ficar dentro do arquivo? Não. É para que os órgãos de controle examinem quando houver alguma suspeita de transação ilícita", afirmou.

Segundo ela, entre os órgãos que podem examinar os dados estão o Tribunal de Contas da União (TCU) e a corregedoria. Apesar da exigência, prosseguiu, nem todos os magistrados entregam a declaração. Alguns demonstraram que sequer sabiam dessa exigência.

Pela lei 8.730, de 1993, a não apresentação ou o atraso da cópia da declaração pode constituir infração político-administrativa, crime funcional ou falta grave, passível de perda do cargo.

23 DEZ 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Juízes pedem apuração contra ministra

Associações de magistrados querem que Eliana Calmon 'prove do próprio veneno' e seja investigada pelo CNJ e pelo Ministério Público

Para imobilizar e constranger a corregedora nacional de Justiça, Eliana Calmon, associações representativas de juízes se uniram numa estratégia de fazê-la "provar do próprio veneno", como afirmaram nos bastidores. As entidades decidiram pedir que o próprio Conselho Nacional de Justiça (CNJ) abra um procedimento para investigar a corregedora por suspeita de envolvimento em uma suposta quebra ilegal de sigilos de magistrados, servidores e parentes.

A estratégia foi anunciada logo após a entrevista concedida por Eliana Calmon, numa nota assinada pelos presidentes das Associações dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), dos Magistrados Brasileiros (AMB) e Nacional dos Magistrados Trabalhistas (Anamatra).

As entidades decidiram pedir ao presidente do STF e do CNJ, Cezar Peluso, a instauração de uma correção imediata na corregedoria para apurar a suposta quebra de sigilos que, de acordo com as associações, é inconstitucional e ilegal. As associações também anunciaram que vão requerer à Procuradoria Geral da República a apuração da autoria e da materialidade de uma suposta prática de crimes de quebra de sigilo de dados.

Peluso defendeu na quarta-feira o ministro do STF Ricardo Lewandowski, autor da decisão que suspendeu as investigações da corregedoria. Ex-integrantes do Tribunal de Justiça (TJ) de São Paulo, Peluso e Lewandowski receberam verbas extras de até R\$ 700 mil da Justiça paulista relativas a auxílio moradia.

Berlinda. Com os dois movimentos, no CNJ e no Ministério Público, as entidades, segundo apurou o Estado, querem pôr a ministra na berlinda, carimbando-a como investigada no próprio órgão. Tal situação teria o condão, em um segundo momento, de afastá-la da corregedoria, neutralizando a voz mais forte contra o corporativismo dos juízes.

Um dos titulares do lobby dos magistrados, o presidente da Ajufe, Gabriel Wedy, disse que a entidade compreende "o difícil momento" de Eliana Calmon diante da decisão do STF de suspender as investigações da corregedoria. Segundo ele, foi demonstrada, em tese, a quebra de sigilos de 231 mil pessoas.

De acordo com Wedy, ocorreu um "igualmente criminoso" vazamento de informações para a imprensa "pelo possuidor" das informações e antes da conclusão da responsabilidade dos investigados pelo CNJ. Segundo o presidente da Ajufe, apenas a corregedoria tinha acesso aos dados fiscais e bancários dos magistrados, servidores e parentes. Wedy afirmou que as entidades de classe não tinham as informações. "As bombásticas declarações da ministra Eliana Calmon, portanto, são inverídicas, maledicentes e carecem do menor amparo probatório", afirmou.

Os ministros do STF estão divididos sobre o papel e poderes do CNJ. Por isso, nenhum repudiou publicamente o movimento dos juízes.

• Contra-ataque

GABRIEL WEDY

PRESIDENTE DA ASS. DOS JUÍZES FEDERAIS (AJUFE)

"As bombásticas declarações da ministra Eliana Calmon são inverídicas, maledicentes e carecem do amparo probatório"

O ESTADO DE S. PAULO

A crise da Justiça

se agrava 23 DEZ 2011

Tão grave quanto a suspensão do poder do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de investigar juízes acusados de irregularidades, tomada em caráter

liminar pelo ministro Marco Aurélio Mello, foi a liminar concedida pelo ministro Ricardo Lewandowski proibindo a Corregedoria Nacional de Justiça de quebrar o sigilo fiscal e bancário de juízes. Tomadas no mesmo dia, as duas decisões obrigam o órgão responsável pelo controle externo do Judiciário a interromper as investigações sobre movimentações financeiras suspeitas em várias cortes - inclusive a maior delas, o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), onde 17 desembargadores teriam recebido irregularmente R\$ 17 milhões, por conta de antigos passivos salariais.

Tendo pertencido durante anos ao TJSP, Lewandowski foi um dos magistrados beneficiados por esses pagamentos. Deste modo, ao conceder liminar suspendendo a devassa que vinha sendo feita nessa Corte pelo CNJ, ele interferiu em causa na qual está envolvido. Por meio de sua assessoria, o ministro disse que não se considerou impedido de julgar o caso, apesar de ter recebido os pagamentos que a CNJ considera suspeitos, porque não era o relator do processo.

Em nota, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) apoiou Lewandowski, alegando que ele agiu "no cumprimento de seu dever legal e no exercício de suas competências constitucionais". Para o ministro Cezar Peluso, Lewandowski não tinha motivos para se declarar impedido de julgar a liminar solicitada pela Associação de Magistrados Brasileiros, cujo presidente - Nelson Calandra -

é desembargador no TJSP. O ministro Peluso, oriundo do TJSP, é um dos beneficiários dos pagamentos considerados suspeitos pela Corregedoria Nacional de Justiça. Segundo a jornalista Mônica Bergamo, da *Folha de S.Paulo*, ele teria recebido R\$ 700 mil, em 2010.

Para Peluso, os ministros do STF não estão impedidos de julgar ações sobre o tema, uma vez que não se sujeitam ao CNJ. Em resposta, a corregedora nacional de Justiça, Eliana Calmon, alegou que não estava investigando ministros da mais alta Corte do País, mas somente os critérios utilizados pelo TJSP nos pagamentos de passivos trabalhistas. "As folhas de pagamento examinadas foram as de 2009 e 2010, quando os ministros Peluso e Lewandowski já não faziam mais parte da Justiça paulista", disse ela.

Os passivos trabalhistas do TJSP decorrem do efeito cascata causado pela aplicação indiscriminada do princípio da isonomia. O problema começou há duas décadas, quando a magistratura - invocando paridade funcional entre o Legislativo e o Judiciário - passou a reivindicar o auxílio-moradia que era pago somente a deputados e senadores.

A discussão demorou anos, os juízes e desembargadores tiveram a pretensão acolhida pela Justiça e a liberação do pagamento ficou condicionada à disponibilidade orçamentária dos tribunais. Como o número de beneficiados era alto e as sobras orçamentárias eram baixas, as quitações tiveram de ser feitas em várias parcelas de pequeno valor. No caso do TJSP, surgiram suspeitas de que os desembargadores mais antigos - que ocuparam os cargos de direção da Corte e dirigem entidades classistas - teriam recebido de uma só vez a quantia a que tinham direito, em detrimento dos demais colegas.

A Corte tem 353 desembargadores e, segundo as inspeções da Corregedoria do CNJ, 17 foram privilegiados - o que fere o princípio da impessoalidade assegurado pela Constituição de 88.

Ao esvaziar o poder do CNJ e ao suspender as investigações que a Corregedoria Nacional de Justiça vinha fazendo nas Justiças estaduais, as liminares concedidas pelos ministros Marco Aurélio e Ricardo Lewandowski agravaram a crise do Poder Judiciário. Para evitar que a crise se aprofunde ainda mais, a Corregedoria Nacional de Justiça - que até agora está se saindo moralmente vencedora nesse embate - tem de enviar os processos disciplinares já abertos contra juízes para as Justiças estaduais, como recomendou o ministro Marco Aurélio, em vez de aguardar o julgamento do recurso que a Advocacia-Geral da União já interpôs contra as liminares concedidas pelo Supremo.

O ESTADO DE S. PAULO

FÓRUM DOS LEITORES

23 DEZ 2011

CRISE NO JUDICIÁRIO Retracemento institucional

O Supremo Tribunal Federal (STF) vem se transformando num verdadeiro festival de retracementos institucionais. A liminar emitida pelo ministro Marco Aurélio Mello, retirando do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) os poderes de investigação sobre magistrados, leva ao fômo uma enorme pizza a ser saboreada por todos os juizes suspeitos de desvios de conduta. E o ministro Ricardo Lewandowski é autor de mais uma pérola: concedeu liminar suspendendo investigação do mesmo CNJ sobre pagamentos suspeitos recebidos por uma lista de juizes, da qual o nome do ministro faz parte. Algo de muito errado vem se dando nos julgamentos dos nossos togados da Suprema Corte. Se até eles, que deveriam ser os guardiões máximos da moralidade pública e da letra constitucional, passam a adotar condutas suspeitas, o que será do nosso Estado de Direito?

HENRIQUE BRIGATTE

hbrigatte@yahoo.com.br
Pindamonhangaba

Injustiça

Com essas últimas duas decisões no STF, alguém ainda tem dúvida sobre onde está a causa primária da injustiça neste país?

EDUARDO MEES

eduardomees@terra.com.br
São Bernardo do Campo

Casa de Suplicação

Há 196 anos, em 10/5/1808, d. João transformou um tribunal do Rio em Casa da Suplicação, que mais recentemente foi sucedido pelo Supremo Tribunal Federal. Enquanto o anterior era destinado a lidar com pendências da corte que fugia para o Brasil, parece que seu sucessor está destinado às pendências de uma nova corte, tentando protegê-la. Assim, os membros dessa "corte atual" – a presidente da República, seus ministros, os congressistas e também os juizes – conseguiram, por meio de manobras políticas estranhas à moral e à ética, tornar o STF em mero "protetor das suplicações da corte".

FABIO FIGUEIREDO

fafig3@terra.com.br
São Paulo

Corporativismo

A Constituição federal estabelece, em relação ao órgão máximo do Judiciário, que 11 brasileiros natos, indicados por supostamente constituírem o que de mais proeminente exista no universo jurídico nacional, componham o Supremo Tribunal Federal. Indicados pelo chefe do Executivo, são sabatinados pelo Senado e agraciados com um cargo que lhes assegura um bom salário, dois meses de férias por ano, entre outras vantagens. O critério político de escolha de um ministro amesquinha o que deveria ser uma casa composta por juristas do maior quilate. Hoje, a força do STF está mais no alcance e nas repercussões de suas decisões do que na capacidade técnica e ética dos magistrados, infelizmente. O debate jurídico diminuiu. Não deveria ser condição imprescindível para a substituição de qualquer dos ministros a cor da pele ou o sexo, tampouco sua orientação político-partidária. Por essas

e outras o STF, que em algumas decisões confere leitura de vanguarda na proteção dos direitos constitucionais, noutras se atola na defesa dos próprios amesquinhados interesses corporativistas. Como exemplo, temos a possibilidade de prescrição de alguns crimes do caso do mensalão e a diminuição dos poderes investigativos do CNJ em benefício próprio. Lamentavelmente, há ministros sem a estatura exigida para o cargo.

VLADIMIR POLÍZIO JÚNIOR

vladimirpolizio@gmail.com
São Paulo

24 DEZ 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Toga. Gilmar Mendes, que além do Supremo também comandou o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), afirma não concordar com decisão do colega Ricardo Lewandowski, no apagar das luzes do ano judiciário, de travar apurações da corregedoria em tribunais do País.

Mariângela Gallucci / BRASÍLIA

A crise no Judiciário não opõe apenas a corregedora nacional de Justiça, Eliana Calmon, e as associações representativas de juízes. Ministro do Supremo Tribunal Federal e ex-presidente da Corte e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Gilmar Mendes criticou ontem as decisões isoladas tomadas por integrantes do Supremo que estancaram as ações investigativas da corregedoria nos Estados.

Em entrevista ao Estado, Mendes afirmou que é necessário disciplinar a concessão de liminares por integrantes da Corte no último dia de trabalho antes do recesso do Judiciário. "As soluções nas liminares no final do ano são atípicas e heterodoxas", criticou Mendes. "É uma questão de ordem que precisamos discutir."

Na segunda-feira passada, último dia de funcionamento do STF neste ano, os ministros Marco Aurélio Mello e Ricardo Lewandowski atenderam a pedidos de associações de magistrados e deram liminares que levaram à suspensão de investigações do CNJ. Agora, somente em fevereiro do ano que vem, quando o Supremo voltar do recesso, o relator do caso, Joaquim Barbosa, voltará a examinar a questão. A liminar atende a um pedido de associações de magistrados.

Na quarta-feira, o jornal *Folha de S. Paulo* mostrou que Lewandowski havia recebido pagamentos que estariam sendo investigados pela corregedoria do CNJ quando ele ainda fazia parte do TJ do Estado de São Paulo.

A informação colocou o ministro sob suspeição para analisar o pedido de liminar, já que a devassa no tribunal paulista havia começado em novembro. Cezar Peluso, presidente do STF, defendeu a concessão da liminar e, em nota, atacou o CNJ sugerindo que magistrados haviam tido seus sigilos quebrados.

Ex-presidente do STF critica liminar que bloqueou investigações do CNJ

Como resposta, anteontem, a corregedora Eliana Calmon disse que por trás da crise está um movimento corporativista para enfraquecer os poderes investigativos do CNJ. Na outra ponta da batalha, as associações de magistrados decidiram pedir formalmente que a corregedora seja investigada por suspeita de quebra de sigilos de juízes.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

24 DEZ 2011

Plenário. Para Mendes, toda a crise poderia ter sido evitada. "O plenário (do STF) deveria ter decidido isso (os pedidos de liminares). Estava em pauta. Somente um fato superveniente justificaria a concessão da liminar (pelo relator). Criou-se esse clima emocional em torno do tema", afirmou Mendes. De acordo com o ministro, liminares em ações diretas de inconstitucionalidade somente devem ser concedidas pelo relator em situações de extrema urgência, ainda mais no último dia de funcionamento do Judiciário.

"Temos de encerrar com essa prática. Se poderia ter sido discutida em plenário, deveria ter sido discutida em plenário", disse Gilmar Mendes. "Que o relator suscite a urgência e peça ao presidente que coloque (em votação no plenário)", acrescentou. "Se o assunto tivesse sido resolvido pelo plenário, 11 ministros teriam participado da decisão e não apenas um, o relator, como ocorreu no episódio."

Mendes lamenta a falta de diálogo entre o CNJ e o STF, "que compartilham o mesmo presidente" – atualmente, Cezar Peluso. Para o ex-presidente do Supremo, se houvesse mais diálogo, não seria necessária a judicialização do debate. "É evidente que está faltando o mínimo de diálogo, que poderia levar a soluções harmoniosas", disse. Só nesta semana, por exemplo, o Supremo divulgou três decisões suspendendo atos do CNJ.

Segundo o ministro, as associações representativas de juízes foram parceiras no passado, na consolidação do CNJ. "É importante que elas entendam que têm uma participação importante na consolidação do CNJ e nas políticas institucionais do conselho", afirmou.

Mendes disse que no episódio ocorreu uma série de equívocos e que os ânimos se acirraram. "Houve um quadro de certa emocionalização", afirmou. "As posições se radicalizaram de tal maneira que levaram a esse resultado", opinou.

De acordo com a corregedora Eliana Calmon, Cezar Peluso e Ricardo Lewandowski não são investigados pelo CNJ. Ela negou que tenha ocorrido quebra de sigilos de juízes. O presidente do STF também integrou o TJ de São Paulo. Segundo informações divulgadas por ele próprio, ele chegou a receber até R\$ 700 mil de passivo trabalhista.

Gilmar Mendes disse que não acredita que os colegas tenham praticado irregularidades em relação aos pagamentos. "Isso não tem o menor sentido."

Um militante em defesa da causa

Desde que assumiu, em março de 2008, a presidência do Conselho Nacional de Justiça, em lugar da ministra Ellen Gracie, Gilmar Mendes tem sido um decidido defensor do conselho. Chegou elogiando sua "atuação firme" ao atacar o nepotismo do Judiciário e ironizou os que nele viam "um tirânico tribunal de inquisição".

"O CNJ é motivo de orgulho", disse ele ao deixar o posto, dois anos depois. Entre as metas que perseguiu estavam o rigor no atendimento do teto salarial e a criação de critérios para a promoção dos juízes. Defendeu também diretrizes e critérios para a construção de novas sedes de órgãos do Judiciário.

No momento mais delicado do conselho em 2011 – quando a corregedora Eliana Calmon falou em "bandidos de toga", no final de setembro passado, – Mendes a apoiou lembrando que o CNJ "tem afastado magistrados envolvidos em desvio de conduta". Mas admitiu que a corregedora errou ao generalizar demais na frase.

24 DEZ 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Magistrados entram com pedido contra corregedora Eliana Calmon

Três associação de juízes acusam CNJ de violação de sigilos, função que só poderia ser exercida pela PF e pelos promotores

Três associações representativas de juízes pediram ontem ao procurador-geral da República, Roberto Gurgel, que abra uma investigação para apurar o suposto vazamento de dados sigilosos de juízes durante inspeção da Corregedoria Nacional de Justiça, ligada ao CNJ.

"Os fatos narrados estão a sugerir a possibilidade de ter ocorrido algum ilícito penal que caberá a V. Exa, como titular da ação penal, promover a devida apuração e eventual responsabilização", sustentam em uma representação protocolada ontem as associações dos Magistrados Brasileiros (AMB), dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe) e Nacional dos Magistrados Trabalhistas (Anamatra).

As entidades afirmam que a corregedoria estaria usurpando funções investigativas que são da Polícia Federal e do Ministério Público ao realizar as inspeções em tribunais.

Segundo as associações, ocorreram quebras de sigilo bancário e fiscal sem autorização judicial, o que seria ilegal.

Para tentar comprovar essa posição, as entidades argumentam que após o ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo, ter concedido na segunda-feira uma liminar para suspender as investigações, surgiu a informação de que ele estaria na lista de investigados por ter recebido valores do Tribunal de Justiça (TJ) de São Paulo, o que confirmaria o vazamento de dados.

As associações insistem que ocorreu a quebra de sigilo de 216 mil pessoas. Mas a corregedora, Eliana Calmon, afirma que não houve quebra. Segundo ela, técnicos estariam analisando folhas de pagamento e declarações de bens após o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) ter detectado 150 transações atípicas realizadas por integrantes do TJ paulista.

"Não pode determinar ou promover a 'inspeção' das 'declarações de bens e valores' dessas pessoas, porque tais declarações são sigilosas e não poderiam ser objeto de qualquer exame por parte da Corregedoria Nacional de Justiça ou de seus auxiliares", acusa a representação

◆ 'O ovo da serpente'

A corregedora Eliana Calmon chamou anteontem de "mentirosas" a AMB e outras entidades de juízes que a acusaram, definindo-as como "o ovo da serpente"

24 DEZ 2011

O ESTADO DE S. PAULO

A OAB e a Defensoria Pública

Aprovado pelas comissões técnicas da Assembleia Legislativa de São Paulo, já pode ser votado pelo plenário o projeto de lei que transfere, da Secretaria de Justiça e Cidadania, a gestão do Fundo de Assistência Judiciária. O projeto foi apresentado pelo deputado Campos Machado (PTB), mas suas diretrizes foram elaboradas pela OAB.

A seção paulista da OAB alega que cerca de 47 mil advogados prestam atendimento jurídico a 1,8 milhão de pessoas carentes por ano, com base em convênio firmado com o governo estadual, e acusa a Defensoria Pública estadual de atrasar o pagamento devido a esses advogados. A Defensoria responde que advogados participantes do convênio – que ganham por processo – muitas vezes não recebem por trabalhos não previstos pelas regras do Fundo de Assistência Judiciária e que as certidões para recebimento de honorários são enviadas com irregularidades.

O embate entre a OAB e a Defensoria Pública é antigo, ocorre em quase todo o País e se tornou mais acirrado à medida que o mercado de trabalho ficou saturado, por causa da proliferação de faculdades de direito. Como a oferta de profissionais é maior do que a demanda por seus serviços, advogados sem clientes recorrem aos convênios de assistência judiciária para fechar as contas.

Em São Paulo, o primeiro convênio foi firmado em 1984,

durante o governo Monteiro, quando a então Procuradoria de Assistência Judiciária – vinculada à Procuradoria-Geral do Estado – não dispunha de profissionais em número suficiente para dar atendimento jurídico gratuito. O problema era especialmente grave na área penal – foi por causa da falta de assistência legal que o sistema prisional foi cenário, na época, de violentas rebeliões. O convênio foi sendo renovado com a seccional da OAB até que, em 1988, considerou-se que a assistência jurídica gratuita à população pobre é obrigação do poder público,

Assistência advocatícia a pessoas sem recursos em discussão entre OAB e governo estadual

a Constituição obrigou a União e os Estados a criarem Defensorias Públicas. Segundo os constituintes, se o Estado dispõe de um juiz para julgar e de um promotor de Justiça para acusar, deveria completar o quadro um defensor devidamente concursado.

Apesar da determinação constitucional, São Paulo demorou 18 anos para criar a Defensoria estadual – só instalada após uma campanha deflagrada por mais de 400 movimentos sociais, ONGs e entidades da sociedade da civil. Depois da realização de concurso para a seleção de 400 defensores para atuar na capital e nos municípios mais populosos, a Defensoria Pública de São Paulo adotou novos critérios para

a renovação do convênio com a OAB, rejeitou os pedidos de reajuste das tabelas de honorários e procurou circunscrever a contratação de advogados conveniados a locais onde não havia defensores. A Defensoria alegou que, com isso, faria uma economia que permitiria a contratação de mais 1,2 mil defensores públicos e a instalação de unidades de atendimento em todas as comarcas do Estado – o que tornaria o convênio com a OAB desnecessário.

A entidade de classe reagiu – e o projeto do deputado Campos Machado, transferindo o controle do Fundo de Assistência Judiciária para a Secretaria de Justiça, é fruto dessa reação. Desde que ele foi apresentado, entidades da sociedade civil, institutos de pesquisa, movimentos sociais e ONGs se mobilizaram para tentar impedir sua aprovação. A mesa da Assembleia pretendia colocá-lo em votação ainda este ano, mas, cedendo às pressões, retirou-o temporariamente da pauta. Além de considerar o convênio oneroso para os cofres públicos, os críticos do projeto acusam a OAB de tentar perpetuar um modelo de assistência jurídica que atende mais às necessidades de advogados sem clientela do que as pessoas por eles assistidas e lembram que os defensores, além de concursados, trabalham em regime de dedicação exclusiva – o que não ocorre com os advogados conveniados.

Essas críticas são procedentes. Por que o governo precisa pagar advogados particulares para atender pessoas carentes se já existe um órgão público encarregado dessa tarefa?

24 DEZ 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Deputados de PE recebem agora auxílio-moradia dos anos 90

Benefício começou a ser pago em setembro e varia entre R\$ 5,4 mil e R\$ 354 mil, divididos em até 36 parcelas

Angela Lacerda / uespi

A Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) começou a pagar auxílio-moradia retroativa a políticos que exerceram mandato de deputado estadual entre 1994 e 1997. Os pagamentos, que variam de R\$ 5,4 mil a R\$ 354 mil e serão divididos em até 36 parcelas, começaram em setembro, mas só agora vieram a público e também beneficiou quem tem residência no Recife. A seção pernambucana da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PE) questiona o benefício.

A medida é fruto de requerimento apresentado por ex-deputados estaduais, que pedem equiparação aos parlamentares de Brasília. Segundo Eduardo Pugliesi, ex-vice-presidente da OAB-PE e advogado dos políticos beneficiados, o auxílio-moradia recebido pelos deputados federais desde 1990 foi incorporado aos vencimentos em 1999 e, por isso, os parlamentares da Assembleia deveriam ter direito

aos valores que estão sendo pagos agora – deputados estaduais recebem até 75% dos vencimentos de um federal. Em 2000, o Supremo Tribunal Federal (STF) estendeu o benefício aos magistrados. “É questão de direito administrativo”, alegou Pugliesi.

Segundo ele, os parlamentares pernambucanos foram os últimos a requisitar a Parcela Autônoma de Equiparação (PAE), em 2009. Em 23 de dezembro de 2010, a Mesa Diretora da Assembleia publicou decisão favorável aos parlamentares no *Diário Oficial*. O caso foi revelado nesta semana pelo blog *Acerta de Contas*.

Beneficiados. A Assembleia nunca pagou auxílio-moradia aos parlamentares e a maioria dos beneficiados tem residência no Recife. Fazem parte dessa lista o deputado federal e ex-prefeito do Recife, João Paulo (PT), o senador Humberto Costa (PT), o prefeito de Jaboatão dos Guararapes, Elias Gomes (PMDB), o presidente estadual do PSB, deputado federal Pedro Eugênio, e o ex-governador Mendonça Filho (DEM, então no PPL). Apenas dois dos beneficiados ainda são deputados estaduais. Embora tenham exercido mandato na Assembleia naquela época, o go-

• Verba extra
R\$ 354 mil

é o maior valor pago a título de auxílio-moradia a quem exerceu o mandato de deputado estadual entre 1994 e 1997

36

é o número de parcelas do benefício

vernador Eduardo Campos (PSB), o vice-governador João Lyra Neto e o deputado federal Paulo Rubem Santiago (ambos do PDT) não pediram o pagamento e não recebem as parcelas do benefício.

Tanto o STF como o Superior Tribunal de Justiça (STJ), o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) já se pronunciaram favoravelmente à extensão do benefício a seus membros, alegando preservação da isonomia entre os poderes. Em Pernambuco, membros do Tribunal de Justiça (TJ-PE), do Tribunal de Contas (TCE-PE) e do Ministério Público que estavam em atividade no período também foram beneficiados.

25 DEZ 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Supremo vê crise como a mais grave do Judiciário desde 1999

Juristas consideram o embate atual um divisor de águas para a magistratura

A atual crise do Judiciário brasileiro já é reconhecida entre ministros do Supremo Tribunal Federal como a mais grave desde a CPI que investigou Nicolau dos Santos Neto, o "Juiz Lalau", em 1999. Historicamente reconhecida como uma cidadela fechada, o Judiciário foi fraturado em decorrência da ação do Conselho Nacional de Justiça de mexer na "caixa preta" dos tribunais, ao inspecionar as folhas de pagamento e declarações de bens de juízes. Estudiosos e juristas veem na crise um divisor de águas para a magistratura - exposta ao risco de parecer avessa à transparência e defensora de privilégios.

CONTINUA

25 DEZ 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Toga. Provocado pelos magistrados, Supremo até agora se posicionou contra investigações nos tribunais e acabou se colocando no centro da polêmica que ameaça sua credibilidade; para ministros, momento é o mais grave desde a CPI criada em 1999 após escândalos

Ao atingir STF, crise do Judiciário põe em xeque cúpula do Poder e divide Corte

A crise do Judiciário brasileiro, escancarada na semana passada pela liminar do ministro Ricardo Lewandowski que paralisou as investigações da Corregedoria Nacional de Justiça, já é reconhecida nos bastidores desse Poder como uma das maiores da história, pelos efeitos que terá na vida do Supremo Tribunal Federal (STF). Estudiosos veem nela, também, um divisor de águas. Ela expõe a magistratura, daqui para a frente, ao risco de consolidar a imagem de instituição avessa à transparência e defensora de privilégios.

Ministros do STF ouvidos pelo Estado dizem não se lembrar de uma situação tão grave desde a instalação da CPI do Judiciário, em 1999. Mas agora há também suspeitas palrando sobre integrantes do Supremo, que teriam recebido altas quantias por atrasados. "Pode-se dizer que chegamos a um ponto de ruptura, porque muitos no Supremo se sentem incomodados", resume o jurista Carlos Ari Sundfeld.

Na outra ponta do cabo de guerra em que se transformou o Judiciário, Eliana Calmon, a corregedora nacional de Justiça, resume o cenário: "Meu trabalho é importante porque estou certa de que é a partir da transparência que vamos ser mais respeitados pelo povo."

O que tirou do sossego o Poder Judiciário foi a decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de mexer na "caixa preta" dos tribunais, ao inspecionar as folhas de pagamento e declarações de bens de juizes, em especial os de São Paulo. A forte reação dos investigados leva o advogado e professor de Direito Constitucional Luiz Tarcísio Ferreira, da PUC-SP, a perguntar: "Se há uma rigorosa vigilância da sociedade sobre o Executivo e o Legislativo, por que o Judiciário ficaria fora disso? Se esse Poder nada deve, o que estaria temendo?" Ferreira arremata: "Os juizes sabem que quem paga os seus salários é o povo."

Interpretações. O ponto nervoso do episódio, para o jurista Carlos Sundfeld, são as vantagens remuneratórias desses magistrados. "Antes do CNJ, esse assunto sempre ficou a cargo dos tribunais e eles foram construindo suas interpretações da lei. Montou-se então um sistema vulnerável. A atual rebelião nasce dessas circunstâncias - o medo dos juizes, que são conscientes dessa vulnerabilidade."

Ao longo da semana, a temperatura da crise cresceu com novos episódios, como a concessão de liminares para suspender investigações do CNJ e a revelação de que ministros do STF poderiam estar entre os investigados

por supostamente terem recebido altos valores relativos a passivos trabalhistas.

Um duelo de notas de ministros e associações de juizes se seguiu e integrantes do Supremo se dividiram entre o CNJ e seus críticos. Integrantes e ex-integrantes do CNJ observaram que esse tipo de inspeção do Judiciário não é novidade, mas ganhou intensidade porque desta vez está voltada para o maior e mais poderoso Tribunal de Justiça do País, o de São Paulo. Dizendo-se indignada "em relação às matérias jornalísticas" que implicavam o ministro Lewandowski, a Associação Paulista de Magistrados contra-atacou no ato, avisando: "A direção do TJ-SP franqueou à equipe do CNJ todas as informações pertinentes".

Eliana Calmon ressalva que o temor de muitos magistrados pode resultar de um desconhecimento da situação. "O Judiciário, como um todo, desconhece a gravidade da situação (*de correção*). Quem conhece? A corregedoria, porque a ela são encaminhados todos os males. Tanto que os corregedores (*locais*) estão, em sua grande maioria, ao meu lado e sabem que existem denúncias muito graves. A magistratura desconhece. Por quê? Porque a gente não fala. As investigações são todas sigilosas."

CONTINUA

25 DEZ 2011

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Maior tribunal do País, TJ-SP sempre foi desafio do CNJ

● Com mais de 60% dos processos da Justiça brasileira, mais de 45 mil servidores e dois mil juízes, segundo números divulgados pela corregedora nacional de Justiça, Eliana Calmon, o tribunal de São Paulo era tido no CNJ como um desafio já em administrações anteriores, quando o presidente do órgão não era Cezar Peluso, ex-integrante do TJ paulista.

"As investigações patrimoniais começaram na época do ministro Dipp (*Gilson Dipp, ex-corregedor*) e o problema só surgiu quando chegou a São Paulo", resumiu Eliana Calmon na quinta-feira. Segundo ela, o mesmo trabalho foi realizado em Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Amazonas e Amapá sem que houvesse estardalhaço. "As inspeções são uma rotina", acrescentou um ex-integrante do CNJ.

A inspeção do CNJ em São Paulo começou após o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) ter informado a existência de 150 transações atípicas, superiores a R\$ 250 mil anuais.

Oscar Vilhena Vieira, diretor da Escola de Direito da FGV e professor de direito constitucional

'Corporativismo ameaça confiança na Justiça'

Para Vilhena, liminares do STF foram 'nocivas ao País' e descumprem a Constituição, que dá 'plenos poderes ao CNJ'

O constitucionalista Oscar Vilhena Vieira, diretor da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas, considera "equivocadas" e "nocivas ao País" as decisões recentes do Supremo Tribunal Federal (STF) que limitam os poderes de Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e suspendem as investigações contra juízes em 22 tribunais do País. "Essa posição corporativa causa insegurança jurídica e põe em risco ainda mais a confiança da sociedade na Justiça", afirmou. Em entrevista ao Estado, ele defendeu a atuação da corregedora nacional do CNJ, Eliana Calmon. "Ela está correta em não abrir mão de princípios e zelar pela ética e moralidade no Judiciário."

● Em duas decisões recentes, o STF considerou que o CNJ está extrapolando suas funções e pôdeu seu poder de correção. Quem está com a razão?

A polêmica confirma que o CNJ é mais que necessário ao Brasil. Sua construção foi um acerto para a consolidação do estado de direito democrático no Brasil. Nos regimes democráticos não pode haver nenhum poder que não esteja sujeito a controle. A criação foi tardia, mas o CNJ estreou com a contundência que deve ter. Vem desempenhando bem suas três funções essenciais: supervisão sobre a produção e produtividade da Justiça; planejamento operacional e administrativo do Judiciário; e correção interna.

● Por que a reação tão hostil contra o CNJ, não só das entidades corporativas, mas de integrantes do STF, que deveriam zelar por sua eficácia?

Na aferição que a FGV faz sobre

o índice de confiança da população nas instituições, é alto o índice de desconfiança na Justiça. A imagem do poder está associada a antigas mazelas, como a morosidade nas decisões e a percepção de que a Justiça não aplica a lei de forma igual para todos. O CNJ veio contribuir para a superação dessas deficiências. Essa posição corporativa do STF põe em risco ainda mais a confiança da sociedade na Justiça. Há uma crise geral de desconfiança. O CNJ surpreendeu positivamente. Muitos não acreditavam que sua atuação fosse tão contundente. As pressões corporativas são previsíveis. A questão é saber se o STF vai sucumbir às pressões ou se vai confirmar a Constituição, que dá plenos poderes de correção ao CNJ.

● A ministra Eliana Calmon é acusada de cometer excessos no exercício da função de corregedora. O sr. concorda?

O antecessor dela, ministro Gilson Dippi, foi altamente contundente nas ações. Teve atuação marcante na correção das irregularidades do caótico sistema prisional brasileiro e não poupou magistrados relapsos. Ela nada mais faz do que dar continuidade a essa linha. Talvez ela tenha um estilo mais duro e mais presente na mídia. Mas está correta em não abrir mão de princípios e zelar pela ética e moralidade no Judiciário. É preciso lembrar que o CNJ não se reduz ao corregedor. O CNJ tem um colegiado. Quando faz algo, reflete o pensamento coletivo.

● Como o sr. avalia a decisão do ministro Marco Aurélio Mello, na véspera do recesso, de conceder uma liminar que reduz o poder do CNJ de investigar juízes?

A decisão do ministro é muito equivocada. A Constituição Federal quis criar um órgão que faça suas apurações com autonomia, sem tirar as competências das corregedorias dos Estados.

A lógica é criar uma concorrência, uma força de competição virtuosa, em que a sociedade é quem ganha. Mas a decisão do ministro inviabilizou essa competição e favoreceu o corporativismo do Judiciário.

● Por ter suposto interesse pessoal no tema, pois teria sido beneficiado por um pagamento de atrasados de auxílio-moradia pelo Tribunal de São Paulo quando era desembargador, o ministro Ricardo Lewandowski deveria se declarar impedido?

Se ele estava sendo objeto de investigação, o que não está claro para mim, deveria ter se declarado impedido de julgar a liminar.

● Diante da manifestação do presidente do Supremo, Cezar Peluso, de que o CNJ não teria competência para investigar os ministros da Corte, como se exercerá o controle sobre o próprio STF?

Todos os países democráticos têm esse dilema: quem dá a última palavra? Quem guarda os guardiões? O que o CNJ criou foi uma concorrência de guardiões. Ao rejeitar qualquer controle externo de suas ações, o STF fica numa situação mais vulnerável. Nos outros países, como os Estados Unidos e a Alemanha, os tribunais superiores só se manifestam por meio dos seus colegiados. Mas, no Brasil, 95% das decisões do STF são monocráticas. O Supremo, em regra, não age como tribunal. São 11 juízes dando decisões individuais sobre assuntos que impactam a vida de toda a sociedade.

● Essa postura pode afetar ainda mais a credibilidade da justiça?

Os dois casos recentes que geraram essa crise são fruto de liminares individuais. A garantia de que uma decisão é imparcial é quando ela é colegiada. As decisões monocráticas do STF são fonte permanente de polêmicas e crises como esta. Não é adequado à corte constitucional tomar decisões relevantes de forma monocrática. Isso gera insegurança. É ruim para a sociedade.

25 DEZ 2011

O ESTADO DE S. PAULO

A sobrevivência do CNJ

Estimuladas pelas liminares concedidas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) que suspenderam o poder do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de

investigar magistrados acusados de irregularidades e de quebrar seus sigilos fiscal e bancário, associações de juizes estão pedindo que a corregedora nacional de Justiça, Eliana Calmon, passe de investigadora à condição de investigada. A ministra Eliana Calmon, por sua vez, ao justificar as correções que vem fazendo em 22 Tribunais de Justiça, afirmou que o corporativismo de desembargadores se converteu no "ovo da serpente do Judiciário".

Como as discussões se tornaram mais acirradas após a concessão das liminares, pelo STF, no calor dos debates as duas partes apelaram para argumentos marcados mais pela paixão do que pela razão. Alguns juizes, por exemplo, acusam Calmon de ter determinado a quebra do sigilo de 216 mil juizes e servidores judiciais. A corregedora classificou a acusação como "mentirosa". Alegou que o número de movimentações financeiras consideradas atípicas pelo CNJ não chega a 500. E disse que não houve quebra de sigilo, pois todo servidor público tem de entregar sua declaração de bens e os tribunais são obrigados a divulgar suas folhas de pagamento.

O que está em jogo, nessa discussão que nem sempre é conduzida com serenidade, é a sobrevivência do CNJ como eficaz órgão de controle externo do Judiciário.

A magistratura quer que a Procuradoria-Geral da República abra uma investigação para apurar se Calmon cometeu crime ao determinar correções dos Tribunais de Justiça, cruzando folhas de pagamento com declarações de Imposto de Renda de juizes e servidores. Essa decisão, contudo, não foi tomada por ela, mas por seu antecessor, ministro Gilson Dipp.

Ele teve atuação exemplar no período em que esteve à frente da corregedoria do CNJ. Além das correções, Dipp se destacou no combate ao nepotismo, proibindo desembargadores de contratar parentes para cargos de confiança.

Em suas declarações, Eliana Calmon disse que apenas deu sequência às decisões tomadas por seu antecessor. Em 2009, depois de receber denúncias de irregularidades no pagamento de verbas atrasadas a juizes e servidores, Dipp pediu a todos os tribunais do País que enviassem os nomes completos e os CPFs de seus juizes - e, com base neles, solicitou ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) um levantamento das movimentações financeiras acima de R\$ 500 mil, entre 2006 e 2010.

As investigações correram normalmente até que chegaram ao Tribunal de Justiça de São Paulo, onde foram constatados problemas em pagamentos feitos a alguns desembargadores. A ministra Eliana Calmon alega que, nesse tribunal, o mais refratário às fiscalizações do CNJ, as inspeções se circunscreveram a 2009 e 2010, quando nenhum dos atuais ministros do STF a integrava. Ela não citou nomes, mas fez referência a duas reportagens publicadas pelo jornal *Folha de S. Paulo*. Uma noticiou que o ministro Ricardo Lewandowski teria sido beneficiado pela liminar que concedeu no início da semana, suspendendo inspeções feitas pelo CNJ na Justiça paulista, onde foi desembargador. Outra reportagem noticiou que 17 desembargadores - entre eles o ministro Cezar Peluso, hoje à frente do STF - teriam recebido de uma só vez o pagamento de passivos trabalhistas, enquanto os demais desembargadores estariam recebendo o que têm direito em parcelas.

A corregedora também classifica as manifestações das associações de juizes - que a acusam de crime de quebra de sigilo - como "tentativa de desviar o foco do que está em jogo" - a sobrevivência do CNJ. De fato, criado para promover o controle externo

da magistratura, o CNJ foi a principal inovação da Emenda Constitucional 45, que introduziu a reforma do Judiciário, em 2004. Desde então, os corregedores do órgão apenas cumpriram suas atribuições, ouvindo denúncias, apurando irregularidades e coibindo desvios éticos.

A crise da Justiça é o desdobramento da resistência das corporações judiciais à atuação do CNJ. "Derramam um órgão que defende as instituições", diz Eliana Calmon, depois de afirmar que, "mesmo inconformada", cumprirá as liminares do STF.

26 DEZ 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Juiz prega 'fim do tiroteio' e diálogo no Judiciário

Presidente de entidade em prol da democracia defende discussão mais racional e não 'pessoal' na questão do CNJ

Depois de tanto tiroteio, está na hora de baixar o tom na briga entre juízes e tribunais, de um lado, e do outro a corregedora Eliana Calmon, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e pensar no que serve melhor à Justiça e à democracia. Foi o que propôs ontem o presidente da Associação dos Juizes para a Democracia, José Henrique Torres, preocupado com o clima de guerra que se instalou no Judiciário brasileiro nas últimas semanas.

Torres se diz surpreso com o tom dos ataques, quase pessoais, ocorridos na semana passada. Depois de a corregedora ter chamado de "mentirosas" as Associações dos Magistrados Brasileiros (AMB), a de Juizes Federais do Brasil (Ajufe) e a Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), e de duas liminares concedidas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) afetarem a ação da corregedora, o presidente da AJD defende duas saídas para o confronto. "Primeiro, vamos tomar cuidado e parar de fazer ataques pessoais e afirmações levianas! Segundo, vamos aguardar a decisão do pleno do STF, em fevereiro, sobre as duas liminares."

Em uma dessas liminares, o ministro Ricardo Lewandowski, do STF, suspendeu a investigação do CNJ sobre a remuneração de juízes. Acusado de atuar em causa própria - ele teria sido beneficiado por um dos pagamentos -, foi defendido pelo presidente da corte, Cezar Peluso.

Embora se alinhe com o CNJ desde suas origens, Torres considera indispensável a volta do diálogo. "Se, na sua função fiscalizatória, o CNJ tiver praticado algum tipo de desvio, isso pode ser avaliado, corrigido. Abusos de-

vem, sim, ser esclarecidos. Mas transformar esses episódios em batalhas pessoais não ajuda nem à Justiça nem ao País", disse.

Torres tem lado nessa questão: ele é a favor do controle externo do Judiciário. "Isso não me impede de entender que a atitude mais lógica é aguardar a decisão do Supremo sobre as liminares", afirmou. "Os ministros deverão levar em conta os princípios, não as brigas pessoais. Esperemos que ele preserve a função fiscalizatória do conselho."

Divergências. O presidente da AJD não acredita que exista um movimento organizado, de alguns setores, para enfraquecer o CNJ. Ele prefere admitir que há divergências a serem discutidas. "É normal que exista o debate. Democraticamente, vamos buscar a melhor solução."

O pior cenário, adverte Torres, é o que está na mídia, dividindo "os que são contra a corregedora Eliana e os que são contra os magistrados". "Particularizar o confronto não interessa a nenhum dos lados", avaliou.

Sendo juiz há muitos anos, ele avisa que "tão importante quanto a liberdade de imprensa é a liberdade dos juízes." E lembra que, na reforma do Judiciário, em 2004, o CNJ não foi criado

como um órgão externo, mas interno do Judiciário, o que reduz inevitavelmente o campo de ação. "Não é o conselho dos nossos sonhos."

E se o STF acatar as liminares e, na prática, enfraquecer a corregedora e o CNJ? "Então vamos continuar lutando. Já tivemos outras derrotas, mas acreditamos na democracia como forma de defender o que nos parece melhor para a Justiça."

Supremo mantém decisão que limita poderes do CNJ

● A Advocacia Geral da União (AGU) fracassou na tentativa de derrubar uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que restringiu o poder de investigação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O STF rejeitou no sábado um pedido de liminar feito pelo titular da AGU, Luís Inácio Adams, para que o CNJ fosse liberado para fazer as apurações.

Com essa decisão, fica mantida a liminar concedida no dia 19 pelo ministro do STF Marco Aurélio Mello, proibindo o CNJ de iniciar processos contra juízes antes de análise pelas corregedorias dos tribunais locais.

A decisão, junto com outra, dada pelo ministro Ricardo Lewandowski, abriu uma crise no Judiciário. A de Lewandowski suspende as investigações da corregedoria sobre supostos pagamentos irregulares recebidos por magistrados.

No despacho do sábado, o STF pediu informações a Marco Aurélio e ouvirá depois o procurador-geral da República. Assim, a liminar vai vigorar pelo menos até fevereiro.



Polêmica. No STF, Peluso defendeu ação de Lewandowski

Juízes do quebra-galho

E se fosse aprovado um belo aumento para o Judiciário, incluindo a elevação dos vencimentos dos juízes do Supremo Tribunal Federal (STF) – o teto dos atuais R\$ 26,7 mil para, digamos, R\$ 40 mil? E mais uma anistia para todos os pagamentos irregulares feitos aqui. Tudo bem? Acabaria essa briguinha entre os juízes?

A julgar pelos precedentes, a resposta é não. Definidos os novos números, imediatamente se iniciaria outra etapa do quebra-galho jurídico que consiste no seguinte: como aumentar os salários dentro da lei que proíbe esses aumentos.

Pode parecer impossível para as pessoas comuns, mas não para eles. Hoje, por exemplo, o teto salarial do funcionalismo está bem definido, é o salário dos ministros do STF. Não é o primeiro teto, porém. Vários outros já foram fixados e sistematicamente ultrapassados pelo quebra-galho corporativo.

Trata-se de buscar brechas na lei, verdadeiras pegadinhas. Começa assim: o que é teto? Ora, essa é fácil, responderia o leitor, é o valor máximo a ser recebido pelo magistrado. Certo, mas o que está abaixo desse teto? Ora, responderia de novo a pessoa comum, tudo está abaixo, senão não seria o teto.

Mas esse senso comum não vale naquela esfera jurídica. Ali, inicia-se uma discussão sobre o que é salário e o que são vencimentos. Ai fica fácil. Basta definir que auxílio moradia, por exemplo, não é salário nem vencimento, mas um recebimento de outra natureza. Logo, não cabe no teto. Quem define esses conceitos? O próprio Judiciário, em benefício próprio. Como é infinita a habilidade dos juízes de encontrar penduricalhos, todos os tetos acabaram furados.

Pelo País todo, nos tribunais estaduais, foram sendo descobertos e acumulados diversos tipos de "auxílios", gerando paga-

mentos generosos, com o dinheiro do contribuinte e tudo sem fiscalização e controle. De novo, na lei, corregedorias estaduais deveriam fazer essa fiscalização. Mas não faziam porque eram integradas por juízes diretamente interessados no processo.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nasceu da constatação de que alguma coisa precisava ser feita para conter essa, digamos, imaginação criadora. Em português claro: para acabar com essa fura.

Advertência: não estamos dizendo que todos os juízes se dedicam a esse quebra-galho nem que todos ganham acima do teto. E sabemos de muitos deles que condenam esse comportamento de seus pares. Mas a sequência de abusos tornou claro que algo precisava ser feito, ainda que o extrateto tenha beneficiado um número restrito de magistrados.

Na verdade, mais grave do que o número é o fato de haver suspeitas de irregularidades praticadas por magistrados das cortes superiores, justamente os que deveriam dar mais exemplo de isenção e consciência do serviço público que exercem.

E o que fez o Conselho Nacional de Justiça? O que devia fazer: foi investigar os pagamentos feitos pelos tribunais a seus juízes. Não todos os pagamentos, mas apenas aqueles sobre os quais havia suspeita de irregularidades.

Há uma prática antiga no Poder Judiciário para driblar as leis que limitam vencimentos

Essa é a bronca. Vamos falar francamente: as três principais associações nacionais de juízes simplesmente não querem que o Conselho verifique o sistema de pagamentos. E mais: o vigor com que se opõem à investigação e a ação quase desesperada para barrar o CNJ estão provocando mais suspeita ainda. Será que a irregularidade é mais ampla do que parece?

Em resumo: há uma prática antiga no Poder Judiciário para driblar as leis que limitam vencimentos;

o CNJ está atacando esse processo, num procedimento que é absolutamente normal no regime democrático e de equilíbrio entre os Poderes. A reação das associações de magistrados e a de juízes como o ministro Ricardo Lewandowski levantam mais suspeitas.

Inflação. Há um problema grave com a inflação brasileira. Começa que a meta, 4,5% no ano, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), índice do IBGE, é muito elevada para os padrões internacionais. Nos países emergentes, a meta gira em torno de 3%. Nos desenvolvidos, abaixo de 2%.

A margem de tolerância da meta brasileira – de dois pontos – também é exagerada. Inflação de 6,5%, como deve ser a deste ano, é muito alta, não admissível para um país estável.

Claro, há momentos em que a inflação escapa e precisa ser acomodada. Mas reparem nos últimos quatro anos: temos uma sequência de índices elevados em bons e maus momentos.

Agora, em 2011, temos baixo crescimento global e o PIB brasileiro mal chegará a 3% de expansão. E a inflação bate no teto da meta.

No ano passado, de crescimento forte, a inflação também foi elevada, em torno dos 6%. Em 2009, o IPCA ficou um pouquinho abaixo da meta, 4,3%, mas foi um ano de recessão, em que o País produziu menos e ficou mais pobre. A inflação teria de ser ainda menor.

Em 2008, o crescimento havia sido bom, com o IPCA de novo encostando nos 6%.

Resumo da ópera: além dos problemas de conjuntura, o fato é que o Brasil, no modelo atual, cresce menos que os demais países emergentes e apresenta inflação maior.

Trata-se de um problema estrutural, que não está sendo atacado pela atual política econômica brasileira.

O ESTADO DE S. PAULO

Ivan Ricardo Garisio Sartori, presidente do TJ-SP

27 DEZ 2011

Novo presidente do Tribunal de Justiça de SP compara atos do CNJ aos da ditadura

CNJ age como 'ditadura', acusa futuro presidente do TJ

A uma semana de sua posse como presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, a maior corte do País, o desembargador Ivan Ricardo Garisio Sartori comparou práticas investigativas do Conselho Nacional de Justiça às da "ditadura". O TJ paulista é um dos tribunais investigados pela corregedora nacional Eliana Calmon. "Não podemos simplesmente atropelar tudo o que está previsto na legislação", disse Sartori ao Estado. "Existem regras legais, o processo tem de seguir seu trâmite. Qualquer réu, por mais sanguinário que seja, tem direito a defesa." Sartori acusou Eliana de generalizar os problemas do Judiciário ao denunciar a existência de "bandidos de toga". "Eu concordo que existam pessoas que têm desvio de conduta, mas não digo que sejam bandidos de toga, como se fosse um pessoal da alta bandidagem." Segundo Sartori, "os juízes trabalham muito, enxugam gelo, com prejuízo do convívio familiar".

IVAN SARTORI

FUTURO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

"Esse assunto foi polarizado de uma forma um pouco canhestra. Todos estão falando a mesma língua"

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

27 DEZ 2011

CONTINUAÇÃO

Para desembargador que vai comandar TJ paulista, corte no epicentro da atual crise da Justiça, conselho despreza a lei

A uma semana de sua posse como presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, o maior corte do País, o desembargador Ivan Ricardo Garisio Sartori comparou práticas investigativas do Conselho Nacional de Justiça às da "ditadura". "Vamos respeitar a lei, então não precisa mais de Legislativo", adverte. "Processo não precisa mais, já vai lá, avoca tudo, não tem defesa. Não é assim. O CNJ tem que observar o devido processo legal. Se o Legislativo criou um procedimento, se existe uma Constituição vamos respeitá-la. Sem que se siga esses procedimentos vai sim se tratar de uma ditadura, vai se voltar aos tempos da ditadura."

Ivan Sartori, 54 anos, recebeu o Estado ontem no quinto andar do Palácio da Justiça paulista. É uma voz poderosa a atacar a devassa do CNJ sobre juízes e servidores de todo o País. As investigações do órgão de fiscalização do Judiciário sobre irregularidades nos Estados foram bloqueadas pelo Supremo Tribunal Federal. A decisão ampliou a polêmica em torno da ministra Eliana Calmon, corregedora nacional de Justiça, que já havia desencantado a classe ao apontar 'bandidos de toga' no Judiciário.

Na semana passada, no último dia de funcionamento do STF em 2011, os ministros Marco Aurélio Mello e Ricardo Lewandowski atenderam a pedidos de associações de juízes e deram liminares suspendendo investigações do CNJ.

Uma dessas apurações é sobre o suposto favorecimento irregular a magistrados do TJ de São Paulo, que teriam recebido de uma só vez benefícios de uma decisão judicial sobre auxílio-moradia, em detrimento de colegas que obtiveram o pagamento em parcelas.

Sartori disse que determinou a elaboração de um levantamento sobre os pagamentos realizados desde 1996 para verificar se há "fundamento" nos repasses antecipados a determinados juízes. Para ele, o desrespeito à "fila" teria justificativa em caso de doença grave do beneficiário ou de um parente.

Caso se constate a irregularidade dos pagamentos, o futuro presidente do TJ, que tomará posse na segunda-feira, defende a imposição de descontos nos vencimentos dos juízes favorecidos como forma de compensar os repasses antecipados.

● Qual deve ser o papel do CNJ?

Esse assunto foi polarizado de uma forma um pouco canhestra. Todos estão falando a mesma língua. Querem a fiscalização do CNJ sobre eventuais irregularidades que existem no Judiciário, que não são muitas, só pegar número de juízes e verificar o que se tem de processos. Aqui no TJ sempre apuramos tudo o que surgiu aqui nunca houve omissão. Foi do Órgão Especial, era até um pouco oposição no começo, e via que detalhadamente sempre se apurou todas as condutas dos magistrados. O que está acontecendo é que um entendimento é no sentido de que o CNJ seja aquele big organismo que vai abarcar tudo o que surge sobre problemas com juízes e outro não, outro quer uma racionalização, quer o respeito ao devido processo legal, às garantias constitucionais que todo réu tem que é o direito a recurso, ao devido processo legal.

● É isso que o CNJ faz?

Você não pode atropelar o devido processo legal, ou seja, tirar o direito de defesa, o direito de recurso, que está previsto no artigo 55 da Constituição. Atropelar tudo aquilo para poder decidir de uma vez só. Mesmo porque cada tribunal tem suas peculiaridades. O CNJ, para decidir alguma questão, tem que saber quais são essas peculiaridades. Nada é julgado objetiva-

mente, tudo é julgado subjetivamente. Por trás dos processos existem pessoas. Nenhum réu gostaria de ver o seu processo atropelado, passando por cima da estrutura do devido processo legal para que fosse investigado diretamente no Supremo. Isso acontece em casos excepcionais, com a prerrogativa de foro que não é uma boa coisa para quem a tem, se analisar bem porque ele (réu) perde todo o direito de recurso.

● O CNJ atropela direitos?

São exceções previstas expressamente na Constituição. Essa exceção de atropelar todas as instâncias, eliminar esse direito aos recursos com relação aos juízes em procedimentos disciplinares administrativos não existe na Constituição. Então, não podemos simplesmente atropelar tudo o que está previsto na legislação. Existem regras legais, o processo tem que seguir seu tramite. Qualquer réu, por mais sanguíneo que seja, tem direito ao recurso, tem direito à defesa.

● O CNJ não tem condições de investigar as corregedorias?

O CNJ não tem estrutura para investigar todos esses processos. Como é que o CNJ vai assumir essa estrutura se ele mesmo admite que é difícil inspecionar o Tribunal de São Paulo? Não sonegamos informações, todas foram prestadas e isso a própria ministra Eliana Calmon (corregedoria nacional de Justiça) disse. Repassamos ao CNJ inclusive dados sobre as folhas de pagamentos. Entregamos tudo, tudo. Não há mais nada a ser entregue. Acontece que o CNJ não tem estrutura para investigar o Brasil inteiro dessa forma. E vai querer agora pinçar um determinado processo sem um motivo, sem um fundamento? Por que não se observa o devido processo legal e, mediante recurso, chega-se ao CNJ? O CNJ não está impedido de fiscalizar as corregedorias.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

27 DEZ 2011

Pode sim avocar o processo que entender, aquele caso que não está tendo o tratamento devido. Ambos os lados querem investigação, só que um quer que se observe as regras constitucionais, e o outro quer que se atropela essas regras. Não pode ser feito assim, quer porque isso fere a garantia individual, quer porque o CNJ não tem estrutura para fazer isso. Então, vira contra o interesse público.

● A ministra Eliana Calmon atropelou essas garantias?

No mérito ela está certa, na forma não está agindo corretamente. Primeiro não podemos generalizar uma situação, bandidos de toga. Você lança uma denominação que traz reflexo em toda a classe e não é verdade. Os juizes trabalham muito, enxugam gelo, com prejuízo do convívio familiar. Eu não me senti ofendido porque não devo nada, absolutamente nada. Mas foi um ponto negativo para a classe, trouxe a opinião pública contra a magistratura e isso não é bom. Esse é o problema. Isso dificulta o trabalho. Eu concordo que existam pessoas que têm desvio de conduta, mas não digo que sejam bandidos de toga, como se fosse pessoal de alta bandidagem, alta corrupção. Um caso ou outro tem.

● Quem vende sentença é bandido?

Têm casos difíceis, eu sei que têm, tem que se investigar. É preciso verificar. Quem vende sim, lógico, é abominável. Quem vende é bandido. Mas a forma como foi colocada, no contexto ela (a ministra) jogou assim. Uma forma ampla, a forma como ela colocou acabou sendo generalizada e os colegas se sentiram ofendidos. Eu conheço a ministra Eliana, mulher extremamente séria. Não estou reprovando a ministra, a intenção dela é boa. Mas acho que a forma como ela jogou a situação na imprensa propiciou essa situação negativa contra nós. Ela pretende investigar, acertar, mas não pode ser assim, de uma forma que tenha

provocado sensacionalismo em cima disso. Acho que a imprensa também usa um pouco esse sensacionalismo para poder ter mais circulação da mídia.

● Houve violação a sigilo de 217 mil juizes e servidores?

As associações (dos juizes) dizem que sim, ela (ministra) diz que não. Você obtém declaração de Imposto de Renda de determinado magistrado você está quebrando o sigilo dele. Agora, se tem uma informação do Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) sobre movimentação suspeita aí é um pé para que ela (ministra) peça a quebra do sigilo ao Judiciário. Essas declarações de renda têm que ser entregues, colocadas à disposição dos órgãos de fiscalização. O problema todo é que mesmo nós aqui no Conselho Superior da Magistratura não podemos nos valer dessas declarações sem autorização judicial porque existe a garantia constitucional do sigilo fiscal. Ninguém de nós gostaria de ter seu sigilo quebrado do nada, sem autorização judicial.

● O presidente do STF, ministro Cezar Peluso, recebeu R\$ 700 mil em atrasados a título in elusivo de auxílio moradia.

Os juizes têm algumas verbas acumuladas, férias que acabaram não sendo pagas, parcela de equivalência por auxílio moradia concedida por lei estendida ao Supremo que se estendeu aos demais juizes. Eu ainda não estou na administração do TJ, mas já mandei fazer um levantamento de quem recebeu alguma parcela de forma a quebrar a isonomia, desde 1996. Pedi o levantamento, quero examinar nome por nome. Vou colocar com os colegas que tiveram esse problema. Vamos verificar se têm justificativa porque pode haver. Uma doença séria, em alguém da família, por exemplo, é uma justificativa razoável. Ou pessoas que se desligaram do tribunal. Agora, não sei sobre os dois ministros mencionados, eu não constatei de conhecimento próprio. Eles é que fala-

ram. Também não sei qual foi a justificativa, eu quero examinar. Eles se desligaram do tribunal e por isso receberam? Eu não sei. Vou verificar a situação de cada magistrado. Vinhamos recebendo esse valor parceladamente, até módicas parcelas. A verdade é essa. Alguns colegas receberam adiantado.

27 DEZ 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Na guerra das notas, AMB se explica e OAB defende Eliana

● Enquanto a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) afirmava ontem, em nota, que não é contra a corregedora Eliana Calmon, do Conselho Nacional de Justiça, "e muito menos refratária à investigação", o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Ophir Cavalcante, defendeu em outro comunicado o poder do conselho de investigar juízes e apurar sua remuneração.

"Não formulamos representação contra a corregedora", diz na mensagem o presidente da AMB, Nelson Calandra. E prossegue: "Nosso pedido visa investigar, exclusivamente, o vazamento de informações de dados sigilosos, o que, em instante algum, atribuímos à corregedora". Acrescenta que "a quebra de sigilo, quando necessária, deve vir respaldada por decisão judicial" e propõe: "Vamos investir no debate."

Na nota da OAB, a ênfase é dada aos poderes do CNJ. "Nenhuma autoridade está imune à verificação da correção de seus atos", ressalta Ophir, para quem "é fundamental preservar a competência concorrente do CNJ para apurar desvios éticos, em respeito ao cidadão brasileiro". Por isso, ele se diz favorável à apuração de "todos e quaisquer recebimentos de valores por parte de magistrados, explicando-se à sociedade de onde provêm e a razão por que foram pagos".

O presidente da OAB adverte ainda que a Constituição atribuiu ao CNJ competência para exercer o controle administrativo e financeiro do Judiciário e o cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, independentemente de as corregedorias dos tribunais terem ou não apurado as práticas suspeitas. "Os excessos e desvios praticados deverão ser apurados respeitando o devido processo legal", concluiu Ophir.

27 DEZ 2011

O ESTADO DE S. PAULO

A questão do lazer dos juizes

Dois meses depois de ter criticado entidades de juizes que pedem colaboração financeira a empresas estatais e privadas para custear eventos esportivos da magistratura em cidades serranas ou em praias badaladas, a corregedora nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, apresentou ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) uma proposta para regulamentar a participação de integrantes do Poder Judiciário em eventos patrocinados, como cursos de especialização, seminários, encontros acadêmicos, almoços e jantares de confraternizações, homenagens e competições esportivas.

Entre outras restrições, a minuta propõe que os juizes sejam proibidos de usar transporte ou hospedagem pagos ou subsidiados – mesmo que indiretamente – por pessoas físicas e empresas. E que os tribunais sejam obrigados a controlar de forma mais rigorosa as atividades extrajudiciais organizadas por seus membros. A ministra Eliana Calmon lembrou aos dirigentes de todas as instâncias e braços especializados do Judiciário que essas atividades estão submetidas aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência consagrados pela Constituição de 88. Por isso, disse ela, o conteúdo, a carga horária, os custos dos eventos e a origem do dinheiro que os custearão devem ser “expostos de forma prévia e transparente”.

Pelas regras propostas, a realização de eventos fica condicionada à prévia autorização dos tribunais e a documentação tem de ficar arquivada para eventuais fiscalizações do órgão encarregado de promover o controle externo do Judiciário. Só haverá exceções no caso de eventos promovidos por instituições de ensino nas quais o magistrado seja professor ou em atividades de conteúdo educacional, em que eles sejam palestrantes, conferencistas ou participantes de programas de intercâmbio.

Na exposição de motivos a ministra lembra que a magistratura

CNJ examinará questão da participação de juizes em eventos e torneios com patrocínio privado

está proibida de receber favores, auxílios ou contribuições de pessoas e entidades públicas e privadas, uma vez que elas podem vir a ser parte em ações judiciais que terão de ser julgadas por juizes. E também recomenda aos juizes que mantenham “conduta irrepreensível na vida pública e particular”. A afirmação é a resposta da ministra Eliana Calmon às críticas que sofreu há alguns meses por parte de dirigentes de entidades de juizes federais e de juizes trabalhistas. Eles alegaram que, como suas entidades de classe são associações privadas, não poderiam ser fiscalizadas pela Corregedoria Nacional de Justiça ou sofrer sanções administrativas do CNJ. Para Eliana Calmon, o proble-

ma não é apenas jurídico – é, também, ético e moral.

O que levou a corregedora a defender a regulamentação da participação da magistratura em eventos patrocinados foram três iniciativas polêmicas da corporação. Uma delas, já antiga, é a realização de um encontro anual de juizes num resort situado no litoral baiano, com as despesas pagas por instituições financeiras.

A segunda iniciativa foi um acordo promovido por uma entidade de juizes federais com a Confederação Brasileira de Futebol (CBF), para a realização de um torneio. Pelo acordo, a entidade cederia o campo onde treina a seleção brasileira, em Teresópolis, e arcaria com as despesas de hospedagem de magistrados e familiares. Como o presidente da CBF está sendo acusado de enriquecimento ilícito e lavagem de dinheiro e poderá ser réu em ações penais, a Corregedoria Nacional de Justiça proibiu o torneio.

A terceira iniciativa foi um evento esportivo realizado no final de outubro em resorts de Porto de Galinhas, no litoral pernambucano, com torneios de dominó e pingue-pongue, num total de 11 modalidades. Participaram 320 magistrados trabalhistas – com seus familiares – e o evento foi patrocinado pelo Banco do Brasil, a AmBev, Oi e Companhia Hidrelétrica do São Francisco (Chesf).

A proposta da ministra Eliana Calmon somente será colocada em votação no plenário do Conselho Nacional de Justiça na próxima reunião do colegiado em 2012 – após as férias de verão.

O ESTADO DE S. PAULO

CNJ reage à

comparação

com 'ditadura'

Para Ayres Britto, órgão age à luz do dia; Gilson Dipp, ex-corregedor, critica inoperância dos tribunais e diz que conselho aprimora a democracia

Ministro do STJ vê 'falta de argumento' na crítica ao CNJ

O ministro do Superior Tribunal de Justiça Gilson Dipp disse que comparar a ação do Conselho Nacional de Justiça a "ditadura", como fez Ivan Sartori, que presidirá o Tribunal de Justiça paulista, é "argumento de quem não tem argumento". Sobre juízes que omitem renda, Dipp afirmou que transparência é obrigação "do presidente da República ao mais humilde barnabé"

Integrantes da cúpula do Judiciário que compõem a linha de defesa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) reagiram com indignação às declarações do futuro presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Ivan Sartori, que comparou as investigações do conselho sobre magistrados à ditadura. Os defensores do CNJ afirmam que o órgão age com transparência e representa o aprimoramento da democracia, ainda que muitos na instituição queiram enfraquecê-lo.

"O CNJ tem atuado com toda a transparência, à luz do dia, imbuído dos melhores propósitos saneadores dos costumes judiciários", afirmou o presidente interino do CNJ, ministro Carlos Ayres Britto, do Supremo Tribunal Federal (STF).

Ex-corregedor com intensa atuação no CNJ, o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Gilson Dipp, afirmou que o órgão criado pela emenda cons-

titucional da reforma do Judiciário representa transparência e democracia e não ditadura, como disse Sartori.

"Esse jogo de palavras como ditadura é argumento de quem não tem argumento, de quem não conhece a Emenda 45 (da reforma do Judiciário) e a trajetória do CNJ", disse o ministro que atua também no Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

"Quando o CNJ preconiza que os tribunais devem colocar nos sites da internet as licitações, as folhas de pagamento, a verificação da entrega obrigatória das declarações de bens e imposto - o que é obrigação do presidente da República ao mais humilde barnabé -, quando se verificou as inúmeras irregularidades nos cartórios extrajudiciais, passados de pai para filho, isso é ditadura ou norma democrática?", provoca Gilson Dipp.

Em entrevista publicada ontem no Estado, Ivan Sartori criticou as práticas do CNJ, afirmando que o processo legal é desrespeitado, assim como o direito à defesa. "O CNJ tem que observar o devido processo legal. Se o Legislativo criou um procedimento, se existe uma Constituição, vamos respeitá-la. Sem que se sigam esses procedimentos vai se tratar, sim, de uma ditadura, vai se voltar aos tempos da ditadura", disse Sartori.

Segundo Dipp, o CNJ exerce o controle disciplinar dos juízes baseado na Constituição, dando ampla possibilidade de defesa aos investigados. De acordo com ele, uma reclamação que chegue ao CNJ passa por várias etapas antes de virar processo e, eventualmente, resultar numa puni-

ção ao magistrado, que tem ampla chance de defesa.

"Em todas as inspeções feitas em tribunais onde foram apontadas irregularidades houve ampla defesa. E passaram (as inspeções) pelo plenário do CNJ", afirmou Dipp. Em seu período como corregedor, o ministro foi responsável por intensificar as inspeções em tribunais. A mais recente delas, no TJ paulista, desencadeou a crise interna do Judiciário, colocando mais uma vez em lados opostos atual corregedora, Eliana Calmon, e o presidente do CNJ e do STF, Cezar Peluso.

'Inoperância'. De acordo com Dipp, havia uma grande "inoperância" dos tribunais de Justiça na análise de processos disciplinares. "O CNJ tem competência concorrente (à dos tribunais locais). Por que o CNJ precisou atuar no aspecto disciplinar, que é só uma das vertentes do conselho? Em processos administrativos, o que se verificou foi a grande inoperância dos tribunais. Não estou falando de São Paulo, que é atuante, mas em termos de Brasil", disse.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

28 DEZ 2011

A batalha pelo direito de punir

Para o ex-corregedor, "tem gente que está inconformada com a criação do CNJ". "Mas o enfraquecimento desse conselho não favorece a ninguém", prosseguiu, lembrando que o conselho foi criado pela Emenda Constitucional 45 com amplos poderes para exercer o controle administrativo, orçamentário, fiscal e disciplinar dos juízes. Segundo Dipp, o CNJ tem compromisso com os princípios republicanos e "com tudo o que fez e com o que fará, queiram ou não queiram os inconformados".

A palavra final sobre os poderes do CNJ e limites à sua atuação será dada pelo STF, na volta do recesso. "Se vem agindo nos precisos limites de sua competência constitucional é questão polêmica a ser resolvida pelo plenário do Supremo em fevereiro", disse Ayres Britto, numa referência às liminares que pararam investigações do CNJ.

A chamada "crise do Judiciário" é, na prática, um conflito entre o Conselho Nacional de Justiça, encarregado de fiscalizar esse Poder, e juízes e tribunais que o acusam de cometer ilegalidades nessa tarefa.

O assunto virou briga pessoal quando a corregedora Eliana Calmon afirmou que há "bandidos de toga" nos tribunais e o presidente do STF, Cezar Peluso, se disse "indignado" com a afirmação.

No capítulo mais recente dessa briga, associações de juízes, como a AMB, obtiveram duas liminares contra o CNJ. A primeira determina que ele só pode julgar processos já avaliados nos TJs estaduais. Na segunda, o CNJ foi obrigado a parar uma investigação até se esclarecer se houve quebra de sigilo na obtenção de dados financeiros dos investigados. O STF julgará as duas em fevereiro.

Marco Aurélio Mello, ministro do STF

'Não podemos presumir que todos sejam salafrários na Justiça'

Ministro do STF, que deu liminar paralisando as investigações do CNJ, diz que Coaf também precisa ser alvo de apuração

Marco Aurélio Mello, ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) que pôs fogo na celeuma em torno do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ao decidir liminarmente que a competência do órgão criado pela emenda 45 (Reforma do Judiciário) é subsidiária à atuação dos tribunais no julgamento de processos administrativos e disciplinares, cobra enfaticamente investigação criminal contra o Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras). "Quebrar sigilo que você guarda em razão da função exercida, atendendo a pleito administrativo implica em violação ao Código Penal", argumenta o ministro, referindo-se a dados que o Coaf transmitiu ao CNJ sobre 217 mil servidores e juizes.

Mello falou sobre o CNJ, da atuação do Coaf e da sua liminar, que barrou a cruzada da ministra Eliana Calmon, corregedora nacional de Justiça.

● O Coaf errou?

O Coaf não podia passar (os dados), quem passou perdeu o rumo constitucional. O ato é passível de processo crime. Os dados protegidos pelo sigilo só podem ser comunicados por ordem judicial. O Ministério Público deve requisitar investigação sobre essa conduta. Temos que coibir essa forma de procedimento e isso só se inibe afastando o sentimento de impunidade. O Coaf não podia ter passado para o CNJ os dados de 217 mil pessoas, é algo que merece excomunhão maior. A iniciativa foi do ministro Dipp (Gilson Dipp, antecessor de Eliana). Ele solicitou ao Coaf. Mas o Coaf não podia passar.

● O ministro Cezar Peluso recebeu R\$ 700 mil por atrasados e auxílio moradia. O que acha?

Todos nós recebemos esses atrasados, inclusive a própria corregedora (Calmon). Eu recebi já no Supremo e todos os ministros receberam, assim como os magistrados dos tribunais em geral, tribunais superiores e tribunais nos Estados. Não representa privilégio. Não sei quanto a corregedora recebeu, imagino que deve ter recebido mais ou menos isso que recebeu o ministro Peluso. Não acredito que ela (Eliana) tenha se recusado a receber.

● Por que o sr. deu a liminar no último dia de atuação do STF?

Esse processo estava em pauta desde 5 de setembro. Eu não ia lavar as mãos e deixar para julgar em fevereiro. Posso pecar por ato comissivo, mas omissivo jamais. Não passa pela minha atuação judicante. Minha decisão busca conciliar valores. A tensão é natural. A atividade do CNJ é fiscalizadora no âmbito administrativo. Temos que conciliar o CNJ com a autonomia administrativa e financeira dos tribunais. É inconcebível que se tenha uma corregedoria substituindo 60 outras corregedorias de todo o País. Se a liminar for confirmada haverá consequências jurídicas. As críticas revelam visão apaixonada. Vivemos numa federação. Foi o único que votou pela inconstitucionalidade do CNJ. O Tribunal de Justiça representa o Poder Judiciário no Estado. Imagine um conselho criado para fiscalizar o Executivo ou um conselho para fiscalizar o Legislativo em todos os Estados. Ninguém quer esvaziar o CNJ. Mas não podemos presumir que todos sejam salafrários até prova em contrário. Isso não interessa à sociedade, a fragilização do Judiciário.

● O CNJ está na mão errada?

A concentração de poderes é perniciososa, própria do regime totalitário. Quando se admite concentração de poderes estimula-se o excesso. Há riscos permanentes à Constituição, o nosso dever é preservar princípios definitivos da Carta. A regra é o sigilo. A exceção é o afastamento (do sigilo) por ordem judicial e, mesmo assim, para investigações ou instrução criminal, diante de caso concreto. Ninguém está contra o CNJ, só que o CNJ também tem de se submeter a balizas constitucionais. No âmbito administrativo nem o presidente da República pode quebrar sigilo. Quando o CNJ não observa regras a tendência é de ir de mal a pior. E o chicote muda de mãos.

29 DEZ 2011

O ESTADO DE S. PAULO

A crise da Justiça

Em sua primeira entrevista como presidente eleito do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), o desembargador Ivo Sartori mostrou por que a Corte é considerada a mais refratária a qualquer tipo de fiscalização, por parte da Corregedoria Nacional de Justiça. Além de acusar o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de desrespeitar as garantias de magistrados, em suas inspeções e sindicâncias, ele acusou o órgão responsável pelo controle externo do Judiciário de agir como no tempo da ditadura. "Se existe uma Constituição, vamos respeitá-la. Sem isso, vai se voltar aos tempos da ditadura", disse Sartori.

Defensores do CNJ responderam lembrando que o órgão foi criado por uma Emenda Constitucional aprovada pelo Congresso, e acrescentando que as investigações realizadas pelo CNJ nas Justiças estaduais são transparentes, que os juizes acusados de irregularidades e desvios éticos têm tido direito de defesa e que quem não está cumprindo a Constituição, no âmbito da magistratura, são os dirigentes dos Tribunais de Justiça, como mostra o fato de, apesar das normas baixadas pelo CNJ, eles terem continuado a contratar parentes para cargos de confiança e a indicar filhos, compadres e colegas aposentados para dirigir rentáveis cartórios extrajudiciais.

Na réplica às declarações do presidente do TJSP, destacou-se o ministro Gilson Dipp, do Superior Tribunal de Justiça e um dos responsáveis pela reforma da legislação processual civil. Dipp chefiou a Corregedoria Nacional de Justiça, entre 2008 e 2010, e foi quem autorizou a abertura de investigações na Justiça paulista, quando surgiram denúncias de irregulari-

dades na folha de pagamento da Corte. No domingo, o ex-presidente do CNJ ministro Gilmar Mendes já havia dito que eram "heterodoxas e atípicas" as liminares concedidas pelos ministros Marco Aurélio Mello e Ricardo Lewandowski no último dia de trabalho antes do recesso do Judiciário, determinando a suspensão do poder do CNJ de investigar juizes e de quebrar seus sigilos bancário e fiscal – o que a corregedora Eliana Galmon nega que tenha feito.

As críticas de Dipp a Sartori foram no mesmo tom. Para o ex-corregedor nacional de Justiça, ao comparar o CNJ a uma ditadura, o presidente do TJSP mostrou que não dispõe de argumentos sólidos para criticar o controle externo da magistratura. "Quando o CNJ preconiza que os tribunais devem colocar nos sites da internet as licitações, as folhas de pagamento, a verificação da entrega obrigatória das declarações de bens e Imposto de Renda – que é obrigação do presidente da República ao mais humilde barnabé –, quando verifica (*que há*) inúmeras irregularidades nos cartórios extrajudiciais, passados de pai para filho, isso é ditadura ou norma democrática?", questionou Dipp.

No desdobramento da crise do Judiciário, que é a maior de todas desde a redemocratização do País, o ministro Marco Aurélio tentou refutar as críticas a ele dirigidas por Gilmar Mendes, alegando que o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), vinculado ao Ministério da Fazenda, não poderia ter repassado para o CNJ os dados fiscais de 216 mil juizes e servidores. Os auditores da Corregedoria Nacional de Justiça retrucaram que o Coaf se limitou a identificar as movimentações financeiras atípicas de magistrados, agindo dentro das regras que coíbem os crimes de lavagem de dinheiro e que atingem todos os cidadãos brasileiros, sem exceção.

Um fato novo, na crise, é a entrada em cena de juizes mais jovens. Alguns estão começando a questionar publicamente o empenho das entidades da magistratura em defender corregedorias judiciais desmoralizadas. No início da crise, a Associação Juizes para a Democracia divulgou nota, criticando "a longa e nefasta tradição de impunidade dos agentes políticos do Estado, dentre os quais estão metidos a ról desembargadores estaduais e federais". A iniciativa teve pouco destaque na imprensa, mas estimulou juizes de primeira instância a exigir que suas entidades de classe passassem a defender o interesse público e não os interesses corporativos de desembargadores e ministros. Os juizes mais jovens têm consciência de que a imagem da magistratura não é boa perante a opinião pública e que a ofensiva para reduzir o CNJ a pó colocou o Judiciário de costas para o País.

O ESTADO DE S. PAULO

FÓRUM DOS LEITORES 29 DEZ 2011

CRISE NO JUDICIÁRIO Avanço democrático

O ano termina com uma situação que merece destaque: finalmente o Judiciário tem os erros cometidos por alguns de seus membros – felizmente, uma minoria – investigados. E mais: expostos na imprensa, para conhecimento da opinião pública. Nenhum ocupante de cargo público está imune à investigação, podendo até vir a ser punido... Por certo isso é um avanço no campo democrático e merecem elogios todos os que buscam a aplicação correta dos dispositivos constitucionais.

URIEL VILLAS BOAS

urielvillasboas@yahoo.com.br
Santos

Precatórios e o TJSP

Dezessete desembargadores do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) receberam R\$ 17 milhões, irregularmente, por conta de antigos passivos salariais. E os credores de precatórios quando vão receber os seus créditos? Quando o Sargento Garcia prender o Zorro, também?

MARCO ANTONIO R. NUNES

nunesmarcelo1@ig.com.br
Pindamonhangaba

Raciocínio enviesado

Quero manifestar minha discordância quanto à sutileza do raciocínio utilizado pelo exmo. sr. ministro Marco Aurélio Mello, do STF, na entrevista ao *Estadão* (28/12, A5), quando afirma: "Imagine um conselho criado para fiscalizar o Executivo ou um conselho para fiscalizar o Legislativo em todos os Estados". Raciocínio enviesado contra o CNJ para que o Judiciário não seja fiscalizado. Acontece que Executivo e Legislativo não precisam de conselho fiscalizador, pois são fiscalizados por nossos votos, enquanto os representantes do Judiciário não passam por eleições periódicas para voltarem ou não a ocupar seus cargos. Portanto, deve haver algum órgão que fiscalize o Judiciário, pois seus salários e mordomias são pagos por nós, contribuintes (forçados); eles são funcionários do Estado e não estão acima da lei. Como operadores da lei, conhecem-na muito bem e não hesitam em usá-la para defender seus interesses, melhor que qualquer outra classe de servidor público. Esses ilustres senhores deveriam preocupar-se em estabelecer um Judiciário ágil. Conforme o *Estadão* de dias atrás na coluna *Há um século*, já se reclamava da lentidão da Justiça naquela época. É, nada mudou, não aprendem com o próprio erro.

WALDIRLEY FERREIRA

eng_wal@hotmail.com
Itapeva

O ministro, o CNJ e o Coaf

O ministro Marco Aurélio, em entrevista, denuncia a quebra de sigilo pelo Coaf. Alerta para a autonomia dos tribunais. Manifesta-se sobre o auxílio-moradia como um direito, sem privilégio. Afirma ser inconcebível a ação corretiva do CNJ, convidando à imaginação da existência de conselhos para fiscalizar os Poderes Executivo e Legislativo em todas as unidades da Federação. Invoca, como consequência dessa fiscalização,

a fragilização do Judiciário. Manifesta presunção de que todos os membros do Judiciário sejam salafários. Essa é a síntese e, no pleno exercício da cidadania, passamos à apreciação. O Coaf é legalmente autorizado a informar – exclusivamente – todas as movimentações financeiras que ultrapassem determinado valor, inclusive de juizes, desembargadores e ministros. É o princípio constitucional da igualdade. Sendo a informação pontual e preventiva de eventuais ilícitos, descaracteriza a quebra de sigilo. No que se refere à independência da função essencial dos tribunais, a de julgar, ela está preservada, porque não integra o ato corretivo do CNJ, excetuando-se sentenças gratamente beneficiárias de parte, que lesam a lógica e a razoabilidade dos autos. Ficou por esclarecer como o próprio Judiciário pode decidir em causa própria, atribuindo auxílio-moradia a seus membros togados. Contrariando a afirmação do entrevistado, não só é concebível a existência de outros "conselhos" fiscalizadores do Executivo e do Legislativo, como eles existem e são reais: TCU, CGU e TCEs. Sua atuação é pacificamente aceita pelos fiscalizados, sem conflitos. Quanto à fiscalização exclusivamente administrativa, ela se fundamenta na origem dos recursos: o erário. Afere-se ainda, no contexto, que não ficou demonstrado em que situação fiscalizar é fragilizar. Também não se identificou a autoria da afirmativa de que todos do Judiciário sejam salafários. Finalmente, evidencia-se na entrevista que o povo brasileiro é subestimado no discernimento de reconhecer a diferença entre autonomia de decisão e administração! Diante da ausência de fundamentos dos argumentos apresentados pelo entrevistado, rejeitamos a tese arguida.

HONYLDO R. PEREIRA PINTO

honyldo@gmail.com
Ribeirão Preto

30 DEZ 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Henrique Néelson Calandra, presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB)

'Recebemos aos poucos, é o carnê da fome'

Desembargador diz que diferenças de salários são pagas em prestações de R\$ 1 mil; para ele, Eliana Calmon provoca 'rebuliço'
Fausto Maccido

Artífice da ofensiva que empareada o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e acua a corregedora nacional da toga, Eliana Calmon, o desembargador Henrique Néelson Calandra, presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), afirma que juiz não tem privilégios.

Diz que ele próprio não foi contemplado com um contracheque graúdo, a exemplo de alguns colegas. "Quem me dera tivesse recebido valores a mais, não estaria devendo cheque especial."

A entidade que Calandra dirige é a mais poderosa e influente ordem dos juizes. Ela reúne doutores de todas as instâncias do Judiciário. A AMB foi ao Supremo Tribunal Federal (STF) e obteve a liminar que mandou paralisar os trabalhos do CNJ até que a corte máxima decida se é constitucional ou não a abertura de dados de 217 mil juizes, servidores e familiares.

● **O ministro Cezar Peluso, presidente do STF, recebeu R\$ 700 mil de uma só vez a título de atrasados. O sr. também recebeu?**
Não tenho notícia de que o ministro tivesse recebido valores a maior que ninguém. Nem com relação ao ministro Ricardo Lewandowski, que foi meu colega no Tribunal de Justiça de São Paulo. Ele sempre recebeu o que era pago para todo mundo, ninguém recebeu vantagens que não tivessem sido pagas aos demais magistrados. Se houve erro por parte do tribunal que seja corrigido.



Ofensiva. Para Calandra, juiz não tem privilégios

● **O sr. recebeu?**

Quem me dera tivesse recebido a mais, não estaria devendo cheque especial. Recebemos não de uma vez só, mas uma pequena fração todo mês, a gente chama carnê da fome, são 87 prestações para pagar diferenças de salários. Valor pequeno, mil e poucos reais cada parcela. E agora o plano de equivalência ao qual tivemos direito. Teve aumento para a Câmara dos Deputados, a vantagem foi estendida aos juizes, fracionada a perder de vista.

● **Acha moral os pagamentos?**

São valores legalmente devidos. Um juiz quando se aposenta tem que entrar com ação para receber coisas que a ele são devidas. Muitas vezes perde. Não tirou férias porque não quis, alegam. O pagamento é ético. Surgem defasagens salariais que geram diferenças. Houve governos que não davam verbas. Ficava aquele débito, formando acervo volumoso, correção, juros. Não é nada demais.

● **Por que repudiam a devassa em suas folhas salariais?**

A inspeção nas folhas é obrigação legal, o que não pode é transformar isso em espetáculo. Não tem como criar privilégios. Todo o sistema retribuí-

rio da magistratura está regido pela Constituição, pela lei federal e resoluções do CNJ. Qualquer um está sujeito a erros, por isso tem que ter a humildade de não se achar o dono da verdade. Não adianta, por causa de uma unha encravada, cortar o braço. Não vamos ter Eliana Calmon para o resto da vida. Não vamos ter Calandra para o resto da vida. As instituições são as únicas que são imortais. O caminho é aplicar a lei de modo uniforme.

● **Querem tirar de cena o CNJ?**

Pelo contrário, sempre recorremos ao CNJ para corrigir alguma falha. Quem propôs ação para firmar a constitucionalidade da existência do CNJ foi a AMB. Que interesse teremos de desprestigiar o CNJ? O que há é divergência de opinião entre nós e a corregedora nacional pelo modo inflamado com que ela se manifesta. Deram dimensão que não existe para as liminares, que praticamente não mudam nada. A nossa divergência é técnica. A consideração por Eliana Calmon é intensa. Ela é figura muito querida. Como balana que é, exagera, provoca rebuliço tremendo. É uma brasileira preocupada com o seu trabalho, assim como todos nós.

● **Do que os srs. têm medo?**

Eu não tenho medo de nada. O que causa receio para muitos é o modo como às vezes se desenvolvem os trabalhos do CNJ. A parte correccional cada tribunal deve cuidar. Não há porque competência simultânea, apurar no CNJ e no tribunal. Só deve ir ao CNJ aquilo que o tribunal não apurar, não julgar. Prestamos eletronicamente relatórios mensais ao CNJ. Cada passo que a gente dá o CNJ fica sabendo. Mas não admitimos que coloquem sob suspeita toda a magistratura. Um jardineiro teve sua conta invadida e caiu o ministério (caso Palocci, então ministro da Fazenda, em 2006). O que vale para o jardineiro tem que valer para o juiz.

O ESTADO DE S. PAULO

NELSON MOTTA 30 DEZ 2011

Quem pode julgar o juiz?

Quando se fala desse assunto deve-se pesar muito bem cada palavra. Basta algum juiz de qualquer lugar achar que há algo de errado, ofensivo ou calunioso nelas, e você pode ser processado. E pior, o processo vai ser julgado por um colega do ofendido. Com raras exceções, jornalistas processados por supostas ofensas a juizes são sempre condenados por seus pares.

Sim, a maioria absoluta dos juizes é de homens e mulheres de bem, mas eu deveria consultar meu advogado antes de dizer isto: o corporativismo do Judiciário no Brasil desequilibra um dos pilares que sustentam o Estado democrático de direito. Basta ver os salários, privilégios e imunidades. A brava ministra faxineira-chefe Eliana Calmon está sob fogo cerrado da corporação por defender os poderes constitucionais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e chamar alguns juizes de "bandidos de toga". Embora não exista melhor definição para Lalau e outros togados que aviltam a classe.

Como um sindicato de juizes, a Ajufe está indignada porque a ministra Eliana é contra os dois meses de férias que a categoria tem por ano, quando o resto dos brasileiros tem só um (menos os parlamentares, que tem quatro). Se os juizes ficam muito estressados e precisam de dois meses "para descansar a mente, ler e estudar", de quantos meses deveriam ser as férias dos médicos? E das enfermeiras? E af quem cuidaria das doenças dos juizes?

Será que a ministra diz isso para agradecer a imprensa, falada e escrita? Para agradecer o povão?!, questiona a Ajufe. Como não é candidata a nada, as posições da ministra têm o apoio da imprensa e do público porque são éticas, republicanas e democráticas. Porque o povão e a elite julgam que são justas.

Meu avô foi ministro do Supremo Tribunal Federal, nomeado pelo presidente JK em 1958, julgou durante quinze anos, viveu e morreu modestamente, entre pilhas de processos. Suas únicas regalias eram o apartamento funcional em Brasília e o carro oficial.

Não sei se foi melhor ou pior juiz por isto, mas sempre foi para mim um exemplo da austeridade e da autoridade que se espera dos que decidem vidas e destinos.

FÓRUM DO LEITOR

CRISE NO JUDICIÁRIO Discernimento cristalino

A respeito da manifestação do leitor sr. Honylto Roberto Pereira Pinto, sob o título *O ministro, o CNJ e o Coaf* (29/12), em que pesem meus poucos conhecimentos jurídicos, envio os meus parabéns a Ribeirão Preto por abrigar um cidadão possuidor de discernimento cristalino - raro nos dias de hoje, diga-se -, bem diferente de outros de seus "exponenciais" cidadãos - exemplificativamente, Paolocci & Cia.

LUIZ ROBERTO SOUZA NORONHA
souzaronha@uol.com.br
São Paulo

31 DEZ 2011

O ESTADO DE S. PAULO

José Renato Nalini, novo corregedor-geral do Tribunal de Justiça de São Paulo

'A magistratura já perdeu a luta contra a criação do CNJ'

Novo corregedor de SP defende CNJ

José Renato Nalini, novo corregedor-geral do Tribunal de Justiça de São Paulo, diz não haver resistência ao Conselho Nacional de Justiça. "A corregedoria é muito operante em apurar as infrações."

Desembargador diz que não há resistência, mas sugere que conselho pense em como recuperar o entusiasmo dos juizes

Fausto Macedo

Em meio ao conflito generalizado que assola a cúpula do Judiciário e opõe grande contingente de juizes ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o desembargador José Renato Nalini declara: "O CNJ está criado, está na hierarquia do Judiciário. A magistratura, a maior parte dela, perdeu essa luta na constituinte tentando impedir sua criação".

Nalini não é apenas mais um desembargador. Ele é também o novo corregedor-geral do Tribunal de Justiça de São Paulo, maior e mais importante corte do País, e a que mais resiste às investidas do conselho que a emenda 45 (reforma do Judiciário) criou para fiscalizar toda a malha forense.

Na próxima segunda-feira, Nalini, de 66 anos, toma posse no tribunal que aloja 360 desembargadores e 2 mil juizes de primeira instância.

Mais que um verdugo, ele planeja ser orientador de seus pares. Mas avisa que "é inimigo" da pena de disponibilidade, privilégio histórico que a Lei Orgâ-

nica da Magistratura e a Constituição conferem à classe - a sanção prevê que juizes torpes fiquem alijados do trabalho, mas com a remuneração rigorosamente em dia.

Não vê em Eliana Calmon, a corregedora nacional, uma desafiada da toga. "Todas as vezes em que Eliana se referiu em público, em discursos e até por escrito, só teceu elogios à Corregedoria-Geral da Justiça."

● Qual é a sua meta como corregedor do maior tribunal do País?

É a função mais relevante do Judiciário porque é por onde passam os anseios, as reclamações, as denúncias, as sugestões. A corregedoria tem que ser órgão de orientação, de amparo, de apoio ao juiz. 99% da magistratura trabalha muito. Minha tônica será tentar oferecer condições para que o serviço seja mais exitoso.

● Como?

Vamos buscar eficiência, a gestão de boas práticas. Por que algumas comarcas estão absolutamente em dia, e não há registro de reclamações, e outras, com a mesma carga de serviço, mas o trabalho não anda? Temos que disseminar as boas práticas, para vencer obstáculos.

● Acha correto juiz ser punido com afastamento remunerado?

Sou inimigo da pena de disponibilidade. Partilho do entendimento de que o povo vai continuar sustentando alguém que se mostrou inapto. É um peso oneroso para o erário e para a população que sustenta o juiz em disponibilidade. Não é a so-

lução. Você priva alguém de trabalhar, deixa essa pessoa remunerada pelo povo até que complete o prazo para aposentadoria. Não é o ideal para nenhum dos interessados, nem para o juiz, nem para a sociedade.

● São muitos os juizes em disponibilidade em São Paulo?

Mais de uma dezena em disponibilidade. É a pena mais grave. As outras, demissão, exclusão dos quadros, só vêm como pena acessória à prática de crime. Na esfera administrativa a pena mais drástica é a disponibilidade remunerada.

● Esses casos revelam juizes sem vocação?

É prova também de que a seleção não foi bem feita ou não se soube detectar os problemas que foram se somando a essa carreira angustiante. O juiz trabalha com a UTI social. Se absorver aquilo com que trabalha vai ficando desalentado, carrega a carga de aflição. O juiz não trabalha com coisa bonita, só trabalha com crime, falência, mentiras, só com coisa ruim. Se não tiver apoio o juiz pode ficar contaminado, insensível.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

31 DEZ 2011

● Como vai enfrentar o desafio?

Eu quero que o juiz seja aproveitado quando tiver problema. Sou inimigo também da remoção compulsória. De que adianta o juiz ser removido de uma comarca para outra? Já existe na corregedoria uma força-tarefa, uma espécie de pronto-socorro para colocar em dia lugares com serviços acumulados. Quero multiplicar essa prática, verificar se a gente pode corrigir e prevenir antes de punir. Não posso transigir com a desonestidade, com nada que seja conduta eticamente inadmissível. Mas, em relação a erro e a estilo que não seja nada de nefasto eticamente vou tentar socorrer, fazer com que a gente salve o juiz em lugar de colocá-lo em disponibilidade. O juiz de São Paulo não passa nenhum constrangimento, se comparado com juiz do mundo inteiro. Não fazemos feio em termos de preparo e conhecimento técnico.

● O sr. aceita o CNJ?

Esse desencontro é uma questão mais de forma do que de conteúdo. O CNJ existe há 6 anos, é um órgão do Poder Judiciário. Está na hierarquia do Judiciário, é o segundo órgão, depois do Supremo Tribunal Federal, antes do Superior Tribunal de Justiça. Sempre defendi que nós nos ajustemos e colaboremos para levar nossa experiência para essa parte correcional.

● Qual deve ser o papel do CNJ?

Sempre concebi o CNJ como órgão de planejamento, que desse as diretrizes para que não tivéssemos grandes diferenças senão aquelas inevitáveis em um País de tamanho continental. Judiciário único poderia ter planejamento só e isso o CNJ tem feito com certo êxito. Na função correcional, São Paulo não se sente deficitário. As normas

de serviços da corregedoria servem para o Brasil inteiro, até para o exterior. Num país com nossas carências, o Judiciário é extremamente sofisticado. Somos quase com tribunais. Quando a ministra fala do que tem encontrado, a gente precisa levar em consideração que há culturas e situações diferentes. O CNJ deveria pensar em como recuperar a hígidez, o entusiasmo, o fervor com que o juiz ingressa na carreira.

● O TJ-SP resiste ao CNJ?

Temos juízes afastados e em disponibilidade, número imenso de censurados, advertidos, que sofreram remoção compulsória. A corregedoria sempre funcionou. Todas as vezes em que Eliana Calmon se referiu em público, em discursos e até por escrito, só teceu elogios à Corregedoria-Geral da Justiça. Não há resistência.

QUEM É

● Bacharel pela PUC/Campinas, turma de 1970, mestre e doutor em Direito Constitucional pela USP. Foi presidente da Academia Paulista de Letras. Ingressou na magistratura em 1976, presidiu o Tribunal de Alçada Criminal, integrou a 1ª Câmara de Direito Público e é membro eleito do Órgão Especial do TJ. Autor de livros como *Ética Geral e Profissional* e *Recrutamento e Preparo de Magistrados*.



Nova função. Natini toma posse no TJ na próxima segunda

31 DEZ 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Padre é preso no DF acusado de estuprar 6 crianças

No momento da prisão, religioso estava na cama com a secretária de uma igreja; no local, polícia também encontrou uma arma

A Polícia Civil do Distrito Federal prendeu ontem o padre Evangelista Moisés Figueiredo, acusado de estupro e atentado violento ao pudor contra seis crianças, sendo cinco irmãs. O padre trabalha há dez anos na Igreja São Francisco de Assis, na cidade-satélite de São Sebastião, e frequentava a casa dos pais das crianças. Segundo os menores – cinco meninas e um menino –, os abusos aconteciam há um ano.

No momento da prisão, Figueiredo estava na cama com uma mulher nua – a secretária da Igreja São Camilo, onde o padre também trabalhou durante nove anos. Na casa foi encontrada uma cartucheira, calibre 36.

O padre negou a acusação de estupro e atentado violento ao pudor. Afirmou que a arma era de outra pessoa, mas não explicou as razões de ela estar na sua casa. Ele também será acusado por porte ilegal de armas.

As investigações começaram há três semanas, quando uma mãe foi à delegacia denunciar abusos contra seus cinco filhos. O pai das crianças é caseiro de uma propriedade próxima da igreja liderada por Figueiredo. A outra criança, uma menina, é filha de um pedreiro que também trabalha e mora na região.

"Ele atraía os menores com a promessa de ajudar nos deveres de casa e de pagar R\$ 20. O dinheiro nunca foi recebido", afirmou o diretor-geral da Polícia Civil do DF, Onofre Moraes.

As crianças afirmaram que os abusos eram cometidos na casa

do padre e em suas casas. "Ele fazia visitas com frequência. Almoçava, era amigo dos pais, que também frequentavam a igreja."

As crianças disseram que eram ameaçadas. "Segundo elas, ele falava que os pais seriam demitidos e sempre mostrava a arma que tinha em casa", disse a delegada Valéria Raquel Martirena, que acompanha o caso.

A versão das crianças são coerentes entre si. Elas relataram que o padre, antes do estupro, mostrava um vídeo pornográfico no celular. O telefone foi apreendido e as cenas descritas pelas crianças, reconhecidas.

História. Ordenado padre em 1993, Figueiredo, de 49 anos, exibia uma atuação marcante na vida eclesial. Celebrou missas na ala psiquiátrica do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de São Paulo, integrou a pastoral de saúde da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Em Brasília, antes de trabalhar na Paróquia de São Francisco de Assis, trabalhou na Igreja São Camilo, em uma nobre de Brasília, Asa Sul. "Não há acusações confirmadas em outras paróquias. Mas investigações continuam", disse Moraes.

Após a prisão, o padre foi apresentado aos jornalistas. Descalço, com bermuda, camiseta e algemado, ele não falou com jornalistas. Figueiredo está com a prisão preventiva decretada, e o inquérito deve ser concluído em dez dias. O Ministério Público tem até dez dias para avaliar se as provas são suficientes para pedir uma ação na Justiça.

A Diocese de Brasília informou que só se manifestará quando os fatos forem esclarecidos. A assessoria de imprensa da CNBB afirmou que não está definido se o assunto será discutido pelo colegiado na próxima reunião ordinária.

• Investigação

ONOFRE MORAES

DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

"As provas são irrefutáveis."

01 JAN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

SONIA RACY



"Não acho que a crise na Justiça seja provocada por falta de leis. Mas, sim, por causa das instituições. Espero que, em 2012, elas se aperfeiçoem, principalmente o Poder Judiciário."

Márcio Thomaz Bastos
advogado

FÓRUM DO LEITOR

É com o gente, sim!

"O pior analfabeto é o analfabeto político... Este é tão burro que se orgulha e estufa o peito dizendo que odeia a política. Não sabe o imbecil que da sua ignorância política nascem a prostituta, o menor abandonado e o pior de todos os handícos, que é o político vigarista, pilantra, o corrupto..." - Bertolt Brecht. Há muito estamos alheios. Há muito não queremos nem saber, "não é com a gente". É mais que hora de entender que é com a gente, sim. Que é hora de exercer o direito e o dever que temos de cuidar de forma responsável do que é verdadeiramente nosso. Negligenciamos por muitos e muitos anos e deixamos o Brasil nas piores mãos, nas mais insanas e perversas. Estamos indignados com a vigarice que persiste e contamina os três Poderes, mas devemos fazer retumbar esse grito. Nosso grito deve se tornar uníssonos. Não adianta reclamar sem unir forças. Porém, se insistirmos em manter a condição de analfabetos políticos, se aqueles que odeiam a política e nem sequer leem um jornal para não se irritarem continuarem com essa atitude, esquivando-se de qualquer responsabilidade, nossos filhos e netos encontrarão um futuro muito mais imoral e inseguro do que os dias de hoje, pagando muito caro por nossa omissão. Que 2012 nos traga a consciência de nossa responsabilidade sobre os rumos da Nação! Um feliz ano para todos!

MYRIAN MACEDO

myrian.macedo@uol.com.br
São Paulo

TEMA DO DIA

TOTAL DE COMENTÁRIOS NO PORTAL

Magistratura perdeu a luta contra o CNJ

Novo corregedor do TJSP, José Renato Nalini, defende atuação do Conselho Nacional de Justiça

323

● "Ótimo! Deus queira que seja realmente assim e que sejam respeitados os dispositivos que amparam a existência do CNJ."

JOSÉ ANTONIO SANTANA

● "O desembargador tem razão. O CNJ é necessário. Faltava apenas o STF decidir sobre o âmbito de sua atuação."

LUCE

● "Juizes que cometerem crimes e fugirem da ética devem ser punidos."

REGINA FONSECA

02 JAN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Férias de dois meses é um direito, diz Sartori

Novo presidente do TJ-SP, que toma posse hoje, defende a prerrogativa e acredita que a razão da lei está em preservar a 'sanidade mental do juiz'

O novo presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), desembargador Ivan Ricardo Garisio Sartori, defende os dois meses de férias por ano, que ele e toda sua classe desfrutam. "Eu não considero um privilégio", afirma Sartori, que assume hoje o comando da mais importante e influente corte do País, cidadela da resistência ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A regalia está no artigo 66 da Lei Orgânica da Magistratura (Loman), de 1979, resquício dos anos de exceção. "Não considero privilégio porque acho que isso foi visto pelo legislador, o legislador tem sempre uma razão, a lei tem sempre uma razão de ser", argumenta. "Considero um direito que a lei previu, que vem em benefício do cidadão e, possivelmente, a razão, a ratio legis, é a sanidade mental do juiz."

"Temos inúmeros casos de problemas psicossociais de juízes", pondera. "Transformaram a função jurisdicional numa função como outra qualquer, não é assim, soltar processo como se solta pastel em pastelaria."

O desafio de Sartori, 54 anos, é um universo de 768,1 mil processos que tramitam em segunda instância e mais 18,83 milhões espalhados por todos os fóruns da capital e interior. Paraguirá a rotina de um dos maiores tribunais do mundo, com 360 desembargadores, dispõe de um orçamento de R\$ 6,8 bilhões.

No início da semana, ele desferiu duro golpe contra o CNJ ao afirmar que o conselho deve observar o devido processo legal. "Se o Legislativo criou um procedimento, se existe uma Constituição vamos respeitá-la. Sem que se siga esses procedimentos vai sim se tratar de uma ditadura, vai se voltar aos tempos da ditadura", disse na ocasião.

Sartori avalia que os 60 dias de descanso são fundamentais para o exercício da toga. "Alguns acham justo, outros não. Existem outras funções que talvez mereceriam, mas o fato é que isso é questão cultural, vem desde antes da Loman. Eu tenho que isso seria uma forma de tornar a mente daqueles que julgam um pouco mais saudável."

Para ele, "a função de julgar é pesada". "Você não desliga do processo, fica maquinando a noite inteira até resolver. É uma situação bastante desgastante. Eu penso que para a saúde mental dos magistrados foi criado esse sistema das duas férias por ano", reitera.

"Se é justo ou não é justo eu não posso dizer, a lei criou essas férias."

Sartori entende que o ofício desempenhado pela magistratura leva ao limite. "Tem que pegar um processo, examinar as peças. Por trás daquele chamado estão as partes esperando que você dê uma sentença ou uma decisão que equacione aquela lide com justiça."

Ele reconhece que outras profissões, como a do operário, são desgastantes, mas ressalva. "O operário não vai julgar uma determinada pessoa. Não vai colocar nas mãos do operário o destino, a vida da pessoa. Tem que ter sanidade para isso. Temos inúmeros casos de juízes que passaram a ter problemas mentais e passaram por tratamentos."

Diz que o Judiciário está disposto a debater os dois meses de férias, "tanto que o ministro Cezar Peluso (presidente do STF) abriu a discussão". "Tem que ser revisto? A sociedade tem que discutir. Você pega um juiz da Inglaterra. Ele tem o que quer. As condições de trabalho são diferentes. Aqui, são difíceis."

Mandato. O novo presidente do TJ paulista defende esticar para três anos o mandato de presidente, que atualmente é de dois.

"Ao menos nos tribunais maiores. São uns 6 meses só para tomar pé da situação. A gente tem que aprender, eu não sabia que a coisa era tão intrincada. Não temos continuidade de planejamento e gestão."

CRONOLOGIA

A crise no Judiciário



2005

Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é criado pela reforma do Judiciário com a missão de controlar a atuação administrativa e financeira do setor. Também é encarregado de fazer o controle externo contra juízes acusados de irregularidades

Agosto de 2010

O desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), Nelson Calandra, ataca o CNJ por tentar controlar uso de carros por juízes. Em dezembro, Calandra assume a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB)

25 de setembro de 2011

A corregedora nacional de Justiça, Eliana Calmon (foto), abre uma crise no Judiciário ao afirmar que há neste poder um "corporativismo ideológico perigosíssimo" e "bandidos de toga"

26 de setembro

Em nota oficial, o presidente do CNJ, ministro Cezar Peluso (foto), "repudia veementemente" o que chamou de "acusações levianas" feitas pela ministra Eliana Calmon



28 de setembro

Para conter a crise, Peluso adia o julgamento do processo que reavalia poderes da corregedoria para investigar tribunais

30 de setembro

A AMB recorre ao Supremo Tribunal Federal (STF) contra a ação da corregedoria do CNJ que iniciou investigação contra juízes e servidores do Judiciário nos Estados. Para os juízes, o conselho teria extrapolado suas funções

19 de dezembro

Ministro Marco Aurélio Mello, do STF, limita em decisão liminar a atuação do CNJ: ele só pode entrar nos casos depois que os tribunais estaduais tiverem encerrado sua investigação

20 de dezembro

Ministro Ricardo Lewandowski (foto) aceita pedido da AMB e suspende a investigação dos TJ estaduais. Em nota, a AMB indica que Eliana Calmon teria levantado, via Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), movimentações financeiras de 3.438 servidores do Judiciário



24 de dezembro

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Cezar Peluso, rejeitou recurso feito pelo titular da Advocacia Geral da União (AGU), Luis Inácio Adams, para que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) fosse liberado para fazer as apurações. A decisão mantém a liminar concedida no dia 19 pelo ministro do STF, Marco Aurélio Mello, proibindo o conselho de iniciar processos contra juízes antes de análise pelas corregedorias dos tribunais estaduais. O STF deve julgar as liminares contra o CNJ somente em fevereiro

02 JAN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

DENIS LERRER
ROSENFELD

Moral e legal

A imagem do Judiciário é vital para a democracia brasileira. Sem a sua correção e sem os seus valores a República se veria privada de um dos seus pilares. Nos últimos anos esse Poder, graças ao Supremo Tribunal Federal (STF), tem se destacado publicamente interpretando – e muitas vezes regravando – questões controversas, vindo a aparecer como uma instância de recurso de alta propriedade moral, e não apenas legal. Pode-se mesmo dizer que no vácuo criado pelo Poder Legislativo ele veio a ocupar um novo espaço propriamente político.

Essa “nova” função do STF, no entanto, não se faz sem algumas condições, pois novas tarefas exigem, também, novas qualificações. Dentre estas, a imagem de moralidade é uma das mais essenciais, sobretudo considerando que foi aí que o Legislativo e o Executivo mais sofreram baques nos últimos anos. Corrupção e desvio de recursos públicos se tornaram, infelizmente, o cotidiano dos brasileiros. Ou seja, no que diz respeito a esse critério, o Judiciário e o Supremo, sua instância máxima, não podem ser um Poder como os outros.

O corporativismo tem sido uma forma de imoralidade ao privilegiar os interesses de uma corporação determinada em detrimento do bem coletivo, isto é, do bem de todos os outros cidadãos, que não fazem parte da corporação em questão. Isso é tanto mais flagrante porque os recursos dos contribuintes, pagos em impostos e contribuições dos mais diferentes tipos, são limitados. Se alguns têm privilégios, outros não os terão, pois os privilégios, por definição, são exclusivos, só valendo para alguns. São “direitos” exclusivos de tipo muito especial.

Tomemos um dos motivos de toda a celeuma sobre as investigações que estavam sendo conduzidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no Tribunal de Justiça de São Paulo e foram sustadas por atendimento de uma liminar impetrada por uma associação corporativa. O que estava em questão era um passivo trabalhista que remonta à década de 90 do século passado, algo legalmente reconhecido, que alguns desembargadores, à diferença dos demais, tenham recebido de uma só vez. Em alguns casos, o montante

Se as Corregedorias dos tribunais funcionassem a contento, talvez o CNJ nem tivesse sido criado

seria superior a R\$ 1 milhão.

Um privilégio consistiria nesse montante muito elevado, principalmente considerando que o Judiciário é entre os Poderes o que usufrui maiores salários e benefícios. Alguns juizes, inclusive, estariam reclamando de por que teriam recebido em parcelas o que outros receberam de uma só vez. Aqui se trata de uma questão interna à própria corporação, pois não está em causa a legitimidade do privilégio, mas o fato de ele ter distinguido, sob a forma do recebimento, os seus beneficiários.

A questão, no entanto, deveria focar-se no recurso trabalhista em pauta, isto é, qual é a sua proveniência. Aí reside o problema. Trata-se de um auxílio-moradia que, já usufruído por deputados federais e senadores, foi estendido ao fato de ex-ministro Nelson Jobim a todos os juizes. Houve o atendimento de uma demanda essencialmente corporativa, que se apresentou como uma espécie de equivalência “justa” com os parlamentares.

Ora, a situação é apenas parcialmente equivalente. Se deputados e senadores usufruem um auxílio-moradia, isso se deve ao fato de exercerem suas funções em Brasília, longe de seus respectivos domicílios, por um período determinado. Nesse sentido, o auxílio em questão é plenamente justificado.

Analogicamente, ele poderia, portanto, ser estendido a ministros do Supremo e dos tribunais superiores, também constituídos por pessoas das mais distintas procedências. Daí não se segue, porém, que ele deveria valer para todos os juizes do País, até mesmo para os aposentados. Aí surge a imoralidade.

Por que um juiz ou desembargador de qualquer Estado, com domicílio, deveria usufruir um auxílio-moradia, se já tem uma? Por que um aposentado deveria usufruir esse mesmo auxílio, se nem mais trabalha nos tribunais? Ainda seria compreensível que tal auxílio fosse concedido a juizes cujo local de trabalho não coincida com o seu domicílio, o que ocorre com muitos magistrados em início de carreira, mudando constantemente de comarca. Agora, concedê-lo a todos os juizes e desembargadores indiscriminadamente é uma flagrante imoralidade, contrastando com a situação de todos os outros cidadãos brasileiros, que devem trabalhar para pagar sua moradia.

O corporativismo tem essa estranha “virtude” de tornar legal um interesse particular, exclusivo, coagindo todos os contribuintes a financiá-lo. Quando questionado sobre a sua legitimidade, a única saída consiste em dizer que ele é legal, procurando, com isso, que a questão essencial seja esquivada, a saber, a da sua imoralidade.

Nesse sentido, o trabalho do CNJ tem dado uma inestimável contribuição à democracia brasileira, saindo atrás de irregularidades no funcionamento do Judiciário, verificando os seus disfunções e morosidades, procurando prestar contas à sociedade de seu trabalho. Um Poder republicano que não se abre à sua análise corre o risco de se encastelar em seus privilégios e interesses corporativos.

CONTINUA

02 JAN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A polêmica em torno da competência concorrential ou subsidiária do CNJ em relação às Corregedorias próprias dos tribunais lança luz sobre um aspecto crucial da moralidade, ou seja, a transparência das ações, no caso, dos atos e procedimentos dos diferentes tribunais. Se as Corregedorias funcionassem a contento, talvez o CNJ nem tivesse sido criado. Se o foi, foi para equacionar uma lacuna existente. Mais ainda, permitiu que a sociedade, em seu conjunto, pudesse vir a exercer publicamente controle sobre o modo de funcionamento do Judiciário.

A transparência é outro nome da moralidade. Em seu escrito sobre a paz perpétua, Kant elaborou um imperativo que pode ser transcrito da seguinte forma: "Aquilo que não pode ser publicizado, tornado público, é imoral". Ainda, segundo ele, poderíamos dizer que a satisfação de um interesse corporativo que não vale para todos os cidadãos, que não pode ser universalizado, é imoral.

●
PROFESSOR DE FILOSOFIA
NA UFERS, E-MAIL:
DENISROSENFELD@TERRA.COM.BR

O ESTADO DE S. PAULO

As raízes da corrupção no Brasil

02 JAN 2012

EVERARDO MACIEL

Seria fora de propósito analisar as causas da corrupção no Brasil em um despretensioso artigo. Tenciono, tão somente, explorar algumas ideias que possam servir de subsídio para uma reflexão mais percuciente sobre o tema.

Consideradas as múltiplas causas da corrupção, tem destaque a impunidade associada à morosidade dos processos, que maltrata os inocentes e faz a alegria dos culpados. A despeito da obviedade dessa causa, não se pode esquecer de que a matéria ainda carece de um debate aprofundado, que permita encontrar saídas que conciliem agilidade processual com direito à ampla defesa, para não falar de um maior incentivo aos meios alternativos para solução de litígios, o exemplo da mediação e da arbitragem. A única certeza é de que a legislação processual necessita de mudanças.

A impunidade assume grande importância na execução fiscal. Hoje, os débitos inscritos na Dívida Ativa da União ultrapassam a espantosa soma de R\$ 1 trilhão. Evidentemente, há algo errado nesse processo. Tal fato, combinado com recorrentes anistias e remissões – instrumentos que só excepcionalmente deveriam ser utilizados –, constitui generoso estímulo ao sonegador e desrespeito ao bom contribuinte.

A ineficácia da execução fiscal, entretanto, não pode servir de pretexto para a adoção de medidas desproporcionais, como a penhora administrativa ou a publicação de listas de devedores do Fisco.

Penhora administrativa significa excluir a medida da apreciação judicial, conferindo extravagantes poderes ao Fisco. Já a publicação de listas de devedores corresponde apenas à utilização de um meio vexatório para cobrança fiscal, cujo respaldo moral claudica, porque não se faz acompanhar da lista de precató-

rios, nomeando os credores da Fazenda Pública.

A execução fiscal demanda mais inteligência e menos músculos. Não funciona, porque os processos inscritos em Dívida Ativa não são adequadamente preparados, no pressuposto de que os magistrados responsáveis pelas varas de execução fiscal supram as deficiências originais. Aqui não se exploram as escandalosas situações de imputação de responsabilidade, sem observância do devido processo legal, princípio constitucional consagrado universalmente.

Eleições são fontes inesgotáveis de corrupção. Há os que pensam que a questão pode ser resolvida por mudança no sistema eleitoral e no financiamento das campanhas. Não creio que seja assim.

É necessário perquirir a razão pela qual há um aviltamento moral no Congresso Nacional. Em boa medida, a explicação se en-

Vivemos uma crise axiológica, em que nossos valores são jogados ao rés do chão

contra na degradante subtração de sua missão constitucional de legislar e fiscalizar, em virtude, sobretudo, do abuso das medidas provisórias.

A atividade congressual passou, por consequência, a centrar-se nas inúmeras barganhas para tramitação de medidas provisórias e outras propostas legislativas oriundas do Poder Executivo, tendo como foco a aprovação de emendas à proposta orçamentária, classificáveis em geral como transferências voluntárias a Estados e municípios, ou demandas por fisiologismo ou aparelhamento. Essas práticas deságuam, quase sempre, em corrupção.

"Andes do orçamento", "mensalão", "sanguessugas", "vampiros", comissões pagas para liberações de verbas ou licenciamento de atividades, etc., são apenas nomes distintos para fenômenos decorrentes daquelas práticas.

Mais recentemente, um co-

nhecido parlamentar mineiro, segundo o jornal *O Globo* (coluna *Panorama Político* de 8/12/2011), pronunciou esta pérola do cinismo impune: "O governo nos pede milhões para a DRU e nos dá uma merreca. Ninguém é capacho".

O espantoso é que o autor dessa indecorosa frase não foi submetido a uma apuração por falta de decoro ou nem sequer foi objeto de uma leve indignação.

Enquanto permanecerem as causas que geram essa modalidade de corrupção, é somente esperar pelo próximo escândalo, que será mitigado por uma discreta investigação de Comissões de Ética ou demissão de alguma autoridade.

Enfim, todos confiam, como proclamou um dos investigados no escândalo do mensalão, que o tempo se encarregará de apagar de nossa complacente memória a história da corrupção e seus personagens.

É simplismo, portanto, atribuir as deficiências do Poder Legislativo meramente ao sistema eleitoral ou ao financiamento de campanhas.

Outras hipóteses de corrupção poderiam ser exploradas. De tudo, todavia, resta a conclusão de que vivemos uma perturbante crise axiológica, em que nossos valores estão sendo jogados ao rés do chão.

Quando se aceitam, com naturalidade, pretensas teses como "recursos não contabilizados", "caixa 2 de campanha" ou desvios éticos para assegurar a governabilidade, é inevitável, também, que a sociedade passe a aceitar, sem repulsa, o governante que "rouba, mas faz".

A eliminação do "ovo da serpente" da corrupção não é tarefa fácil, porque reclama lideranças políticas capazes de mobilizar a sociedade para esse objetivo, em bases estritamente democráticas. A reversão dessa crise moral, entretanto, é condição indispensável para a construção do futuro do País.

03 JAN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Desembargador refuta 'patrulha'

A frente do TJ-SP, Sartori diz ser hostilizado por criticar CNJ, promete abrir sigilo e investigar pagamentos da corte

O novo presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador Ivan Sartori, que tomou posse ontem perante o Órgão Especial da corte, declarou que sofre "patrulhamento ideológico" porque cobra do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que em suas ações respeite as garantias constitucionais.

Em nota, Sartori argumentou: "Não aceito, absolutamente, o patrulhamento ideológico que se vem estabelecendo no trato do tema, haja vista textos equivocados e declarações públicas a denegrir e hostilizar todos aqueles que ousam divergir da tese que defendem".

Em entrevista após a posse, citou **Estado de S. Paulo**. "O Estado soltou editorial anônimo, apócrifo, me chamando de Ivo Sartori, simplesmente me reprovando e me hostilizando, quando eu simplesmente dei minha opinião", disse. "Achei que foi um patrulhamento sim, porque quem não comunga da tese que o Estado comunga automaticamente é hostilizado."

O editorial *A crise da Justiça*, publicado na edição de quinta-feira, 29 de dezembro, aborda a entrevista concedida pelo desembargador ao jornal, na qual ele compara atos do CNJ aos praticados nos tempos da ditadura.

Historicamente, o TJ paulista, maior corte do País com 360 desembargadores, 2 mil juízes de primeiro grau e 19,5 milhões de processos travando as duas instâncias, assumiu o papel de fortaleza contra o CNJ. Desde a criação do órgão pela Emenda 45 (Reforma do Judiciário), em 2004, o tribunal é refratário ao CNJ e fustiga suas investidas.

Ontem, Sartori afirmou que o TJ quer "estar afinado e andar junto" com o CNJ, mas reiterou

que o conselho "deve observar o duplo grau de jurisdição, o pacto federativo e o poder constituinte primário, cláusulas pétreas que são, sob pena de retroagir-se a tempos imemoráveis da história do País".

"O temor é que não se respeite o devido processo legal", argumentou. "Tivemos tempos passados em que isso não houve. Esse tempo é o do regime militar, onde não se respeitava o devido processo legal."

"Há outros textos na internet também me hostilizando, há vários", afirmou o desembargador.

Questionado sobre quais são os outros veículos que o desagradam, ele disse que não se recorda e voltou a atacar o **Estado**. "São vários textos na Internet, não me lembro a autoria. Acho que o **Estado** está agindo com parcialidade nesse caso porque está dizendo que nós queremos a limitação do poder de investigação do CNJ e nós estamos querendo ampla investigação."

Sartori garantiu que sua meta é identificar e punir magistrados que "enxovalham a toga". "Queremos saber quem são esses maus juízes, queremos punir esses maus juízes e eu aqui vou instaurar investigação toda vez que eu tiver notícia", assegurou.

"O CNJ é uma realidade", disse a seus pares, no ato da posse. "O que se discute apenas são os métodos de funcionamento do CNJ acerca dos processos administrativos disciplinares. Essa é a divergência. O CNJ vem fazendo um bom trabalho, porém há garantias constitucionais a serem respeitadas, como já reconhecido nos votos de ministros do Supremo Tribunal Federal."

Ele destacou que a legislação não prevê regime de exceção em relação à prerrogativa de foro para processo disciplinar. "Queremos que os maus juízes sejam extirpados da magistratura."

Sartori citou dado estatístico que, em sua avaliação, mostra que o malfeito não é prática rotineira da toga. "Em seis anos, o CNJ concluiu pela culpabilidade de apenas 49 colegas dentre quase 17 mil. A maioria, 99,9% dos magistrados, é gente honesta, honrada, que trabalha."

"O CNJ tem condições de mapear todos esses processos. Sei de colegas nossos que vão ao CNJ denunciar. Basta que o CNJ avoque processos que não tiveram o devido tratamento, aí teremos fundamento legal para essa exceção de foro."

Para Sartori, "o que não pode é o CNJ querer pinçar um ou outro processo sem critério". "Tem que respeitar o duplo grau de jurisdição, existe uma Constituição, há regras para o jogo."

Irregular. Ele classificou de "irregularidade" o fato de 45% dos desembargadores paulistas não terem entregue ao tribunal suas declarações de bens. "Abro mão do meu sigilo fiscal. Minha vida é um livro aberto, não devo nada, não temo nada."

Anunciou que vai instaurar procedimento para verificar pagamentos antecipados na corte - o ministro Cezar Peluso, presidente do STF, recebeu R\$ 700 mil de uma só vez a título de auxílio-moradia e outros benefícios. "Recebimento antecipado não é malversação, não é verba indevida. Vamos apurar porque (*magistrados*) receberam antecipado." "Quando recebe dinheiro de boa fé, existe a irrepetibilidade. Porém, se não for de boa fé aí há possibilidade de devolução. O que não pode é alguém invadir o sigilo fiscal do outro sem ordem judicial."

O ESTADO DE S. PAULO

03 JAN 2012

CONTINUAÇÃO



Discurso. O desembargador Ivan Sartori (ao centro) durante a posse, ontem, na presidência do TJ-SP: 'O CNJ é uma realidade'

O ESTADO DE S. PAULO

SINAIS PARTICULARES

03 JAN 2012



Ivan Ricardo Garisio Sartori

Juiz deve ter 60 dias de férias, diz Sartori

1.281

Novo presidente do TJSP não vê privilégio e afirma que regalia preserva 'sanidade mental' da classe

● "Está mais do que na hora de acabar com privilégios, e os senhores deveriam dar o exemplo."

RODRIGO MAFFINI

● "Alguns juizes não precisam de 60 dias de férias, mas, sim, de um curso de honestidade e compostura."

ALOISIO ANTONIO CABRAL

● "É desumana a quantidade de processos que circulam em um gabinete, mais ainda o tempo desprendido para sua feitura."

RICARDO SAMPAIO

03 JAN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Em apoio ao CNJ, juízes abrem mão de sigilo fiscal

Em apoio às investigações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre movimentação financeira de juízes, cinco magistrados do Rio abriram mão do sigilo bancário, fiscal e telefônico.

"Sou dos que não confundem pedido de informação sobre folha de pagamento com quebra de sigilo. Minha decisão é para fortalecer o poder do CNJ", defende João Batista Damasceno, juiz titular da 7.ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu (RJ) que enviou ofício à corregedora Eliana Calmon, do CNJ, na semana passada.

Desde que o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) identificou 3,4 mil movimentações financeiras atípicas nas contas de membros do judiciário, o CNJ começou uma investigação que despertou polêmica entre os juízes. O órgão apura o pagamento retroativo referente a auxílio-moradia que era pago a deputados, e que foi estendida a magistrados de todo o País. No TJ de São Paulo, 17 desembargadores receberam pagamentos individuais de R\$ 1 milhão de uma só vez. Na maioria dos tribunais, o pagamento foi dividido em várias parcelas.

Além de Damasceno, o juiz Marcos Peixoto e os desembargadores Siro Darlan, Rogério Oliveira e Márcia Perrini também abriram mão do sigilo.

O presidente do TJ-RJ, Manoel Alberto Rebêlo dos Santos, não acompanhará os juízes. Ele disse que respeita as decisões individuais, mas acha suficiente a prestação de contas que faz anualmente à Receita Federal na declaração de imposto de renda.

Damasceno acredita que há um grande exagero na reação dos magistrados à decisão da corregedora do CNJ de investigar movimentações financeiras dos juízes. "As pessoas estão se manifestando contra a quebra de sigilo como se estivéssemos vivendo um movimento de caça às bruxas. É uma reação desproporcional", afirmou.

Para o juiz, a polêmica desvia a discussão sobre uma ilegalidade. "Alguns tribunais pagaram a alguns membros da magistratura de uma vez só. Isso é uma violação do princípio da impessoalidade. Quem ordenou o pagamento de uma vez só para alguns e parcelou para os demais, cometeu improbidade administrativa", defendeu.

O ESTADO DE S. PAULO

CNJ vai manter apuração em SP, mesmo com investigação interna

A decisão do novo presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), Ivan Sartori, de apurar supostos pagamentos antecipados a um pequeno grupo de desembargadores da corte não deve interferir na investigação iniciada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Todos os dados da folha de pagamentos do TJ já foram repassados para a Corregedoria Nacional de Justiça. A apuração interna prometida por Sartori correrá paralelamente à investigação comandada pela corregedora nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon.

A investigação do CNJ, que desencadeou a crise no Judiciário, só estará prejudicada se o Supremo Tribunal Federal (STF) entender que houve violação do sigilo fiscal de magistrados durante a investigação feita por Eliana Calmon ou se limitar a atuação do conselho a revisar processos abertos pelas corregedorias dos tribunais locais.

Neste último caso, o STF poderia pronunciar que o CNJ não poderia ter aberto por conta própria essa investigação. Mas isso só será decidido quando o Supremo voltar do recesso, no início de fevereiro.

Parcela única. Conforme informações preliminares, 17 desembargadores receberam de uma só vez aproximadamente R\$1 milhão referente ao pagamento atrasado de auxílio-moradia. Os demais desembargadores, ao contrário, recebem parceladamente o benefício.

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ophir Cavalcante, viu com certa desconfiança o anúncio feito anteontem pelo presidente do TJ. Na sua avaliação, uma investigação como essa poderia servir apenas de satisfação para a opinião pública, sem que as irregularidades fossem de fato apuradas pelo tribunal paulista. "Vamos dar

um voto de confiança, mas o histórico das corregedorias dos tribunais mostra que algumas investigações são para inglês ver", afirmou Ophir.

Representantes das entidades de classe da magistratura – autoras das ações que questionam os atos da Corregedoria Nacional de Justiça e alegam que quase 217 mil juizes e servidores do Judiciário e seus parentes teriam tido os sigilos de dados violados – não viram como novidade a decisão do presidente do TJ paulista de apurar possíveis irregularidades na folha de pagamento do tribunal. Ao contrário, o vice-presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), Paulo Schmidt, afirmou que a apuração interna deve ser corriqueira. "Para nós, esse tipo de apuração não é nenhuma novidade, porque as contas da Justiça do Trabalho são todas abertas", disse.

Dever de ofício. O presidente da Associação dos Juizes Federais (Ajufe), Gabriel Wedy, afirmou que a decisão do desembargador Ivan Sartori simplesmente cumpre um dever que todo administrador público tem. "Todos os órgãos da administração pública, seja do Executivo, do Legislativo ou do Judiciário, devem fiscalizar constantemente seus próprios atos", avaliou Wedy. "Quanto maior transparência, melhor para o País", acrescentou.

No entendimento do presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Nelson Calandra, a decisão do novo presidente do TJ não denota que as administrações anteriores foram coniventes com pagamentos irregulares. "O ex-presidente (José Roberto Bedran) deveria entender que não havia fato concreto para fazer uma investigação", ponderou Calandra. "Se o presidente (Ivan Sartori) tem alguma dúvida, nada obsta que ele busque se assenhorar desses dados", acrescentou.

04 JAN 2012

• Ceticismo

PAULO SCHMIDT

VICE-PRES. DA ASS. NAC. DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ANAMATRA)

"Para nós, esse tipo de apuração não é novidade. As contas da Justiça do Trabalho são abertas"

GABRIEL WEDY

PRES. DA ASS. DOS JUÍZES FEDERAIS DO BRASIL (AJUFE)

"Todos os órgãos da administração pública devem fiscalizar seus próprios atos"



Cético. Para Ophir, em geral as apurações nos TJs são 'para inglês ver'

Agentes da impunidade nos três Poderes

Há algo em comum e, da mesma forma, uma grande diferença entre o militante petista Waldomiro Diniz e seu adversário político José Roberto Arruda, desalojado do governo do Distrito Federal e do partido pelo qual fora eleito, o DEM, além do fato de este ser um partido de oposição ao governo do PT.

Em fevereiro de 2004, a revista semanal *Época* revelou a existência de um vídeo no qual o citado Waldomiro, encarregado do relacionamento entre a chefia da Casa Civil do presidente Luiz Inácio da Silva, que havia celebrado um mês antes um ano em seu primeiro mandato, e o Congresso Nacional, achacava um empresário da jogatina, Carlos Augusto Ramos, vulgo Carlinhos Cachoeira, para financiar campanhas eleitorais de aliados do grupo no poder federal nas eleições estaduais de 2002. Seus beneficiários seriam Rosinha Matheus, que tinha passado pelo PSB e, à época do achaque, estava no PMDB; Benedita da Silva, do PT, ambas no Estado do Rio; e o perista Geraldo Magela, do Distrito Federal. O, digamos, "bingueiro" foi escolhido para a abordagem porque o militante ocupava, à época, a presidência da Loteria do Estado do Rio de Janeiro (Loterj) e lhe oferecia em troca da propina favorecimento em concorrências.

O achacado não se fez de rogado, gravou e filmou o encontro, tendo o vídeo chegado às mãos dos jornalistas da revista, que reproduziu seu conteúdo e ainda obteve do denunciado confissão cabal do delito cometido. Waldomiro Diniz foi demitido de seu posto e despejado do gabinete que ocupava no Palácio do Planalto a reduzida distância de seu chefe, o então todo-poderoso titular da Casa Civil José Dirceu, e do superior hierárquico

dos dois, Luiz Inácio Lula da Silva. A reportagem está para completar o sexto ano de sua publicação e, embora afastado das prerrogativas e benesses do poder na República, o indigitado continua gozando plena liberdade, numa prova viva e circulante de que o Brasil oficial merece o apodo do título do livro do jornalista paraibano Sebastião Barbosa: "o país da impunidade". Por incrível que pareça, desde então a Polícia Federal (PF), partindo de uma gravação inequívoca e de uma confissão que não deixa dúvidas, não conseguiu produzir um inquérito que pudesse ser aceito como válido pelo Ministério Público Federal (MPF).

Numa dessas circunstâncias que podem até ser assustadoras, mas não são surpreendentes, essa é exatamente a justificativa que o Ministério Público dá para outra efeméride. Quatro anos depois do escândalo na Casa Civil de Lula, caso bastante similar explodiu no gabinete do então governador José Roberto Arruda. Sua Excelência foi filmada e teve sua voz gravada recebendo explicitamente pacotes de dinheiro de seu ex-secretário Durval Barbosa, que fez o vídeo por ele produzido com o flagrante chegar às mãos da mesma PF em troca de delação premiada. Ao contrário de Waldomiro, contudo, e afastada a primeira diferença entre os dois, Arruda não foi pilhado sozinho com a boca na botija. O deputado distrital Leonardo Prudente também o foi e guardou a propina na meia.

Quem beneficia Arruda, Waldomiro, mensaleiros e 'aloprados', evitando que sejam processados?

Tal como Waldomiro, Arruda perdeu seu valioso emprego público, obtido, no caso dele, por sufrágio universal, secreto e soberano da população do Distrito Federal. Mas, da mesma forma como o adversário e antecessor

em recebimento flagrado de suborno, até agora não se viu obrigado a responder pelo delito perante a Justiça. Para tanto, ambos não precisaram de álibis nem padrinhos fortes no Judiciário. Assim como ocorreu no escândalo quatro anos mais velho, a investigação do "mensalão do DEM" foi prejudicada, segundo o MPF, pela falta de "vários documentos" no relatório encaminhado pela PF. De acordo com a Procuradoria, sem esses documentos seria "impossível o oferecimento da denúncia por causa da técnica própria da ação, que obriga o membro do Ministério Público Federal a apresentar as provas dos fatos que afirma". Essa conclusão impediu que o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, cumprisse a promessa de que denunciaria o ex-governador e seus cúmplices "sem falta" no ano passado, feita logo após a sabatina a que foi submetido para ser reconduzido ao cargo, em agosto. Agora ele pediu mais tempo para evitar delongas no processo judicial e, assim, apresentar uma denúncia que chamou de "robusta". "Embora seja frustrante a demora, seria ainda mais frustrante a precipitação de oferecer uma denúncia que acabasse por não estar à altura da gravidade daquela situação", disse ele. Em 2006 a Procuradoria levou dez meses para denunciar o esquema do mensalão federal do PT, revelado em 2005.

CONTINUA

04 JAN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Mas como a impunidade no Brasil tem muitos agentes nos três Poderes, convém anotar que de pouco serviu a presteza do procurador-geral há cinco anos, que é louvável, já que o esquema que o ex-chefe de Waldomiro, José Dirceu, é acusado de comandar tornou réus do Supremo Tribunal Federal (STF) 38 políticos, doleiros e empresários. Pois desde 2006 e em via de chegar ao sexto ano, só agora o relator do caso, ministro Joaquim Barbosa, entregou a seus pares seu parecer a respeito do episódio, às vésperas da eventual prescrição dos principais crimes de que são acusados os denunciados como chefes do esquema, o de formação de quadrilha. E o revisor do processo, Ricardo Lewandowski, avisou que vai levar um bom tempo para tomar conhecimento de um caso do qual qualquer cidadão brasileiro conhece praticamente tudo o que ocorreu, e isso, por si só, levanta dúvidas quanto à punição dos eventuais culpados.

Waldomiro, Arruda e os mensaleiros, bem como os ditos "alopradados", que produziram um dossiê falso contra o tucano José Serra na eleição paulista de 2006, têm-se beneficiado da impunidade que, pelo visto, depende da incúria da PF, que, assim, não seria tão "republicana" quanto se proclama, ou do MPF, que, então, não seria a palmatória do mundo que garante ser.

●
JORNALISTA E ESCRITOR, É EDITORIALISTA DO 'JORNAL DA TARDE'

O ESTADO DE S. PAULO

PF inicia lobby por garantias iguais às dos juízes 04 JAN 2012

Delegados querem prerrogativas como cargo vitalício, restrição a mudança de posto e a redução de salário para poder atuar no combate à corrupção

Os delegados da Polícia Federal (PF) se mobilizam para alcançar, por meio de emendas à Constituição, garantias concedidas aos magistrados. Eles querem vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de vencimentos, sob argumento central de que são carreira jurídica na estrutura do Estado e que, sem isso, ficam enfraquecidos no combate à corrupção e ao crime organizado.

"É comum a interferência de outros poderes e mesmo da máquina governamental nos procedimentos conduzidos por delegados federais", denuncia Amaury Portugal, presidente do Sindicato dos Delegados da PF em São Paulo.

A estratégia dos delegados abrange intenso corpo a corpo em 2012 na Câmara e no Senado, onde já tramitam propostas para alterações do texto constitucional pertinentes às suas funções. Eles querem o apoio do próprio governo. Na noite de 16 de dezembro, durante jantar da categoria em São Paulo, o ministro José Eduardo Martins Cardozo (Justiça) foi homenageado com o troféu Mérito da Polícia Federal e ouviu reiterados apelos dos delegados. O ministro, ao qual a PF é subordinada, enalteceu a classe e se disse sensível à causa.

Portugal afirma que as garantias pleiteadas poderão evitar perseguições políticas no curso de inquéritos sensíveis, que envolvam aliados da administração. "São comuns remoções, instauração de procedimentos disciplinares e críticas públicas à atuação da PF. A medida administrativa retira o poder do delegado de continuar presidindo o inquérito ou investigação."

"A independência funcional é fundamental para o combate aos desvios de recursos do Tesouro", acredita. "As operações da PF envolvem não raramente altas autoridades do Executivo, Legislativo e Judiciário. O delegado deve ficar livre de pressões."

Se conquistarem a vitaliciedade, os delegados da PF só poderão perder o cargo mediante sentença judicial transitada em julgado. A inamovibilidade estará assegurada, salvo por motivo de interesse público justificado. "É hora de as instituições se unirem para o bem comum e transformarem nosso País em um Brasil limpo", prega Portugal.

Pressão. Uma PEC, do senador Humberto Costa (PT-PE), modifica o artigo 144 e determina que o diretor-geral tenha a designação de delegado-geral da PF, escolhido entre os de classe especial da instituição, com mais de 35 anos de idade. Para os delegados, isso evitaria que o comando fique nas mãos de quadros estranhos à PF, como ocorreu no regime militar – coronéis e generais de Exército assumiram o posto.

Os policiais indicam outras consequências se suas aspirações forem acatadas: ficam livres do controle externo do Ministério Público e, como carreira jurídica, seu subsídio deve obedecer a percentuais que o elevam a cerca de 95% dos vencimentos dos ministros do Supremo Tribunal Federal.

"Essas PECs vêm sendo objeto de permanente pressão", diz Marcos Leôncio Sousa Ribeiro, da Associação dos Delegados da PF, em Brasília. "O argumento que o governo sempre utiliza é o receio de aumento de custos e despesas com efeito cascata. Estamos apresentando propostas que não trazem impacto orçamentário e financeiro. O discurso do governo é vazio. Não queremos transformar a PF em um segundo Ministério Público."

"Tudo isso esconde uma discussão maior", ressalta. "Que Polícia Federal o Brasil quer? Por que a PF tem que atravessar todas essas dificuldades? Por que deve ser tímida, subjugada?"

• Autonomia

AMAURY PORTUGAL

PRESIDENTE DO SINDICATO DOS DELEGADOS DA PF EM SÃO PAULO

"As operações da PF envolvem, não raramente, altas autoridades do Executivo, do Legislativo e do Judiciário. O delegado deve ficar livre de pressões"

04 JAN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

SONIA RACY

Imperfeito

O recesso do Tribunal de Justiça de SP está mantendo preso quem deveria estar solto. Exemplo? Um jovem não conseguiu pagar sua fiança, determinada dias antes da parada. Seu processo está trancado em uma sala cuja chave também saiu de férias.

A Defensoria Pública tenta reverter a situação.

Imperfeito 2

Quem está preso em flagrante pode ficar retido, sem nem uma acusação, por até duas semanas a mais, quando acabam as férias forenses.

Não está entre as atribuições dos plantonistas dar encaminhamento aos inquiridos enviados pelos delegados.

Imperfeito 3

Por fim, há queixas do pessoal de plantão. Os turnos, que deveriam durar quatro horas, chegam a se estender a até oito, devido à demanda.

Esta é a primeira vez, em anos, que o TJ-SP tem recesso tão longo, de 20 dias.

05 JAN 2012
O ESTADO DE S. PAULO
FÓRUM DO LEITOR

Memória nacional

Em nome de toda a magistratura brasileira, parabéns ao Estado e a todos os seus profissionais pelos 137 anos de vida e de História do Brasil, contada, diária e ininterruptamente, numa das mais longas trajetórias do jornalismo em todo o mundo. Inspirado no espírito ousado de seu patriarca Julio Mesquita, o jornal sempre viveu o seu próprio tempo, sintonizado com as inovações tecnológicas que sempre marcaram sua trajetória, como acontece agora com a digitalização de seus arquivos. Além de memória nacional, seu acervo constitui um bem cultural e o dia 4 de janeiro tem importância histórica para o jornalismo brasileiro e para o País.

NELSON CALANDRA, presidente
da AMB

05 JAN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Aluno consegue mudar nota do Enem na Justiça

Estudante do Colégio Lourenço Castanho (SP) teve redação anulada, foi à Justiça e, após nova avaliação de seu texto, a nota subiu para 880 pontos

O Ministério da Educação (MEC) alterou a nota de redação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de um estudante de São Paulo, colocando em dúvida o sistema de correção da prova. Isso porque o candidato havia tido a redação anulada, mas, depois de revisão solicitada por decisão judicial, passou a ter 880 pontos de nota – em uma escala que vai até mil. É a primeira vez que um aluno consegue na Justiça alterar o resultado do exame.

O MEC insiste que a redação do aluno foi analisada, como manda o edital do Enem, por três corretores: como os dois primeiros divergiram quanto à avaliação de que o aluno teria fugido do tema, um terceiro teria dado parecer final para que a prova fosse zerada.

Mas, em vez de tirar zero, o vestibulando teve a redação anulada – segundo o edital, para que isso ocorra, o candidato precisaria entregar a folha “com impróprios, desenhos e outras formas propositais de anulação”.

O professor e especialista em redação Rogério Choclay, aposentado da Faculdade de Letras da Universidade Estadual Paulista (Unesp), disse estranhar o que ocorreu com o aluno. “Parece-me absurdo a nota ter variado de zero ou anulada para 880 pontos”, disse ele, corretor de redações durante muitos anos.

O vestibulando de 17 anos, aluno do Colégio Lourenço Castanho, da capital paulista, ficou inconformado assim que teve acesso às suas notas. O estudante é bolsista no colégio por bom desempenho, segundo a diretora Sílvia Gouveia.

“Ele é o melhor aluno do 3.º ano, já ganhou concurso de redação”, diz. Foi a escola que recorreu a um advogado para entrar na Justiça. O estudante preferiu não falar com a reportagem porque se prepara para a segunda fase da Fuvest. Quer Economia e seu sonho é conseguir uma vaga da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), que adotou o Enem como vestibular.

Liminar. Como as regras do Enem não permitem revisão da correção, a escola e o aluno pediram uma alteração de um possível erro e a vista da prova – liminar aceita pela Justiça paulista. O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep) revisou a nota assim que recebeu a notificação judicial, mas não forneceu vista da prova. O órgão tem até amanhã para recorrer ou acatar a decisão de mostrar a correção, o que também seria inédito, pois nenhum aluno teve acesso à redação corrigida.

“O primeiro passo foi a correção da nota, mas não sabemos o motivo do erro. A ação é importante por causa de outros alunos e futuros casos”, disse a advogada Beatriz Portugal Gouveia, autora do processo. Em relação ao Enem 2011, o Inep recebeu 16 ações questionando a nota da redação; só este caso foi revisto.

A assessoria de imprensa do MEC disse não saber se a pasta vai recorrer. Argumentou que não houve erro e que, a partir de processo judicial, uma comissão foi convocada e fez uma nova correção, chegando à nota de 880.

Questionamentos quanto à nota da redação marcaram as últimas edições do exame. Na segunda-feira, o Ministério Público Federal no Ceará pediu à Justiça que a nota de redação seja desconsiderada no Sistema de Seleção Unificada (Sisu), cujas inscrições começam no sábado.

05 JAN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Prefeito da 'dentadura' tem liminar negada

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Ricardo Lewandowski, negou ontem o pedido de liminar feito pelo prefeito cassado de Ribeira do Piauí (a 380 quilômetros de Teresina), Jorge de Araújo da Costa (PTB), e seu vice, Justino João Costa.

Eles pretendiam permanecer no cargo até que o TSE julgasse o recurso contra a decisão Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Piauí, que cassou o diploma dos dois em outubro. Prefeito e vice são acusados de compra de votos e abuso de poder econômico. Entre as irregularidades, estaria a distribuição, durante a campanha eleitoral de 2008, de "dentaduras, cestas básicas e outras benesses".

Em suas defesas, os políticos alegam que o TRE "contrariou a jurisprudência deste Tribunal Superior e de outras cortes regionais, bem como a legislação infraconstitucional, em virtude de ter analisado o mesmo fato como conduta vedada e abuso de poder econômico".

Eles argumentam ainda "a impossibilidade de aplicação da pena de cassação por meio de Ação de Investigação Judicial Eleitoral com o intuito de apurar supostos abusos e condutas vedadas, uma vez que o julgamento desta ocorreu após a diplomação".

O prefeito Jorge de Araújo chegou a ser preso pela Polícia Federal em janeiro do ano passado na Operação Geleira, que investiga desvio de recursos na compra de medicamentos e merenda escolar em vários municípios.

Ministro. Ao analisar o pedido, o ministro Lewandowski destacou que somente em situações excepcionais o TSE concede liminar para suspender recursos que ainda estão sendo analisados pelo TRE.

Para o presidente do TSE, as ações que apuram compra de votos podem levar à cassação a qualquer momento em que ocorrer a infração da lei.

Unicastelo está em recuperação judicial

A Justiça de Fernandópolis, no interior de São Paulo, concedeu recuperação judicial (espécie de concordata) ao Círculo dos Trabalhadores Cristãos Embaré (CTCE), mantenedora da Universidade Camilo Castelo Branco (Unicastelo), que possui um campus no município e dívidas de R\$ 20 milhões com bancos e passivo trabalhista.

O pedido de recuperação, feito em 30 de novembro, foi concedido pelo juiz da 3.ª Vara Cível de Fernandópolis, Reinaldo Moura Souza, no fim de dezembro.

A recuperação vale para os três campus da Unicastelo - em Fernandópolis, Descalvado e São Paulo, que somam 48 cursos e 9 mil alunos de graduação.

Segundo o advogado Sérgio Emerenciano, as atividades na universidade continuam e o processo não atrapalhará o vestibular, marcado para o dia 6 de fevereiro. Emerenciano afirma que o pedido de recuperação judicial foi feito para que a instituição pudesse se manter em funcionamento.

Segundo o advogado, as dívidas são fruto do passivo trabalhista herdado pelo CTCE da antiga mantenedora. "No decorrer dos anos, esse passivo se transformou numa avalanche de penhoras que davam um furo de R\$ 800 mil por mês nas contas da universidade", disse. "O CTCE não poderia conviver com isso e, por isso, decidiu-se pelo plano para alinhar os credores."

Agora, a mantenedora tem prazo de 60 dias para apresentar o plano de recuperação, a contar do dia 9, fim do recesso forense.

06 JAN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Desembargadores receberam R\$ 1 mi de verba antecipada



Motivo. 'Em princípio, os pagamentos foram justificados', disse o presidente do T.J, Ivan Sartori

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO 06 JAN 2012

Dois casos constam em apuração do Tribunal de Justiça de SP, que detectou outros dois magistrados beneficiados com R\$ 400 mil cada.

Dois desembargadores de São Paulo receberam R\$ 1 milhão cada por meio de pagamento antecipado, modelo de desembolso sob suspeita do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Outros dois magistrados receberam pela mesma via, mas quantias inferiores - cerca de R\$ 400 mil cada.

Os dados constam de apuração preliminar da presidência do Tribunal de Justiça (TJ-SP) e são relativos ao período de 2006 a 2010. O TJ não revelou os nomes dos beneficiários. "Em princípio, os pagamentos foram justificados", declarou o desembargador Ivan Sartori, presidente do TJ.

Os motivos alegados, em dois casos, são relacionados a doenças graves como câncer. Em outro episódio um desembargador perdeu o filho e entrou em depressão, necessitando de recursos para tratamento. "Vamos trabalhar sempre com total transparência, o quanto possível, mas sem precipitações", disse Sartori.

A verba era devida, ele assinala. "A título de auxílio moradia ou férias atrasadas não importa, o que estamos apurando são as razões para que houvessem os pagamentos antecipados."

No caso dos magistrados que receberam valores excepcionais a liberação não ocorreu de uma vez só. Os pagamentos foram realizados em 12 meses ou até dois anos.

Os benefícios foram concedidos nas gestões dos presidentes Celso Limongi, Roberto Valim Bellocchi e Vianna Santos. Na gestão José Roberto Bedran, que presidiu o TJ em 2011, não houve pagamentos.

O ministro Cezar Peluso, presidente do Supremo Tribunal Federal, que recebeu "cerca de R\$ 500 mil", por meio de um único contracheque, não faz parte da lista até aqui levantada. Ele deixou o TJ em junho de 2003, quando empossado na Corte máxi-

PARA LEMBRAR

Pagamento criou polêmica

Desde que o Coaf identificou 3,4 mil movimentações financeiras atípicas nas contas de membros do Judiciário, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) começou uma investigação que despertou polêmica entre os juízes. O órgão apura o pagamento retroativo referente a auxílio-moradia que era pago a deputados, e que foi estendida a magistrados de todo o País. No TJ-SP, 17 desembargadores receberam pagamentos individuais de uma só vez. Na maioria das tribunais, o pagamento foi dividido em várias parcelas.

Em 19 de dezembro, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Ricardo Lewandowski suspendeu investigações do CNJ em 22 tribunais do País. Uma das apurações atingidas foi justamente essa questão do TJ-SP.

A corregedora nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, abriu uma crise no Judiciário em setembro ao declarar que havia "bandidos de toga". Na ocasião, o presidente do Conselho Nacional, ministro Cezar Peluso, emitiu nota de repúdio e chamou de "leviana" a declaração de Eliana Calmon.

ma. "Quando alguém sai de uma empresa após quase 40 anos de serviço recebe tudo a que tem direito, não é", compara Sartori.

Decreto. O mapeamento sobre outros pagamentos concedidos desde 1996 - ano em que esse tipo de procedimento passou a ser adotado - levará tempo maior

até ser concluído, prevê o TJ, porque esses dados constam de arquivos não digitalizados. Além disso, a busca poderá ser inútil porque o Decreto 20.910/32 prevê a decadência administrativa, que impede providências sobre atos produzidos cinco anos antes. "Não se pode fazer mais nada", afirma Sartori.

A investigação do TJ tem base na portaria 1/2012, de Sartori. O rastreamento que o CNJ havia iniciado foi interrompido pelo STF por decisão do ministro Marco Aurélio Mello, em 19 de dezembro. Em caráter liminar, Marco Aurélio acolheu mandado de segurança da Associação dos Magistrados Brasileiros, refeito da resistência à ministra Eliana Calmon, corregedora nacional da Justiça.

Sartori ampara seu procedimento em extratos de rendimentos dos exercícios de 2006 a 2010 cedidos pela Diretoria da Folha de Pagamento da Magistratura (DFM) do TJ. Os documentos noticiam "a satisfação antecipada de créditos em atraso a alguns desembargadores ativos e inativos da corte, a título de indenização".

O presidente do TJ disse que sua meta é apurar se os pagamentos dessas indenizações observaram os princípios da isonomia e da impessoalidade, conforme o artigo 37 da Constituição. Ele anotou que é preciso verificar as circunstâncias em que se deram esses pagamentos, "ainda que feitos parceladamente".

Sartori não revelou os nomes dos magistrados que receberam R\$ 1 milhão. Nem dos que ganharam cerca de R\$ 400 mil. Duas são as razões invocadas pelo presidente para não dar publicidade à identidade de seus colegas - a liminar do STF, "que objetiva preservar a intimidade dos beneficiários dos pagamentos, no intuito de se evitar julgamentos precipitados e ilações indevidas", e a apuração ainda não é definitiva.

06 JAN 2012
O ESTADO DE S. PAULO
FÓRUM DO LEITOR

AMB X CNJ
Esclarecimento

A título de esclarecimento, sobre artigo publicado na página A2 desse prestigioso jornal, de autoria do professor Denis Lerrer Rosenfield (*Moral e legal*), em nenhum momento a direção da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) pretendeu, ou pretende, esvaziar os poderes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O que a AMB defende é o poder disciplinar do CNJ tal como previsto na Constituição federal, razão pela qual questionou no Supremo Tribunal Federal a validade da Resolução 135; esta, sim, modificou e inverteu o texto da Constituição quanto a essa competência. Não se trata de uma iniciativa corporativa ou individual, mas de defesa da Constituição e da sociedade. A AMB tem agido dentro das regras constitucionais. Tanto é verdade que, hoje, senadores pretendem aprovar emenda constitucional para regular e ampliar o funcionamento do CNJ, de forma legal. O que não pode é mudar a Constituição por meio de resolução.

NELSON CALANDRA, presidente
da AMB

06 JAN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Fiança para acidente com grávida é de R\$ 20 mil

Motorista acusado de estar bêbado no acidente que matou mulher e bebê no dia 1.º pode responder ao processo em liberdade. O Tribunal de Justiça de São Paulo determinou o pagamento de fiança de R\$ 20 mil para que o representante comercial Carlos Alberto Aparecido de Souza Dias Fiore, de 29 anos, acusado de estar bêbado quando se envolveu no acidente que matou a comerciante Lillian Maria dos Santos e o bebê dela, responda ao processo em liberdade.

O acidente foi na madrugada do dia 1.º de janeiro, no cruzamento das Avenidas Professor Abraão de Moraes e Bosque da Saúde, na zona sul. Lillian estava grávida de 7 meses e seguia em um Fiat Idea com o marido, a filha de 8 anos e uma sobrinha. Médicos do Hospital São Paulo ainda conseguiram o parto, mas o bebê morreu minutos depois.

O juiz Alexandre Carneiro da Cunha Filho, da 14.ª Vara Criminal do Fórum da Barra Funda, na zona oeste, considerou em sua decisão os depoimentos de duas testemunhas. Elas disseram que o carro da vítima passou no semáforo fechado. "Pelo menos segundo os dados até então disponíveis, verifica-se que a prova produzida aponta para, pelo menos em parte, culpa do condutor do veículo Fiat Idea com relação ao trágico evento", disse, na sentença.

O juiz considerou as informações colhidas pela polícia de que Fiore "havia consumido álcool e cocaína antes de pegar o veículo", segundo disse, mas afirmou que, apesar de a conduta ser "extremamente reprovável", não se sabe "o quão determinante tal dado foi para o evento investigado", afirmou.

Dúvidas. A Polícia Civil, no entanto, ainda não está convicta sobre qual carro cruzou o semáforo fechado. Ontem, o delegado que cuida do caso, Ailton Sante Amore, do 16.º Distrito Policial (Vila Clementino), interrogou o marido de Lillian, Landerson Correa Rodrigues, de 37 anos. Segundo o delegado, Rodrigues disse ter cruzado o semáforo verde.

A reportagem não conseguiu contato ontem com o advogado do acusado nem com os amigos de Fiori que também estavam no carro. Ninguém atendeu os telefonemas nem ligou de volta. Também não foi possível confirmar se o pagamento da fiança já havia sido feito.

Recurso. O Ministério Público Estadual, que havia se manifestado contra o pedido de liberdade provisória feito pelo advogado de Fiori, recorreu ontem mesmo da decisão do Tribunal de Justiça. Mas, como o Código de Processo Penal prevê que o recurso não tem efeito suspensivo, entrou também com um mandado de segurança com pedido de liminar para manter Fiore preso.

A promotora Fernanda Narezi Pimentel Rosa, autora do recurso e do mandado de segurança, manifestou-se com um relatório distribuído pelo Ministério Público Estadual à imprensa.

O texto tem dois argumentos principais para sustentar o pedido de manutenção da prisão do representante comercial. Primeiro, ela diz que já eram de conhecimento da polícia e da Justiça os depoimentos contraditórios sobre quem cruzou o semáforo fechado. Portanto, não há, para ela, nenhuma novidade no caso, entre o decreto de prisão preventiva contra Fiore e a concessão da liberdade provisória.

Em segundo lugar, diz que isso, para ela, não muda "o elevado grau de periculosidade do agente (Fiore), bem como a extrema gravidade das consequências do delito".

Fiore já foi investigado por suspeita de dirigir alcoolizado. "A ordem pública corre sério risco, uma vez que, em liberdade, poderá o investigado vir a praticar outros crimes", diz a promotora.

OUTRAS FIANÇAS

● Porsche

O engenheiro Marcelo Malvío Alves de Lima, de 36 anos, pagou R\$ 300 mil de fiança para responder em liberdade ao processo que o acusa de matar uma advogada ao dirigir bêbado. Ela dirigia um Porsche que bateu no carro dela, em junho do ano passado.

● Camaro

O estudante Felipe de Lorena Infante Arenzon, de 19 anos, pagou fiança de R\$ 245 mil. Ele dirigia um Camaro que bateu em quatro carros em Perdizes, na zona oeste, em outubro do ano passado. Uma pessoa morreu. Suspeita-se de que ele estava embriagado.

● Hilux

O gerente de banco Fernando Mirabelli, de 32 anos, pagou fiança de R\$ 50 mil após atropelar dois garfs na Marginal do Pinheiros, também em outubro. Havia indícios de que o acusado havia bebido antes de dirigir.

● Civic

Nacib Mohamed Orta, de 20 anos, pagou R\$ 54,5 mil após causar acidente que deixou três feridos em outubro. Ele havia pegado o carro escondido.

06 JAN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça dá a 3 alunos acesso a redação do Enem

Liminares também garantem o direito à revisão da nota, caso sejam comprovados erros na correção; em São Paulo, candidato teve a pontuação revista

Três estudantes do Rio de Janeiro conseguiram na Justiça o direito de ter acesso às suas redações do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) corrigidas. As decisões ainda garantiram direito de revisão da nota, caso seja comprovado erro. Os três, todos vestibulandos de Medicina, discordaram da avaliação que tiveram.

Dois estudantes já receberam do Ministério da Educação (MEC) cópia das redações corrigidas. Um deles tirou zero porque, segundo os corretores, teria fugido ao tema da proposta da redação. "O aluno é exemplar e, na opinião de vários professores consultados, não fugiu do tema", disse o advogado Diogo Rezende de Almeida, que defende os três estudantes.

Os outros dois inscritos reclamam de terem tirado notas baixas, distante do perfil deles.

O estudante Gabriel Botelho Bastos Zaverucha, de 18 anos, recebeu pela redação 480, em uma escala que vai até mil. "Sempre estive acima da média em redação. Parece que ninguém leu o texto", diz ele, aluno do tradicional Colégio Santo Agostinho.

Zaverucha encaminhou cópia da correção para dois professores. "Os dois dariam 800 pontos, no mínimo." Com essa nota, o estudante calcula que conseguiria ser aprovado na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

No entendimento da juíza de plantão Márcia Maria Nunes de Barros, da Justiça Federal do Rio, o "receio de dano irreparável ou de difícil reparação é evidente". As decisões foram tomadas com urgência, pois as inscrições para o Sistema de Seleção Unificada (Sisu), que reúne a oferta de vagas pelo Enem,

abrem amanhã.

Questionamentos quanto à redação marcaram as últimas edições do Enem. A revisão da avaliação é vetada no edital do exame. "É arbitrário. Não pode existir uma decisão que afete uma pessoa e ela não tenha direito ao recurso", afirma o advogado.

Nesta semana, o MEC alterou a nota de redação de um estudante de São Paulo, colocando em dúvida o sistema de correção da prova. O candidato havia tido a redação anulada, mas, depois de revisão solicitada por decisão judicial, passou a ter 880 pontos.

Questionado sobre os novos casos, o MEC informou que o único caso de mudança de nota é esse. Não informou, no entanto, quantos inscritos conseguiram ter vista à redação corrigida. Segundo o órgão, 16 alunos recorreram à Justiça reclamando da nota da redação.

Ceará. Após ver negado pela Justiça seu pedido de cancelamento dos efeitos da nota de redação no Enem, o procurador da República no Ceará Oscar Costa Filho acrescentou à ação um estudo técnico que comprovaria distorções na metodologia de avaliação. O professor Leonardo Cordeiro, mestre em Matemática Pura e Aplicada, no Rio, e em Econometria pela London Business School, assina o estudo.

O ESTADO DE S. PAULO

A operação 06 JAN 2012 na Cracolândia

Exagerar a importância e o alcance da operação iniciada terça-feira na Cracolândia, como vêm fazendo a Prefeitura da capital e o governo do Estado, só serve para criar frustrações e comprometer seus resultados. A julgar pelas ações desenvolvidas até agora e pelos meios – policiais e de assistência médica e social – que os governos municipal e estadual se mostram dispostos a empregar naquela área da cidade, tudo indica que o poder público quer mesmo é apenas reafirmar a sua intenção de estar presente ali, para evitar que o problema se agrave, talvez preparando o terreno para medidas mais ousadas no futuro.

A região foi ocupada por um contingente de 100 policiais militares (PMs) e 30 guardas civis metropolitanos, que retiraram, sem maiores dificuldades, cerca de 2 mil usuários de crack dos pontos em que costumam se reunir, como o entorno da Praça Júlio Prestes. Procedeu-se em seguida à limpeza – com a retirada de mais de 7 toneladas de lixo de todo tipo – a lavagem desses locais. A maior parte dos usuários, que haviam se espalhado pelas imediações da Cracolândia, logo voltou para aqueles pontos, apesar da presença ostensiva dos policiais.

Um dos objetivos da operação, que faz parte do Plano de Ação Integrada Centro Legal, é prender os traficantes que atuam na região e, ao mesmo tempo, não tolerar o consumo público de crack. Pretende-se com isso forçar o usuário a buscar ajuda para se tratar. Em primeiro lugar, como isto já poderia ter sido feito há muito tempo, é preciso saber se agora há de fato uma firme determinação de combater o tráfico de

narcóticos. Se há, deve-se levar em conta a advertência feita pelo vice-presidente da Comissão Nacional da Criança e do Adolescente da OAB, Ariel Castro Alves. Lembra ele aquilo que é bem conhecido dos especialistas: “Para dificultar a chegada das drogas, é importante haver um trabalho de inteligência por parte da Polícia Civil. A investigação funciona mais do que o trabalho ostensivo da PM”.

Em segundo lugar, mesmo que de uma forma ou outra se consiga cortar o fornecimento de droga, nada garante que isto por si só leve os dependentes a buscar tratamento, ao contrário do que pretende o coordenador de Políticas sobre Drogas da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania, Luiz Alberto Chaves de Oliveira: “A falta de droga e a dificuldade de fixação vão fazer com que as pessoas busquem o tratamento. Como é que você consegue fazer o usuário se tratar? Não é pela razão, é pelo sofrimento. Dor e sofrimento fazem a pessoa pedir ajuda”.

O seu tom dramático não comove nem convence especialistas na questão. O psiquiatra Marcelo Ribeiro, ouvido pelo Estado, afirma que essa estratégia não tem lógica. A seu ver a “sensação de fissura” provocada pela abstinência impede que o usuário tenha consciência de que precisa de ajuda: “Ela causa outras reações, como a violência”. Já Arthur Pinto Filho, promotor de Justiça de Saúde, diz não conhecer estudo científico que comprove que a abstinência leva alguém a procurar tratamento.

O mais provável, portanto, é que a primeira reação do dependente, na angústia da abstinência, seja procurar outros fornecedores fora da região. E como o preço da droga, tornada rara, sobe, ele pode apelar para a violência para conseguir dinheiro.

É por essas razões que há muito se

sabe – e as autoridades são as primeiras a não desconhecer isso – que o problema da Cracolândia só pode ser resolvido por uma ação conjunta da polícia, no combate ao tráfico; de serviços de assistência médica e social para convencer os dependentes a se tratar; e da Justiça para decidir sobre os casos em que deve haver internação compulsória.

Embora os governos municipal e estadual venham prometendo isso há muito tempo, inclusive agora – não é por acaso que o plano que se promete executar seja de “Ação Integrada” –, eles não dispõem, como é notório, da ampla rede de assistência indispensável ao êxito de uma iniciativa como essa.

A operação na Cracolândia é importante para manter um mínimo de ordem na região. Isto não é pouco, mas fica muito aquém das promessas irrealistas e grandiloquentes da estratégia da “dor e do sofrimento”.

06 JAN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

SONIA RACY

Crack do sistema

A tão criticada ação de “dispersão” na Cracolândia tem justificativa dentro do governo Alckmin. A prática foi adotada para dificultar o sistema “econômico” de distribuição de drogas: entregas em um só lugar.

A Secretaria da Justiça estima, na região, faturamento diário de... R\$ 40 milhões com a venda de entorpecentes.

Crack 2

Dúvida do governo do Estado: será que Ivan Sartori, novo presidente do TJ-SP, dará continuidade à ideia de mutirão na Cracolândia?

Explicando: é necessário ter parecer de um juiz para que se possa internar, compulsoriamente, um dependente químico. Para tanto, estavam acertadas, com a antiga gestão do TJ, ações policiais acompanhadas por grupo de juízes.

Para evitar que a PM prenda o usuário e ele volte ao local depois de 24 horas.

Crack 3

Gente de peso garante passagem de cantor romântico famosíssimo pela Cracolândia.

07 JAN 2012

O ESTADO DES. PAULO

Sergio Renault, advogado e ex-secretário da Reforma do Poder Judiciário do Ministério da Justiça

'Quem resistiu a criar o CNJ hoje quer enfraquecê-lo'



Transparência. Renault vê CNJ como meio de 'combater práticas anacrônicas dos tribunais'

QUEM É

● Formado pela Universidade de São Paulo, é especialista em Direito Público. Foi secretário da Reforma do Poder Judiciário do Ministério da Justiça (2003 a 2005) e subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (2005 a 2006).

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

07 JAN 2012

Para ex-secretário da Reforma do Judiciário, sociedade já decidiu por controle que torne as cortes mais transparentes

"Os mesmos setores que resistiram à criação do Conselho Nacional de Justiça hoje lutam para enfraquecê-lo", alerta Sergio Rabello Tamm Renault, um dos criadores do CNJ. A toga amolinada, avalia, é formada por "setores da magistratura que não aceitam que os juízes estejam submetidos a uma forma de controle mais isento, imparcial e distante, como convém ao sistema democrático".

O CNJ, apenas seis anos de vida, já se vê ameaçado. Entidades de magistrados o hostilizam. Atribuem ao conselho, sobretudo à Corregedoria do CNJ, excessos e violações a garantias constitucionais. Desde que mergulhou nos porões dos tribunais, em busca de supersalários e do nepotismo, o CNJ é fustigado. Vive sub judice.

Aos 53 anos, advogado há 30, especializado em Direito Público, Renault ocupou o cargo de secretário da Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça entre 2003 e 2005. Nesse período, foi aprovada a emenda 45, que moldou o CNJ - planejado para fiscalizar e pôr fim a regalias seculares das cortes.

● Como o sr. avalia os ataques ao CNJ?

Com preocupação, porque o CNJ já deu demonstrações de que tem um papel a cumprir e é reconhecido pela sociedade como fundamental para dar mais transparência e eficiência ao Judiciário. O CNJ não é uma ameaça ao Judiciário, e sim um instrumento para o seu fortalecimento. Os ataques ao CNJ ameaçam o próprio Judiciário. Nos termos do que dispõe a Constituição, com a redação dada pela Emenda 45, o CNJ é órgão de cúpula do próprio Judiciário.

● Quem quer emparedar o CNJ?

Os mesmos setores que foram contra a sua criação e hoje lutam para enfraquecê-lo. Há se-

tores da magistratura que não aceitam que os juízes estejam submetidos a uma forma de controle mais isento, imparcial e distante, como convém ao sistema democrático. A Associação dos Magistrados Brasileiros, que propôs em 2004 uma Ação Direta de Inconstitucionalidade contra o CNJ no Supremo Tribunal Federal e perdeu, agora tenta restringir os seus poderes de investigação. Não se questiona a legitimidade da maior entidade de classe dos juízes de pleitear junto ao STF o reconhecimento de determinado ponto de vista a partir da interpretação da Constituição. Mas o que se pretende é limitar os poderes do CNJ, impedindo que continue a cumprir um dos papéis para os quais foi criado. A questão será decidida pelo STF num contexto em que a sociedade parece estar atenta e reconhece a importância da manutenção do CNJ íntegro.

● Qual o objetivo do CNJ?

O CNJ foi criado para planejar as atividades do Judiciário e exercer o controle disciplinar das atividades dos juízes. Não havia órgão nacional com essas atribuições e tanto o planejamento como o controle disciplinar eram feitos de forma fragmentada sem unidade e isenção. O Judiciário possui organização muito complexa, pouco transparente, difícil de ser compreendida pela cidadania. Com o CNJ, o Judiciário passou a ser notícia, a população percebeu que ele, como protagonista de decisões importantes para a sociedade, não pode viver à margem dessa sociedade e a ela deve prestar contas.

● Quais foram as principais dificuldades para instalar o CNJ?

Decorreram exatamente da resistência dos setores que eram contra a sua criação. O projeto de emenda constitucional de criação do CNJ tramitou no Congresso por mais de uma década. Esses setores não permitiram antes a sua aprovação por entender que ele representaria ameaça à independência do Ju-

dicário. Em virtude de uma correlação política de forças favorável e do empenho direto do Poder Executivo em conjunto com as parcelas mais esclarecidas e progressistas do Judiciário é que ocorreu essa aprovação. Márcio Thomaz Bastos, em seu discurso de posse como ministro da Justiça do primeiro mandato do presidente Lula, definiu a criação do CNJ como prioridade de governo e isso certamente contribuiu para a sua aprovação pelo Congresso. Os setores que lutavam contra a criação do conselho foram derrotados. Hoje, parece mais claro que a ausência ou um CNJ enfraquecido pode significar ameaça maior.

● Onde estão os focos de resistência ao CNJ?

Nos setores da magistratura que entendem que o Conselho é desnecessário ou prejudicial à autonomia do Judiciário e à independência dos juízes. São os mesmos setores que foram contra a criação do conselho e hoje entendem que o seu enfraquecimento representa a retomada das bandeiras derrotadas em 2004. A diferença é que hoje a sociedade e setores majoritários da magistratura já perceberam a importância do CNJ para a democracia.

● Onde está a raiz dessa crise?

Numa visão de que os juízes são servidores públicos especiais que devem ser tratados de forma diferente dos demais servidores. Numa visão de que o Judiciário é um poder diferente dos outros e não deve estar submetido a uma forma de controle social que exponha publicamente as suas mazelas. Com a criação do CNJ, creio que a sociedade já decidiu que o Judiciário deve estar submetido a uma forma de controle que o torna mais próximo e transparente.

CONTINUA

07 JAN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

● **Desembargadores alegam que o CNJ não pode investigar sem que as corregedorias dos tribunais investiguem primeiro.**

Não concordo. A competência é concorrente, o CNJ pode investigar independentemente da ação das corregedorias estaduais. Esta é a decisão que caberá ao STF tomar a partir da provocação da AMB.

● **As liminares dos ministros Marco Aurélio e Ricardo Lewandowski enfraquecem o CNJ?**

São decisões provisórias que podem ou não ser referendadas pelo plenário do STF. Por essa razão, não acho que enfraquecem. Tudo agora depende da decisão definitiva do Supremo, que espero que seja no sentido de preservar as competências do CNJ. Não há dúvida de que esta é uma decisão que cabe unicamente ao STF tomar.

● **Como neutralizar os ataques ao CNJ?**

Expondo publicamente suas ações para que a sociedade perceba a sua importância e o seu enfraquecimento se torne politicamente impossível. Para combater práticas anacrônicas dos tribunais, deve-se fortalecer o CNJ, permitindo que as questões relativas ao Judiciário sejam de conhecimento público. A transparência é fundamental para que nenhum servidor público se sinta acima da lei e do controle da sociedade.

07 JAN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

A pretensão dos delegados da PF

Depois de terem reivindicado durante anos prerrogativas equivalentes às dos membros do Ministério Público, os delegados da Polícia Federal pretendem ter as mesmas garantias funcionais que a Constituição concede aos magistrados. A corporação alega que, sem vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de vencimentos, a Polícia Federal não tem a força necessária para combater a corrupção e o crime organizado.

“É comum a interferência de outros Poderes e mesmo da máquina governamental nos procedimentos conduzidos por delegados federais”, diz o líder sindical da categoria, reivindicando o mesmo tratamento jurídico dado pela Constituição às chamadas “carreiras jurídicas de Estado”. Além do lobby montado para persuadir deputados e senadores a aprovar Propostas de Emendas Constitucionais pertinentes às suas atribuições, os delegados federais estão tentando obter apoio do governo.

As vésperas do Natal, eles convidaram o ministro da Justiça – ao qual a Polícia Federal é subordinada – para um jantar de confraternização e pediram que defendesse as pretensões da corporação junto ao Palácio do Planalto. Político experiente, o ministro Martins Cardozo limitou-se a dizer que era “sensível à causa”.

A mobilização dos delegados federais começou depois que os tribunais começaram a anular as provas obtidas em opera-

ções espetaculosas realizadas pela Polícia Federal. No cumprimento de vários mandados de busca e apreensão de documentos, por exemplo, houve invasão de residências e de escritórios de advocacia. Alguns delegados federais também abusaram das prisões temporárias, submetendo investigados a constrangimentos e recorrendo de forma abusiva ao uso de algemas. E, com o objetivo de obter autorização judicial para grampear os telefones de pessoas sobre as quais não pairam suspeitas de irregularidades, encaminharam aos juízes pedidos vagos e infundados.

Eles querem conquistar as mesmas prerrogativas da magistratura como um poder autônomo

Ao trancar ações criminais abertas com base em provas obtidas por vias ilícitas, os tribunais superiores criticaram a banalização das prisões temporárias e afirmaram que elas poderiam levar a um “Estado policial midiático”. Também consideraram desnecessárias prisões efetuadas ao amanhecer, quando os investigados ainda estavam dormindo. E observaram que, na condução de alguns inquéritos, houve invasão de privacidade, vazamento de informações sigilosas para pressionar magistrados e acordos indevidos com jornalistas.

Em resposta, os delegados federais classificaram as decisões dos tribunais superiores como uma limitação ao seu poder de investigar. Em setembro

do ano passado, quando o Superior Tribunal de Justiça determinou a anulação das provas coletadas pela Operação Boi Barrica, delegados federais acusaram o Poder Judiciário de “estar a serviço das elites” e de abrir “a porta para a impunidade no País”. Em suas críticas à Justiça, alguns delegados recorreram a chavões ideológicos e um deles, apresentando-se como paladino da moralidade, converteu as operações espetaculosas e arbitrárias das quais participou em bandeira para se eleger deputado.

Se conquistarem as mesmas prerrogativas da magistratura, como pretendem, os delegados federais só poderiam perder o cargo mediante sentença judicial transitada em julgado. Também não poderiam ser removidos por razões funcionais e as corregedorias passariam a ter dificuldade para instaurar medidas disciplinares contra delegados acusados de exorbitar nas investigações e de cometer irregularidades nas elaboração de inquéritos. Além disso, os policiais ficariam livres do controle externo que hoje é promovido pelo Ministério Público. E, como integrariam uma “carreira jurídica de Estado”, passariam a receber o equivalente a 95% dos vencimentos dos ministros do STF. Mas o mais importante é que a Polícia Federal teria a mesma autonomia funcional da Procuradoria da República, do Legislativo e do Judiciário, convertendo-se numa instituição autônoma e independente e comprometendo o princípio da tripartição dos Poderes, que é a essência do Estado de Direito.

07 JAN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

SONIA RACY

Deixa isso pra lá

Três dias antes do começo do recesso no Tribunal de Justiça de São Paulo, a Defensoria Pública – que não está de férias – pediu à diretoria do fórum da Freguesia do Ó autorização para que os defensores alocados lá pudessem usar suas salas para trabalhar. É que os processos só estão 100% disponíveis em uma espécie de intranet.

A juíza negou. E sugeriu que trabalhassem de casa.

08 JAN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CHRISTIAN CARVALHO CRUZ

Câmara escura

'A credibilidade do Judiciário depende não só da boa fé dos juízes, mas da imagem que passa', diz Hubner Mendes

Num programa de TV em 1977, o obcecado Nelson Rodrigues, que faria 100 anos neste 2012, atendendo ao pedido do entrevistador e amigo Otto Lara Rezende, sapecou um conselho aos jovens que se tornaria lendário: "Envelheçam depressa! Envelheçam com urgência!", ele disse, com cara de súplica. O jurista paulistano Conrado Hubner Mendes nasceu naquele ano. Aos 34, portanto, está distante da velhice. Mas se Nelson o tivesse ouvido falar ou lido seus escritos talvez a blague fosse outra.

Com um doutorado em ciência política pela USP e outro em filosofia do direito pela Universidade de Edimburgo (Escócia), Mendes analisa as questões jurídicas brasileiras com solidez e clareza incomuns na sua idade e no seu meio, chegando a um vernáculo castiço. E também, por que não?, com certa intrepidez de alma juvenil. "Por trás de um juiz corrupto há, frequentemente, um advogado corrupto" e "O que explica os privilégios da magistratura, vamos ser sinceros, é o grande poder dessa carreira em se articular na defesa de seus interesses" são amostras da detida reflexão que ele faz sobre o embate que se instalou no Judiciário depois que a corregedora nacional de Justiça, Eliana Calmon, afirmou que por aqui circulam "bandidos escondidos atrás da toga".

Palando de Berlim, onde complementa sua pesquisa sobre o papel de cortes constitucionais em regimes democráticos, Mendes defendeu o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) como órgão fiscalizador de desvios de conduta de juízes e desembargadores e criticou as liminares do Supremo Tribunal Federal (STF) que suspenderam momentaneamente as investigações. "Não estamos falando de controlar o mérito das decisões que cada juiz toma, para as quais sempre existiu um sistema de recursos, mas de investigar atos de corrupção e má gestão administrativa que o modelo de controle baseado exclusivamente nas corregedorias estaduais não conseguiu dar conta", afirmou. "A pretexto de corrigir abusos do CNJ, o STF pode desmontar a espinha dorsal de todo um modelo de controle pensado pelo constituinte." A seguir, as palavras do jovem jurista que não tem pressa – ou necessidade – de envelhecer.

● **Tem-se usado a expressão 'crise do Judiciário' para definir o atual embate entre o CNJ e magistrados contrários a investigações da classe. Existe, de fato, uma crise no Judiciário brasileiro?**

Existe um conflito bastante delicado, que não é novo, sobre como controlar a atuação dos juízes. E esse conflito atingiu seu ápice neste momento em que o STF começa a restringir excessivamente os poderes do CNJ com base em interpretações bastante problemáticas sobre o significado prático de independência judicial, definido genericamente pela Constituição. Dessa maneira, aos poucos, a credibilidade do Judiciário em geral, e do STF em particular, que já não eram muito altas, passa a ser mais seriamente atingida.

● **Há algum risco institucional nessa 'crise'?**

Há um lugar-comum que diz que situações de crise apresentam não somente riscos de retrocesso, mas também oportunidades de aperfeiçoamento. Temos que aprofundar um pouco esse lugar-comum. Para evitar o retrocesso e facilitar o aperfeiçoamento é necessário ter cuidado com a maneira pela qual percebemos essa "crise" e formulamos o diagnóstico. Falar do Judiciário em abstrato, como um todo orgânico e homogêneo, não ajuda a entender a natureza do que está ocorrendo. O Judiciário brasileiro vem, aos poucos, tornando-se um poder razoavelmente plural. Há variações não desprezíveis entre o que pensam juízes de diferentes instâncias, regiões, gêneros, idades ou origens socioeconômicas. Essa pluralidade traz consigo disputas ideológicas internas, controvérsias sobre o papel do juiz, sobre métodos de interpretação do direito e assim por diante. A tentação de descrever o atual contexto como um conflito que opõe o Judiciário de um lado e a sociedade de outro leva a conclusões distorcidas. Há forças modernizantes e atrasadas dentro e fora do Judiciário, e temos que mapear adequadamente essas divisões para poder jogar do lado certo desse conflito político.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

08 JAN 2012

● Qual é o lado certo?

Bom, considero que a posição moral e juridicamente mais defensável seja a de aceitar as competências que o constituinte conferiu ao CNJ. Não porque o constituinte possa decidir o que bem entenda e o STF deva abaixar a cabeça, mas porque, nesse caso, a violação constitucional está longe de ser incontroversa. O STF não tem o monopólio do significado da Constituição. Ele tem, sim, o poder de dar a decisão final numa ação judicial específica. Se essa decisão for implausível, contudo, cabe à sociedade se mobilizar e propor novas ações.

● O Judiciário precisa de controle externo?

É um equívoco chamar o CNJ de "controle externo". O art. 92 da Constituição inclui, entre os órgãos do Poder Judiciário, o CNJ. O CNJ, então, integra a estrutura do Judiciário. Mais importante, o art. 103-B especifica quais são os 15 membros do CNJ: 9 membros são juizes, 2 são do Ministério Público, 2 são advogados indicados pela OAB e os 2 restantes são cidadãos de "notável saber jurídico" indicados pelo Congresso Nacional. Portanto, numa leitura bem simplista, são nove do próprio Judiciário contra seis "de fora". No entanto, veja quem são esses seis supostamente de fora: todos membros da mesma comunidade jurídica, portadores do diploma de direito, educados sob os mesmos ritos e convenções. Não se trata de um órgão lá muito plural. Chamar o CNJ de "controle externo" dá a chance de juizes atacarem esse órgão sob o pretexto de que haveria ameaça à independência judicial. Não deveríamos aceitar a discussão nesses termos. O que há é um embate entre dois modelos de controle: um mais centralizado, no qual o CNJ teria mais poder para intervir nas corregedorias estaduais, e outro mais regionalizado, no qual o CNJ teria um papel subsidiário. Na minha opinião, o modelo mais centralizado faz muito sentido no contexto brasileiro. Ele aplicaria de maneira mais plausível o princípio geral de desenho institucional segundo o qual "ninguém deve julgar em sua própria causa", ou seja, os controladores não deveriam ser os mesmos que os controlados. Mas, é claro, ele desestabiliza muitas práticas ossificadas e por isso sofre ataques.

● O CNJ extrapola suas funções, como acusam algumas entidades de juizes?

O modelo de controle que tem o CNJ como peça central não está inteiramente pronto e consolidado, mas em processo de construção. É ao STF, na interação com o CNJ, que cabe definir os limites de atuação desse órgão. Sempre haverá uma ou outra decisão do CNJ da qual discordare-

mos, mas não me parece haver qualquer evidência, até agora, de que ele esteja agindo de maneira abusiva. Eventuais desvios do CNJ devem ser corrigidos pelo STF. Por essa mesma razão, é ainda mais importante ficarmos atentos às decisões do STF. Afinal, a pretexto de corrigir abusos do CNJ, o STF pode desmontar a espinha dorsal de todo um modelo de controle pensado pelo constituinte.

● Como você avalia as liminares dos ministros Marco Aurélio Mello e Ricardo Lewandowski, do STF, suspendendo as investigações do CNJ?

Uma liminar serve para garantir que, antes de uma decisão de mérito, certos direitos não sejam irreversivelmente violados. O STF postergou, por meses, uma decisão da maior urgência [*sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade Interposta por Associações de Magistrados contestando a competência do CNJ para avaliar casos de desvio de conduta de juizes e desembargadores*]. De repente, no último dia antes do recesso judicial, produz duas liminares profundamente interventivas que sobreviverão, pelo menos, até o reinício do ano judicial. O tamanho do dano que essas liminares causarão vai depender de quando o plenário vai se reunir para, finalmente, decidir a controvérsia. O fato de as liminares suspenderem as investigações por algumas semanas me preocupa menos do que a clara tendência de essas liminares defenderem, no mérito, uma visão bastante restritiva sobre o CNJ. Se essas visões prevalecerem, ou se o colegiado demorar muito para finalmente produzir uma decisão, aí sim o problema se agrava. Se o STF ratificar o entendimento das liminares numa decisão final, rejeitará um entendimento do constituinte que é plenamente compatível com a Constituição. Se permanecer em silêncio por muito tempo, como faz em tantos casos, na prática essas liminares passam a definir os limites do CNJ. Como o STF não segue nenhuma regra explícita sobre o momento de suas decisões, exceto seu próprio instinto político, não temos como saber quando essa decisão virá.

CONTINUA

● De modo geral, os ministros argumentaram que as liminares foram necessárias para preservar a Constituição. Faz sentido?

Isso revela um traço bastante presente no estilo de argumentação do STF. De premissas genéricas e abstratas, das quais dificilmente alguém vai discordar (tais como a independência e autonomia entre poderes, a dignidade humana, etc.), infere-se abruptamente uma solução para o caso concreto. A complexidade desse caso concreto, porém, exigiria muitos outros passos argumentativos entre as premissas e as conclusões. A liminar do ministro Marco Aurélio é um bom exemplo. Ela se inspira numa decisão anterior do ministro Celso de Mello, no qual este diz que o CNJ deve obedecer, nas suas palavras, ao "postulado da subsidiariedade", sem o qual haveria uma "tensão dialética" que comprometeria o "harmonioso convívio entre o autogoverno da magistratura e o poder de controle e fiscalização outorgado ao Conselho Nacional de Justiça". A ideia de subsidiariedade do CNJ não foi estabelecida pela Constituição, e não é nada óbvio que a independência judicial requiera uma atuação meramente subsidiária do CNJ. É essa interpretação que está em disputa, mas os argumentos que até agora foram postos na mesa pelo STF não fazem muito mais do que repetir generalidades do texto constitucional e dali extrair automaticamente suas conclusões. Dialogar com esse estilo de decisão fica difícil.

● O presidente do TJ-SP, Ivan Sartori, acusou o CNJ de desrespeitar as garantias dos magistrados e comparou a ação do órgão aos 'tempos da ditadura'. O que o você acha?

É uma comparação lamentável, que revela alguns dos piores vícios da retórica política. As garantias dos magistrados são indispensáveis para o bom funcionamento do Estado de Direito, mas elas não servem para blindar os magistrados de qualquer investigação sobre desvio de conduta. Não estamos falando de controlar o mérito das decisões que cada juiz toma, para as quais sempre existiu um sistema de recursos, mas de investigar atos de corrupção e má gestão administrativa que o modelo de controle baseado nas corregedorias estaduais não conseguiu dar conta. Claro que investigações devem respeitar os requisitos legais e proteger a imagem e a honra do juiz enquanto nada for provado, mas daí a dizer que a atuação do CNJ lembra a ditadura existe uma grande distância.

● E quanto à defesa que Sartori fez dos dois meses de férias para a magistratura, afirmando que se trata de 'proservar a sanidade mental' dos juizes?

Uma declaração infeliz e surpreendente. Em geral, a falta de bons argumentos para sustentar esse privilégio em relação a outras carreiras públicas é tão patente que juizes preferem permanecer em silêncio sobre

ele, e agir apenas nos bastidores para que tal situação seja mantida. Uma forma comum de a magistratura defender seu pacote de privilégios é dizer que a função da judicatura demanda grande responsabilidade, dedicação e estudo, e que para tanto a sociedade deveria pagar o preço adequado. Uma segunda forma, ligada à primeira, é dizer que juizes precisam de incentivos econômicos para seguir a carreira em vez de se dedicar a profissões supostamente mais rentáveis como a advocacia privada, ou então para não serem tentados pela corrupção. Sobre o primeiro argumento, eu perguntaria por que a responsabilidade, dedicação e estudo de tantas outras profissões públicas, como as de médico ou professor, seriam menores (e, supondo que fossem, por que seriam tão desproporcionalmente menores). O segundo argumento, por sua vez, faz diversas suposições difíceis de aceitar: presume que a vocação para a profissão cumpre um papel menor, que a advocacia é sempre mais rentável, que salários altos minimizariam a corrupção. Essas premissas, mesmo que sejam plausíveis até certo ponto, não conseguem sustentar a imensa desproporção dos benefícios entre essa carreira pública específica e tantas outras. O que explica esse descompasso, vamos ser sinceros, é o grande poder dessa profissão em se articular na defesa de seus interesses.

● A impunidade no Judiciário é maior do que nos outros poderes?

É difícil aferir e comparar os graus de impunidade. Provavelmente, o Judiciário é o poder que permanece mais obscuro. Mas não podemos deixar de lembrar outras coisas. Está em jogo o aperfeiçoamento do Estado de Direito como um todo, e para isso precisamos estar mais atentos ao comportamento dos seus dois principais operadores: não somente do juiz, mas também do advogado. Por trás de um juiz corrupto há, frequentemente, um advogado corrupto. E a corrupção pode ter níveis de gravidade diferentes, alguns não punidos pela lei. Há alguns hábitos da interação entre advogados e juizes que são vistos como normais, mas que muitas vezes são modalidades sutis de patrimonialismo, de confusão da coisa pública com o interesse privado.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

08 JAN 2012

❖ A proposta da corregedora Ellana Calmon de proibir que integrantes do Judiciário usem transporte ou hospedagem pagos por pessoas físicas ou empresas em eventos da classe tem relação com essas 'modalidades sutis de patrimonialismo'?

Aparentemente, sim. Não conheço essa proposta no detalhe, e por isso fica difícil formar uma opinião a respeito. No entanto, ela parece tentar regular exatamente algumas dessas interações entre juízes e a sociedade em geral que ainda não são vistas como um problema. Ela parece tentar estabelecer uma noção mais forte de "conflito de interesses", que os institutos da suspeição e do impedimento, na prática, têm se mostrado incapazes de implementar. É preocupante que uma empresa privada financie um congresso de juízes num resort turístico, ou que um juiz se sinta absolutamente à vontade para aceitar o convite que uma entidade de advogados faz para que ele participe de um jantar em sua própria homenagem, ou coisas assim. Não basta que juízes digam que, na hora de julgar, a sua imparcialidade permanece intocada. Eu acredito que a maioria dos juízes, de boa fé, de fato decida de forma indiferente a esses mimos, apesar de ser difícil controlar essa imparcialidade de forma consciente. Seja como for, a credibilidade da instituição judicial depende não somente da boa fé dos juízes, mas da imagem que a instituição passa. E essas práticas só prejudicam tal imagem. Parafraseando aquela máxima sobre a mulher de César, não basta que o juiz seja honesto, mas que pareça honesto.

❖ O Judiciário brasileiro é democrático?

Há vários ângulos pelos quais se pode mensurar a qualidade democrática do Poder Judiciário. Quatro ângulos são da maior importância: primeiro, quão plural é sua composição; segundo, quão acessível ele é para os diversos estratos sociais; terceiro, quanto é transparente e aberto ao diálogo; quarto, quanto suas decisões reforçam ou confirmam valores democráticos. Esse último ângulo é o mais difícil e trabalhoso de quantificar, pois em última análise requer que avaliemos quanto o Judiciário interpreta adequadamente a Constituição e a lei nas suas decisões cotidianas. Nisso eu prefiro não entrar aqui. Os dois primeiros ângulos, por sua vez, já têm sido quantificados pela ciência política: quanto a sua composição, o Judiciário tem se tornado mais plural (em termos de gênero, origem socioeconômica, etc.) no que diz respeito à primeira instância, na qual se entra por concurso público, mas a pluralidade decai significativamente quando se trata de promoção para instâncias superiores, que depende de processos internos ou nomeações do chefe do Executivo; quanto ao acesso de grupos sociais menos favorecidos, há vários avanços importantes que a criação dos juzgados especiais e da defensoria pública, entre outras medidas inclusivas, tem ajudado a construir, mas há ainda obstáculos e práticas excludentes. Por fim, a transparência é também complexa e pode ser vista de dois modos: a transparência na gestão de seus recursos, que é exatamente a luta que o CNJ agora enfrenta; e a transparência argumentativa de suas decisões. Em resumo, acho que hoje temos um Judiciário um pouco mais democrático do que há 10 ou 15 anos, mas com um caminho bastante longo a percorrer.

O ESTADO DE S. PAULO

MARCO AURÉLIO MELLO

A Lei e o ora-a-lei

08 JAN 2012

Ninguém é contra a atuação do Conselho Nacional de Justiça desde que se faça segundo a Constituição, diz ministro do STF

**"A vida organizada
pressupõe balizas. É o
preço do Estado
Democrático de Direito"**

A quadra vivenciada revela extremos. Faz lembrar tempo remoto, de dualismo religioso - maniqueísmo - presentes o reino da luz e o das sombras, o bem e o mal. De um lado, a bandeira da busca de novos rumos, anseio da sociedade em geral, personificada, certo ou errado, no Conselho Nacional de Justiça, de outro, a necessária preservação de valores constitucionais. Paixões condenáveis acabaram por reinar, vindo à balha as críticas mais exacerbadas. Ocorre que a vida organizada pressupõe a observância de balizas estabelecidas. É esse o preço, ao alcance de todos, a ser pago por viver em um Estado Democrático de Direito. Há de prevalecer não a vitrine, a potencialização de certos enfoques, a visão dos predestinados, mas a percepção da realidade, afastando o enfoque daqueles que não se mostram compromissados com o amanhã, com dias melhores. Mediante a Emenda Constitucional nº 45/04, foi criado o Conselho - e, em âmbito específico, o do Ministério Público -, ficando-lhe atribuída a competência para controlar a atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e o cumprimento dos deveres funcionais dos juízes.

A atuação conferida ao órgão produziu inevitável tensão considerada a autonomia dos tribunais, não se verificando o mesmo no tocante ao Conselho do MP.

O Diploma Maior da República assegura aos tribunais a autodeterminação orgânico-administrativa, o que inclui a capacidade para resolver, de forma independente, a estruturação e o funcionamento dos próprios órgãos. Trata-se de garantia institucional voltada à preservação do autogover-

no da magistratura, encerrando a competência privativa para elaborar regimentos internos, organizar secretarias e juízos e dispor sobre a competência e o funcionamento dos órgãos jurisdicionais e administrativos.

O aparente choque de normas fez surgir inúmeras controvérsias, sendo o Supremo convocado para dirimi-las. Em 2006, no julgamento da ADIn 3.367, veio a ser declarada a constitucionalidade do Conselho. Observem os parâmetros da Federação. A forma federativa é um mecanismo de proteção da autonomia privada e da pública dos cidadãos, servindo a descentralização política para conter o poder e aproximá-lo do respectivo titular, o povo. A importância da Federação está revelada, na Carta de 1988, desde o artigo 1º. Os Estados organizam-se conforme os ditames maiores, surgindo os Poderes - o Legislativo, o Executivo e o Judiciário -, que, nos moldes do artigo 2º, são independentes e harmônicos entre si.

O artigo 60, § 4º, obstaculiza a deliberação sobre proposta de emenda tendente a abolir a forma federativa de Estado. A previsão apanha matéria que, de alguma maneira, coloque em risco a autonomia dos entes federados. Por força

do princípio, afigura-se inafastável a autonomia dos Tribunais de Justiça, no que se mostram órgãos de cúpula do Poder Judiciário local. Se, em relação aos tribunais em geral, há de se considerar o predicado da autonomia, quanto aos Tribunais de Justiça cumpre atentar, em acréscimo, para o princípio federativo.

Em época de crise, é preciso cuidado redobrado, de modo a evitar que paixões momentâneas orientem os agentes, em detrimento da reflexão maior que deve anteceder a edição dos atos em geral.

09 JAN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Está nas mãos da Suprema Corte assumir o papel histórico de defesa da democracia e dos valores republicanos ou - Deus não queira - virar as costas para a cidadania. A sociedade tem o direito de confiar em Joaquim Barbosa, relator do mensalão. O ministro saberá honrar a sua toga e a sua biografia. Os brasileiros esperam que os demais ministros respondam à indignação da cidadania.

Observa-se um perigoso clima de decepção e desencanto, fruto direto da impunidade. Em nome do amplo direito de defesa, importante e necessário, a efetivação da justiça acaba se transformando numa arma dos poderosos de turno e numa sistemática frustração das esperanças dos mais desprotegidos. Aplicam-se ao pobre os rigores da lei e se concedem ao rico as vantagens dos infinitos recursos que o Direito reserva a quem pode pagar uma boa defesa.

A corrupção é um câncer que deve ser enfrentado por todos: jornalistas, magistrados e cidadãos. Chegou a hora do Supremo Tribunal Federal.

O ESTADO DE S. PAULO

Nova lei põe regalia de juízes em debate

Peluso diz que enviará até abril proposta de Lei Orgânica da Magistratura ao Congresso, onde já há projetos com redução de benefícios

Os juízes perderão a blindagem que protege seus benefícios e certas regalias, criados em 1979 com a edição da Lei Orgânica da Magistratura (Loman). O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Cezar Peluso, informou ao Estado que mandará para o Congresso até o final de sua gestão, em abril, a proposta de uma nova lei.

O texto ainda não está fechado e pode não sugerir grandes mudanças nas regras, mas abre caminho para que o Congresso acabe com alguns privilégios considerados anacrônicos até por parte da magistratura.

A lei que regula essa área da vida pública permanece intocada há mais de 30 anos. De maneira geral, todas as iniciativas de mudança foram combatidas pelas entidades de classe da magistratura. Mas agora, quando o texto chegar às mãos do Legislativo, o Judiciário perderá o comando do processo político.

O projeto não tratará dos mesmos temas que abriram a mais recente crise no Judiciário, como o poder de investigação da Corregedoria Nacional de Justiça e sua relação com os tribunais locais. Mas, ainda que o STF sugira alterações pontuais e mantenha as atuais regras dos juízes, a proposta transfere para um palco mais sensível à opinião pública a decisão sobre manter ou alterar benefícios como as férias de 60 dias dos magistrados.

Os projetos que já tramitam no Congresso mostram a disposição dos parlamentares para desbastar benefícios dos magistrados. Um desses textos permite que um juiz condenado em processo administrativo disciplinar por falta grave seja demitido, pena mais grave do que a atual.

Hoje, um magistrado condenado por falta grave pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é aposentado compulsoriamente e continua recebendo salário proporcional ao tempo de serviço. Por considerar a punição branda - senadores chegam a classificá-la como prêmio -, o Senado aprovou em 2010 uma proposta de emenda à Constituição para permitir a demissão dos condenados administrativamente.

Férias duplas. Outro assunto recorrente no Congresso é a extinção das férias duplas para magistrados. Hoje, os juízes têm garantidos 60 dias.

No início de sua gestão, Peluso indicou ser favorável à redução para 30 dias, mas garantindo um recesso no final do ano. Nesse período, os magistrados não receberiam novas ações e teriam tempo para diminuir a quantidade de processos em suas varas.

As associações de classe são contra a alteração. No fim do ano, a corregedora nacional de Justiça, Eliana Calmon, defendeu publicamente a redução das férias dos magistrados. Em resposta, a Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) divulgou moção de repúdio contra a ministra.

"Será que a ministra diz isso para agradar a imprensa, falada e escrita? Para agradar o povo? As ideias da nossa colega, hoje no Conselho Nacional de Justiça, na função de corregedora nacional de Justiça, merecem a nossa indignação, o nosso repúdio", afirmou o vice-presidente da Ajufe e integrante do CNJ, Fernando Tourinho Neto.

09 JAN 2012

PARA ENTENDER

Gestado durante a ditadura militar, em 1979, o Estatuto da Magistratura assegurou aos juízes garantias essenciais para o exercício da função. A Constituição de 1988 consagrou as mais importantes dessas garantias: vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de vencimentos. Isso não poderá ser alterado mesmo com a aprovação da nova lei.

Porém, alguns benefícios que foram criados à época serão alterados. Esses benefícios permaneceram intactos porque, pela Constituição, somente o STF pode ter a iniciativa de alterar a lei.

09 JAN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Chuva de verão

CHUVA ALAGA COBERTURA, E JUIZ RECEBE R\$ 150 MIL

TJ paulista fez o adiantamento para desembargador arrumar apartamento

Chuva de verão foi a justificativa que o desembargador Celso Luiz Limongi usou para solicitar pagamento adiantado do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), em 2010. O temporal, argumentou o magistrado, alagou sua cobertura no bairro do Campo Belo, na zona Sul.

Ele resgatou R\$ 150 mil na ocasião, recurso que afirma ter usado para cobrir despesas com reparos no apartamento. Hoje aposentado, ele calcula que ainda tem créditos a receber da corte superiores a R\$ 1 milhão, especialmente de férias.

"Não parava de chover, foi uma violenta tempestade que inundou tudo e apodreceu até os guarda-roupas de dois dormitórios", conta Limongi, que entre 2006 e 2007 presidiu o TJ paulista, maior corte do País, reduto da resistência ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Na semana passada, a presidência do TJ divulgou que entre 2006 e 2010 dois desembargadores receberam R\$ 1 milhão cada por meio de pagamento antecipado, modelo de desembolso que está sob suspeita do CNJ.

O TJ não revelou os nomes dos beneficiários. Apenas citou que tais liberações se deram naquele período de cinco anos, quando a corte foi dirigida sucessivamente por Limongi, Roberto Vallim Bellocchi e Antonio Carlos Vianna Santos, que morreu há um ano.

Os supercontracheques dos magistrados são construídos a partir de acúmulo de períodos de férias em aberto, compensações por atraso na concessão de auxílio-moradia e outras vantagens que os tribunais oferecem.

Segundo Limongi, em sua gestão foram feitos pagamentos a mais para juízes que passavam necessidades. "Uns R\$ 50 mil, R\$ 60 mil, mas para juízes em situação excepcionalmente dramática e, ainda assim, em prestações, de R\$ 10 mil ou R\$ 15 mil, duas, três vezes. Atendi pessoas necessitadas, com problemas de saúde, e funcionários também."

Sobre o seu embolso, ele conta: "Fiz um pedido fundamentado. Moro numa cobertura que não tem nada de luxuosa. Lembra as chuvas de janeiro de 2010? Não parava de chover. Acabou com o meu apartamento, estragou os móveis. Eu não tinha condição com o meu ordenado de arcar com uma reforma para consertar os vazamentos todos. Chovia de vazar para o 17.º andar do prédio (ele mora no 20.º). Pedi e o Vianna pagou uma parte".



Lícito. Limongi diz que valores são 'crédito do juiz'

O ESTADO DE S. PAULO

Ao mudar punições, CNJ irritou entidades

09 JAN 2012

O estopim do conflito entre juízes e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) foi uma resolução editada justamente para furar a blindagem que protege a Lei Orgânica da Magistratura. Como a Constituição reserva ao Supremo Tribunal Federal (STF) a iniciativa de alterar essa lei e como o presidente Cezar Peluso não dava sinais de que estava disposto a fazer isso, o CNJ editou a resolução que fixou regras e novas punições para os juízes que cometem irregularidades.

O texto foi contestado no STF pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e pode, quando for levado a julgamento, servir de pretexto para restringir os poderes do CNJ. No final do ano passado, uma liminar concedida pelo ministro Marco Aurélio Mello retaliou a resolução.

Justificativa. Na decisão, o ministro afirmou que o CNJ não tinha poderes para alterar as normas que regem a magistratura. Isso caberia, acentuou, ao Congresso Nacional. "Não incumbe ao CNJ criar deveres, direitos e sanções administrativas mediante resolução, ou substituir-se ao Congresso e alterar as regras previstas na Lei Orgânica da Magistratura", disse.

A resolução editada pelo Conselho ampliava o rol de sanções aos magistrados, criava regras claras para os processos disciplinares abertos contra juízes suspeitos de irregularidades e impunha obrigações às corregedorias dos tribunais locais.

Foi às vésperas da data prevista para o julgamento deste caso no plenário do STF que uma declaração da corregedora nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, acirrou os ânimos e empurrou o Judiciário para a crise em que está mergulhado até agora. Ela falou que o Judiciário sofre com "problemas de infiltração de bandidos que estão escondidos atrás da toga".

O ESTADO DE S. PAULO
SOROCABA 09 JAN 2012
Homem é preso por
abuso sexual de 10 netas

Um aposentado de 56 anos é acusado de ter abusado sexualmente de dez netas, em Sorocaba, no interior paulista. Ele foi preso no sábado, depois de ter supostamente molestado uma neta de 9 anos na chácara onde mora. O homem, que trabalha na limpeza de material reciclável, negou o crime, mas as vítimas relataram com detalhes a violência. A PM foi acionada por uma das tias da menina, a partir do relato de uma filha dela. Ela contou à mãe que ele ia abusar da criança, como havia feito com ela.